



+Pág.48 **Administração**

Prefeitura de Sorocaba tem nota 10 em ranking de transparência pública

Sorocaba passou a ter nota 10 no Ranking da Transparência Pública do Ministério Público Federal (MPF). Nesta segunda avaliação feita pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF, o município se manteve em primeiro lugar entre os 645 municípios paulistas, inclusive à frente de outras cidades do mesmo porte. Na primeira, divulgada em dezembro do ano passado, a cidade tinha nota 9,3. O ranking mede o grau de cumprimento da legislação por parte de municípios e Estados.

+Pág.02 **Saúde**

Pronto-Socorro de Traumas e Fraturas atende 2.500 pacientes no primeiro mês

+Pág.02 **Primeria Infância**

Eventos da 3ª Semana do Bebê começam na próxima segunda-feira

+Pág.47 **Trabalho e Emprego**

Sorocaba está entre as cidades paulistas que mais formalizam empreendedores

+Pág.48 **Habitação**

Definida data de sorteio para vagas remanescentes do "Altos do Ipanema II"

//Saúde

PS de Traumas e fraturas atende 2,5 mil no 1º mês

Inaugurado no dia 1º de maio deste ano, o novo Pronto-Socorro de Traumas e Fraturas da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba realizou 2.448 atendimentos médicos em seu primeiro mês de funcionamento. Foram encaminhadas 77 internações para leitos na própria unidade e 04 pacientes acabaram transferidos para outros hospitais da cidade.

Dos atendimentos realizados, 347 (14,2%) correspondem a retornos de pacientes originariamente assistidos na UPH Zona

Leste, durante o mês de abril. Outros 487 (19,9%) têm relação com retorno de pacientes submetidos a tratamento cirúrgico na Santa Casa.

O atendimento do pronto-socorro só opera no sistema "porta aberta" para recebimento de demandas de emergência, atendidas pelo Samu 192. Nos demais casos, o atendimento é referenciado pelas unidades de urgência e emergência (UPHs, PAs e UPA), que fazem o encaminhamento ao PS. Assim, em caso de necessida-

de, o paciente deve primeiro passar por uma dessas repartições.

O PS de Traumas e Fraturas da Santa Casa conta com três consultórios, sala de gesso, posto de enfermagem, recepção, sala de curativo e cinco macas de repouso. Ao todo são 20 profissionais da área que se revezam nos plantões. Os casos emergenciais de alta complexidade em ortopedia continuam sob responsabilidade do Estado, via Conjunto Hospitalar de Sorocaba (CHS), inclusive aqueles atendidos pelo Samu.

Assis Cavalcante / Secom



//Primeira Infância

3ª Semana do Bebê começa na próxima 2ª feira

Alexandre Lombardi / Secom



A abertura oficial da 3ª Semana do Bebê, que neste ano discute o tema "Todos juntos pela Primeira Infância", ocorre às 9h da próxima segunda-feira (13), no auditório da Fundec. A Semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

As atividades, que incluem palestras, debates, exibição de filmes, oficinas, contação de histórias, orientações e iniciativas artísticas e culturais, entre outras, prosseguem até o dia 19 de junho. Toda programação é dirigida a profissionais que atuam na atenção às crianças de zero a seis anos, para mães, gestantes e, claro, às próprias crianças.

O evento é organizado e realizada pelo Comitê Municipal pela Primeira Infância, formado por representantes das secretarias municipais, Fundo Social de Solidariedade, organizações não governamentais, serviços de acolhimento, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, conselho tutelar, universidades e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A programação completa pode ser acessada no site: primeirainfancia.sorocaba.sp.gov.br. Todas as atividades são gratuitas e abertas ao público; algumas necessitam de inscrição prévia.

A Fundec fica na Rua Brigadeiro Tobias, 73, no Centro.

//Contas

Câmara devolve R\$ 2 milhões à Prefeitura

Em solenidade nesta semana, o Legislativo sorocabano devolveu aos cofres públicos a quantia de R\$ 2 milhões, antecipando a tradição de retorno do valor não utilizado pela Casa, feito até 2015, sempre ao final do ano.

O adiantamento colabora

para minimizar os impactos da crise econômica e o valor devolvido será aplicado na Saúde. A área está consumindo cerca de 32% das receitas correntes da Prefeitura. Comparada ao ano passado, a receita caiu cerca de 10% no mesmo período. Com uma inflação de 10% se tem, então, uma

defasagem de 20%".

A receita adicional será muito importante para que a Prefeitura feche as contas do final do ano. Isso é resultado de acordo com o Legislativo que, até o final de 2016, deve devolver mais R\$ 3 milhões aos cofres da Prefeitura.

DECRETOS

DECRETO Nº 22.298, DE 7 DE JUNHO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal de Sorocaba um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Código Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valores
07	01.01.00	3.1.91.13.00	01.031.7009	2290	01	R\$ 500.000,00
CÂMARA MUNICIPAL – PROCESSO LEGISLATIVO – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
TOTAL SUPLEMENTADO						R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Código Reduzido	Órgão	Categoria Econômica	Funcional Programática	Ação	Fonte	Valores
18	01.01.00	4.4.90.52.00	01.031.7009	1289	01	R\$ 500.000,00
CÂMARA – INVESTIMENTOS – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES						
TOTAL ANULADO						R\$ 500.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de junho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 22.286, DE 18 DE MAIO DE 2016.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.245, de 22 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 979.823,07 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e sete centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00120	24.05.00	17 512 5004	1225	4.4.90.51.00	04	R\$ 979.823,07
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO – INVESTIMENTOS						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 979.823,07

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto será proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00025	24.03.00	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 179.745,04
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00148	24.03.00	17 512 7008	2227	4.4.90.51.00	04	R\$ 16.420,07
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00124	24.05.00	17 512 5004	2225	3.3.90.30.00	04	R\$ 446,07
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00110	24.05.00	17 512 5005	2229	3.3.90.30.00	04	R\$ 1.145,40
DIRETORIA OPERACIONAL DE ÁGUA - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00073	24.05.00	17 512 7008	2227	3.3.90.30.00	04	R\$ 150.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00125	24.05.00	17 512 5004	2225	3.3.90.39.00	04	R\$ 9.476,05
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ÁGUA E ESGOTO - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00108	24.05.00	17 512 5005	2067	3.3.90.39.00	04	R\$ 656,80
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - DRENAGEM URBANA - MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00111	24.05.00	17 512 5005	2229	3.3.90.39.00	04	R\$ 18.410,02
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - DRENAGEM URBANA - MACRODRENAGEM - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						

00074	24.05.00	17 512 7008	2227	3.3.90.39.00	04	R\$ 200.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00131	24.05.00	17 512 5005	1067	4.4.90.51.00	04	R\$ 200.000,00
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - DRENAGEM URBANA - MANUTENÇÃO DO RIO SOROCABA – INVESTIMENTOS						
00075	24.05.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 713,62
DIRETORIA OPERACIONAL DE ESGOTO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00089	24.06.00	17 512 7008	2227	4.4.90.52.00	04	R\$ 2.810,00
DIRETORIA DE PRODUÇÃO - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE – INVESTIMENTOS						
00144	24.07.00	17 512 7008	2227	3.3.90.91.00	04	R\$ 200.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO SAAE - OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 979.823,07

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de maio de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 19.011/2011)
DECRETO Nº 22.299, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

(Revogação do Decreto nº 19.473, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel municipal e dá outras providências)

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV e artigo 113, § 3º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 19.473, de 14 de setembro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de imóvel público, a título precário, ao C.D.I – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL SABER FRATERNAL, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.011/2011.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Município de Sorocaba

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

EDITOR RESPONSÁVEL
Eduardo Luiz Santinon - Mtb 32.066

DIAGRAMAÇÃO
Marcelo Claro, Jean Barbaresco e Lucas Cristofali

www.sorocaba.sp.gov.br
@prefeiturasorocaba

IMPRESSÃO:
IPAggraf

DISTRIBUIÇÃO:
Distribuidora
Confiança Ltda - Me.

GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITO
Antonio Carlos Pannunzio

VICE-PREFEITA
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Gabinete do Poder Executivo
Marcel Stefano T. Marques da Silva

Secretaria da Administração
Roberto Juliano

Secretaria da Cultura
Jaqueline Gomes da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Social
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Geraldo Cesar Almeida

Secretaria da Educação
Flaviano Agostinho de Lima

Secretaria de Esporte e Lazer
Flávio Leandro Alves

Secretaria da Fazenda
Aurílio Sérgio Costa Caiado

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária
Julia Galvão Andersson

Secretaria do Meio Ambiente
Clebson Aparecido Ribeiro

Secretaria de Mobilidade, Desenvolvimento Urbano e Obras
Antonio Benedito Bueno Silveira

Secretaria de Negócios Jurídicos
Maurício Jorge de Freitas

Secretaria de Planejamento e Gestão
Edson Ortega Marques

Secretaria da Saúde
Francisco Antonio Fernandes

Secretaria de Serviços Públicos
Oduvaldo Arnildo Denadai

Fundo Social de Solidariedade
Maria Inês Moron Pannunzio

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social
Renato Gianolla

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Ana Paula Fávero Sakano

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba
Rubens Hungria de Lara

Corregedoria Geral do Município
Adriana de Oliveira Rosa

(Processo nº 9.998/2016)
DECRETO Nº 22.300, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

(Dispõe sobre permissão de uso precária onerosa e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal à Empresa GÁS NATURAL FENOSA e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do subsolo de domínio público à empresa GÁS NATURAL FENOSA, desde que atendidas as disposições expressas nos incisos I a IV, do artigo 6º, do Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.998/2016.

Art. 2º A permissionária deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo anterior, exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, implantar redes e ramais subterrâneos de distribuição de gás natural, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 18.109, de 25 de fevereiro de 2010, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de revogação expressa da mesma, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benéficas, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

(Processo nº 23.054/2013)
DECRETO Nº 22.304, DE 8 DE JUNHO DE 2 016.

(Dispõe sobre a definição do perímetro dos assentamentos e ocupações informais e irregulares para estudos e desenvolvimento do Plano de Urbanização para Regularização Fundiária do Núcleo Habitacional Jardim Aeroporto e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008 (e alterações posteriores), que declarou várias Áreas de Especial Interesse Social, passíveis de regularização fundiária, todos os assentamentos e ocupações informais já consolidados, em imóveis públicos ou privados, bem como os empreendimentos habitacionais irregulares do Município, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dotados de melhoramentos públicos como rede de água e esgoto, energia elétrica e arruamentos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no § 6º do artigo 5º da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, que determina que as áreas constantes do § 5º do artigo 5º da mesma Lei devem ter estabelecido por Decreto o perímetro dos assentamentos e ocupações informais, objetivando os estudos e desenvolvimento do plano de urbanização para regularização fundiária,

DECRETA:

Art. 1º Tendo por objetivo e finalidade, estudos e desenvolvimento do Plano de Urbanização e Regularização Fundiária, fica definindo como perímetro do Núcleo Habitacional Jardim Aeroporto a área baixa descrita e caracterizada:

“Esta descrição inicia-se no ponto 1 (X=245255,0941 e Y=7400241,7838), cravado na Rua Sem Denominação 1 e o lote 1 da Quadra H deste parcelamento. Do ponto 1, segue em linha reta, com distância de 12,82m e azimute de 124°38'30” até atingir o ponto 2 (X=257414,5204 e Y=7400234,4972); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,94m e azimute 125°50'34” até atingir o ponto 3; (X=245276,1288 e Y=7400226,9206), confrontando até aqui com a Rua Sem Denominação 1; deste ponto segue em linha reta, com distância de 15,90m e azimute 102°31'38” até atingir o ponto 4 (X=245291,6466 e Y=7400223,4726), que confronta com a Rua Sem Denominação 2; deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,20m e azimute 120°02'20” até atingir o ponto 5 (X=245294,4202 e Y=7400221,8688); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,37m e azimute 29°19'51” até atingir o ponto 6 (X=245297,0498 e Y=7400226,5487); deste ponto segue em linha reta, com distância de 15,79m e azimute 107°37'46” até atingir o ponto 7 (X=245312,1013 e Y=7400221,7656); deste ponto segue em frente, com distância de 9,40m e azimute 107°04'27” até atingir o ponto 08 (X=245321,0916 e Y=7400219,0043); deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, com distância de 10,34m e azimute 107°39'37” até atingir o ponto 9 (X=245330,9425 e Y=7400215,8680); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,87m e azimute 107°42'11” até atingir o ponto 10 (X= 245334,6259 e Y=7400214,6922); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,49m e azimute 148°02'47” até atingir o ponto 11 (X=245335,9430 e Y=7400212,5806), confrontando até aqui com a Rua Sem Denominação 1; deste ponto segue em linha reta, com distância de 27,82m e azimute 118°25'40” até atingir o ponto 12 (X=245360.4087 e Y=7400199,3367); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,06m e azimute 48°40'36” até atingir o ponto 13 (X=245364,9581 e Y=7400203,3367); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,37m e azimute 70°11'36” até atingir o ponto 14 (X=245368,1278 e Y=7400204,4783); deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,90m e azimute 49°43'26” até atingir o ponto 15 (X=245381,7822 e Y=7400216,0484); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,80m e azimute 58°01'30” até atingir o ponto 16 (X=245383,3068 e Y=7400217,0001); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,28m e azimute 44°26'17” até atingir o ponto 17 (X=245392,6070 e Y=7400226,4846); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,58m e azimute 48°19'02” até atingir o ponto 18 (X=245395,2780 e Y=7400228,8629); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,53m e azimute 46°22'44” até atingir o ponto 19 (X=245401,4535 e Y=7400234,7481); deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,01m e azimute 36°50'46” até atingir o ponto 20 (X=245408,0549 e Y=7400243,5576); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,29m e azimute 47°47'22” até atingir o ponto 21 (X=245412,7142 e Y=7400247,7840); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,0m e azimute 55°57'10” até atingir o ponto 22 (X=245417,2698 e Y=7400250,8623); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,44m e azimute 47°02'37” até atingir o ponto 23 (X=245420,5157 e Y=7400253,8845); deste ponto segue em linha reta, com distância de 16,29m e azimute 46°40'14” até atingir o ponto 24 (X=245432,3658 e Y=7400265,0629); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,38m e azimute 47°37'41” até atingir o ponto 25 (X=245437,8191 e Y=7400270,0376);

deste ponto segue em linha reta, com distância de 17,12m e azimute 47°07'00” até atingir o ponto 26 (X=245450,3653 e Y=7400281,6894); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,53m e azimute 46°58'31” até atingir o ponto 27 (X=245455,1372 e Y=7400286,1432); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,30m e azimute 48°18'13” até atingir o ponto 28 (X=245459,0975 e Y=7400289,6712); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,28m e azimute 47°01'13” até atingir o ponto 29 (X=245466,6185 e Y=7400296,6797); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,18m e azimute 46°53'35” até atingir o ponto 30 (X=245470,4009 e Y=7400300,2200); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 4,67m e azimute de 47°30'37” até atingir o ponto 31 (X=245473,8448 e Y=7400303,3746); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 10,22m e azimute de 47°21'21” até atingir o ponto 32 (X=245481,8046 e Y=7400310,7054); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 7,77m e azimute de 47°37'32” até atingir o ponto 33 (X=245487,5479 e Y=7400315,9450); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 4,53m e azimute de 42°43'02” até atingir o ponto 34 (X=245490,6199 e Y=7400319,2721); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 30,89m e azimute de 48°21'36” até atingir o ponto 35 (X=245513,7054 e Y=7400339,7972); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 5,05m e azimute de 45°40'51” até atingir o ponto 36 (X=245517,3158 e Y=7400343,3228); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 5,21m e azimute de 49°37'14” até atingir o ponto 37 (X=245521,2844 e Y=7400346,6979); deste ponto segue em linha reta, com a distância de 4,99m e azimute de 50°58'00” até atingir o ponto 38 (X=245525,1629 e Y=7400349,8424); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,84m e azimute 51°10'38” até atingir o ponto 39 (X=45528,9317 e Y=7400352,8751); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,15m e azimute 46°47'47” até atingir o ponto 40 (X=245536,3286 e Y=7400359,8221); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,01m e azimute 51°54'28” até atingir o ponto 41 (X=245544,2092 e Y=7400365,9995); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,13m e azimute 60°53'20” até atingir o ponto 42 (X=245553,0555 e Y=7400370,9256); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,35m e azimute 147°08'39” até atingir o ponto 43 (X=245557,0450 e Y=7400364,7484); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,05m e azimute 56°22'30” até atingir o ponto 44 (X=245567,9098 e Y=7400371,9738); deste ponto segue em linha reta, com distância de 1,54m e azimute 33°32'53” até atingir o ponto 45 (X=245567,2253 e Y=7400373,3495); deste ponto segue em linha reta, com distância de 23,41m e azimute 73°52'56” até atingir o ponto 46 (X=245589,7126 e Y=7400379,8477); que confronta até aqui com a Avenida Adão Pereira de Camargo; deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,70m e azimute 124°41'08” até atingir o ponto 47 (X=245590,2851 e Y=7400379,4514); deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,93m e azimute 79°58'00” até atingir o ponto 48 (X=245601,0615 e Y=7400381,5472); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,47m e azimute 95°48'34” até atingir o ponto 49 (X=245612,4535 e Y=7400380,4708); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,05m e azimute 128°09'04” até atingir o ponto 50 (X=245622,7198 e Y=7400372,4063); deste ponto segue em linha reta, com distância de 14,18m e azimute 156°37'38” até atingir o ponto 51 (X=245628,3468 e Y=7400359,3861); deste ponto segue em linha reta, com distância de 36,48m e azimute 159°58'35” até atingir o ponto 52 (X=245640,8361 e Y=7400325,1159); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,62m e azimute 147°23'47” até atingir o ponto 53 (X=245648,1745 e Y=7400313,6427); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,71m e azimute 164°41'48” até atingir o ponto 54 (X=245660,7360 e Y=7400304,2813); deste ponto segue em linha reta, com distância de 20,88m e azimute 167°34'03” até atingir o ponto 55 (X=245660,7360 e Y=7400304,2813); deste ponto segue em linha reta, com distância de 14,04m e azimute 168°37'26” até atingir o ponto 56 (X=245657,9577 e Y=7400270,3216); deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,80m e azimute 168°15'50” até atingir o ponto 57 (X=245660,1535 e Y=7400259,7518), que confronta até aqui com a Avenida Governador Mário Covas; deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,20m e azimute 255°00'31” até atingir o ponto 58 (X=245655,1353 e Y=7400258,4079); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,90m e azimute 255°13'34” até atingir o ponto 59 (X=245660,3982 e Y=7400257,1586); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,91m e azimute 252°25'53” até atingir o ponto 60 (X= 245645,7217 e Y=7400255,6780); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,32m e azimute 261°29'14” até atingir o ponto 61 (X=245640,4639 e Y=7400254,8910); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,18m e azimute 253°52'58” até atingir o ponto 62 (X=245635,4871 e Y=7400253,4529); deste ponto segue em linha reta, com distância de 0,45m e azimute 169°56'10” até atingir o ponto 63 (X=245630,4680 e Y=7400252,3339); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,93m e azimute 256°49'33” até atingir o ponto 64 (X=245625,6671 e Y=7400251,2101); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,96m e azimute 259°54'10” até atingir o ponto 65 (X=245620,7822 e Y=7400250,3402); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,26m e azimute 257°22'15” até

atingir o ponto 66 (X=245615,6536 e Y=7400249,1911); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,16m e azimute 258°34'24” até atingir o ponto 67 (X=245610,5916 e Y=7400248,1680); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,98m e azimute 258°00'42” até atingir o ponto 68 (X=245605,7232 e Y=7400247,1342); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,04 m e azimute 260°18'39” até atingir o ponto 69 (X=245600,7562 e Y=7400246,2861); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,95 m e azimute 255°47'54” até atingir o ponto 70 (X=245595,9596 e Y=7400245,0723); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,17 m e azimute 253°39'48” até atingir o ponto 71 (X=245590,9981 e Y=7400243,6180); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,06 m e azimute 256°53'04” até atingir o ponto 72 (X=245586,0737 e Y=7400244,4706); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,93m e azimute 262°13'30” até atingir o ponto 73 (X=245581,1898 e Y=7400241,8038); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,83m e azimute 257°16'23” até atingir o ponto 74 (X=245576,4772 e Y=7400240,7394); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,17m e azimute 257°14'55” até atingir o ponto 75 (X= 245571,4335 e Y= 7400239,5980); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,91 m e azimute 256°58'13” até atingir o ponto 76 (X=245566,6541 e Y=7400238,4920); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,92m e azimute 258°53'47” até atingir o ponto 77 (X=245561,8256 e Y=7400237,5444); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,11m e azimute 254°42'22” até atingir o ponto 78 (X=245556,8990 e Y=7400236,1972); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,09m e azimute 257°31'30” até atingir o ponto 79 (X= 245551,9302 e Y= 7400235,0979); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,92m e azimute 254°06'08” até atingir o ponto 80 (X=245547,1976 e Y=7400233,7500), que confronta até aqui com a Rua Adão Pereira de Camargo; deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,44m e azimute 166°49'16” até atingir o ponto 81 (X=245549,5780 e Y=7400223,5841), confrontando até aqui com a Rua Adão Pereira de Camargo; deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,56m e azimute 161°27'58” até atingir o ponto 82 (X=245551,0535 e Y=7400218,9715), que confronta com a área de preservação permanente do córrego; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,55m e azimute 147°58'16” até atingir o ponto 83 (X=245555,3645 e Y=7400206,1125), que confronta com a área de preservação permanente; deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,55m e azimute 147°58'16” até atingir o ponto 84 (X=245560,4309 e Y=7400198,0137), que confronta até aqui com o córrego e sua área de preservação permanente; deste ponto segue em linha reta, com distância de 20,71m e azimute 37°58'16” até atingir o ponto 85 (X=245542,8977 e Y=7400186,9958); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 11,71m e raio 17,24m até atingir o ponto 86 (X=245533,3290 e Y=7400180,6491); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 14,40m e raio 26,35m até atingir o ponto 87 (X=245529,6237 e Y=7400166,9148); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 15,31m e raio 47,70m até atingir o ponto 88 (X=245523,3730 e Y=7400153,0105); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 6,95m e raio 9,70m até atingir o ponto 89 (X=245524,7098 e Y=7400146,1243); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,35m e azimute 132°43'44” até atingir o ponto 90 (X=245526,2384 e Y=7400144,7124); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 1,23m e raio 0,80m até atingir o ponto 91 (X=245525,8881 e Y=7400143,6523); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,30m e azimute 243°17'21” até atingir o ponto 92 (X=245521.1512 e Y=7400141,2688); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,74m e azimute 213°00'14” até atingir o ponto 93 (X=245515,8485 e Y=7400133,1044); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 2,97m e raio 5,10m até atingir o ponto 94 (X=245513,2447 e Y=7400131,7617); deste ponto segue em linha curva, com desenvolvimento de 19,50m e raio 59,12m até atingir o ponto 95 (X=245493,8264 e Y=7400130,1341); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,81m e azimute 255°02'40” até atingir o ponto 96 (X=245481,4529 e Y=7400126,8289); deste ponto segue em linha reta, com distância de 14,33m e azimute 251°24'47” até atingir o ponto 97 (X=245467,8724 e Y=7400122,2620); deste ponto segue em linha reta, com distância de 26,83m e azimute 246°53'32” até atingir o ponto 98 (X=245443,1959 e Y=7400111,7326); segue em linha curva, com desenvolvimento de 21,15m e raio 111,02m até atingir o ponto 99 (X=245422,6930 e Y=7400106,6794); segue em linha curva, com desenvolvimento de 20,58m e raio 94,01m até atingir o ponto 100 (X=245402,1527 e Y=7400106,8389); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,53m e azimute 281°00'03” até atingir o ponto 101 (X=245388,8701 e Y=7400109,4246); deste ponto segue em linha reta, com distância de 43,08m e azimute 284°28'13” até atingir o ponto 102 (X=245347,1610 e Y=7400120,1882); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,71m e azimute 280°54'54” até atingir o ponto 103 (X=245340,5678 e Y=7400121,4596); deste ponto segue em linha reta, com distância de 19,09m e azimute 273°09'06” até atingir o ponto 104 (X=245321,5050 e Y=7400122,5093); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,35m e azimute 276°40'46” até atingir o ponto 105 (X=245313,2082 e Y=7400123,4809); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,99m e azimute

282°30'59” até atingir o ponto 106 (X=245303,4554 e Y=7400125,6459); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,90m e azimute 282°30'59” até atingir o ponto 107 (X=245297,3408 e Y=7400128,8479), que confronta até aqui com o córrego; deste ponto segue em linha reta, com distância de 48,24m e azimute 297°38'22” até atingir o ponto 108 (X=245253,8446 e Y=7400149,6983), que confronta com a Avenida Adão Pereira de Camargo; deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,57m e azimute 289°08'25” até atingir o ponto 109 (X=245245,7519 e Y=7400152,5070); deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,91m e azimute 295°51'24” até atingir o ponto 110 (X=245234,0624 e Y=7400157,9927); deste ponto segue em linha reta, com distância de 14,62m e azimute 302°32'13” até atingir o ponto 111 (X=245221,7358 e Y=7400165,8568); deste ponto segue em linha reta, com distância de 13,93m e azimute 309°52'39” até atingir o ponto 112 (X=245211,0470 e Y=7400174,7869); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,42m e azimute 311°22'59” até atingir o ponto 113 (X=245204,7320 e Y=7400180,3511); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,57m e azimute 309°04'02” até atingir o ponto 114 (X=245198,0762 e Y=7400185,7538); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,38m e azimute 304°51'55” até atingir o ponto 115 (X=245190,3762 e Y=7400191,1185); deste ponto segue em linha reta, com distância de 9,10m e azimute 312°50'10” até atingir o ponto 116 (X=245183,6996 e Y=7400197,3089); deste ponto segue em linha reta, com distância de 14,22m e azimute 311°11'11” até atingir o ponto 117 (X=245172,9999 e Y=7400206,6713), que confronta até aqui com o córrego; deste ponto segue em linha reta, com distância de 10,63m e azimute 44°24'50” até atingir o ponto 118 (X=245180,1718 e Y=7400214,5211), deste ponto segue em linha reta, com distância de 12,13m e azimute 44°24'50” até atingir o ponto 119 (X=245188,6577 e Y=7400223,1823); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,68m e azimute 306°27'36” até atingir o ponto 120 (X=245184,8961 e Y=7400225,9617); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,51m e azimute 45°57'44” até atingir o ponto 121 (X=245188,8540 e Y=7400229,7888); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,82m e azimute 99°26'45” até atingir o ponto 122 (X=245197,3609 e Y=7400228,3735); deste ponto segue em linha reta, com distância de 5,05m e azimute 102°02'33” até atingir o ponto 123 (X= 245202,2998 e Y= 7400227,3199); deste ponto segue em linha reta, com distância de 8,96m e azimute 71°17'28” até atingir o ponto 124 (X=245210,7892 e Y=7400230,1949); deste ponto segue em linha reta, com distância de 3,97m e azimute 74°30'02” até atingir o ponto 125 (X=245214,6144 e Y=7400231,2557); deste ponto segue em linha reta, com distância de 11,54m e azimute 76°16'01” até atingir o ponto 126 (X=245225,8270 e Y=7400233,9959); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,83m e azimute 76°50'37” até atingir o ponto 127 (X=245233,4511 e Y=7400235,7780); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,36m e azimute 148°14'06” até atingir o ponto 128 (X=245235,7439 e Y=7400232,0750); deste ponto segue em linha reta, com distância de 2,99m e azimute 62°47'43” até atingir o ponto 129 (X=245238,3988 e Y=7400233,4396); deste ponto segue em linha reta, com distância de 6,59m e azimute 65°26'33” até atingir o ponto 130 (X= 245244,3894 e Y=7400236,1770); deste ponto segue em linha reta, com distância de 7,79m e azimute 62°56'30” até atingir o ponto 131 (X=245251,3307 e Y=7400239,7227); deste ponto segue em linha reta, com distância de 4,29m e azimute 62°56'30” até atingir o ponto 1, que confronta até aqui com o córrego e sua área de preservação permanente e com terras de quem de direito; início desta descrição, com área de 56,844,28 m².”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Para fins de regularização junto aos órgãos competentes fica a cargo da Área de Regularização Fundiária da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, assinar, identificar e rubricar as plantas, memoriais, certidões, auto de regularização e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 23.054/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

LEIS

(Processo nº 14.802/2016)

LEI Nº 11.338, DE 8 DE JUNHO DE 2 016.

(Declara de Utilidade Pública o MotoClube Águias de Cristo Sorocaba e dá outras providências.).

Projeto de Lei nº 133/2015 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, o MotoClube Águias de Cristo Sorocaba, inscrito no CNPJ nº 20.634.814/0001-95.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Substitutivo visa apenas a correção técnica legislativa do Projeto de Lei nº 133/2015, sendo que os documentos do Projeto original passam a fazer parte desta proposição.

O MotoClube surgiu de um sonho que Deus colocou no coração da Pra. Fabricia Lemski Rosa, no ano de 2008.

Em junho de 2009 foi realizado o primeiro evento “1º Motocando Sorocaba”, onde foi realizada uma motociata, um culto ao ar livre no Paço Municipal e uma confraternização na Igreja Batista Independente. Estiveram presentes vários representantes dos Águias de Cristo Nova Friburgo, Tatuí, São Paulo e Belo Horizonte.

Após um tempo de trabalho e várias ações realizadas, a Pastora Fabricia Lemski Rosa recebeu o convite de ser a representante dos Águias de Cristo em Sorocaba, em 2010 o MotoClube passou a usar o nome “Águias de Cristo Sorocaba MotoClube” e em agosto foi empossada Presidente no Encontro Nacional em Belo Horizonte/MG.

A partir desta data, muitos eventos foram realizados e ações que têm beneficiado toda a sociedade. Ações com crianças, com pessoas carentes e trabalhos de ajuda em cidades que passaram por tragédias.

O MotoClube tem trabalhado com os motociclistas na conscientização, prevenção a acidentes e também realiza um trabalho social de apoio, distribuição de alimentos, roupas e socorro em regiões afetadas por tragédias ou regiões menos favorecidas. Levando o que for necessário e uma Palavra de Esperança. Trabalhos estes totalmente voluntários.

O Ministério Águias de Cristo Sorocaba conta também com uma equipe para projetos sociais chamado Capelania Águias Sorocaba, que trabalha em dois projetos: um com crianças carentes e outro com moradores de rua.

Por todo o exposto, é lícita e justa a declaração de Utilidade Pública ao MotoClube Águias de Cristo Sorocaba, para tanto, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação desta proposição.

(Processo nº 25.461/2015)

LEI Nº 11.340, DE 8 DE JUNHO DE 2 016.

(Dispõe sobre denominação de “MÁRIO MURARO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.)

Projeto de Lei nº 111/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “MÁRIO MURARO”, a Rua 10 do Jardim Golden Park Residence II, que inicia na Rua Raphael Ferraz dos Santos e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1917 - 1989”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2 016, 361º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 5 de maio de 2 016.

SEJ-DCDAO-PL-EX-049/2016
Processo nº 25.461/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Mário Muraro” a uma via pública de nossa cidade.

O homenageado, Sr. Mário Muraro, é natural do Município de Tietê, tendo nascido em 17 de junho de 1917.

Chegou a Sorocaba com seus pais em meados de 1920, com mais 12 irmãos. Residiu por alguns anos na Rua Aparecida, vizinho da Farmácia Santo Antonio, e mudou-se para a Vila Santana, numa chácara na Rua Souza Moraes esquina com a Rua Paes Leme, comprada pelos pais.

Com 13 anos de idade, iniciou trabalhando como “foguista” nas Caldeiras da antiga Fábrica Santa Rosália do Grupo Cianê. Ficou nesse trabalho até os 17 anos de idade, e foi trabalhar no antigo barracão dos “Móveis Água Viva”, na Rua Comendador Oeterer, onde aprendeu o ofício de “tornearia em madeiras”.

Em Sorocaba tornou-se o único artesão a executar “pés de mesa e cadeiras torneados”, estilo Luiz XV.

Já em 1952 passou a gerenciar a fábrica de Móveis Muraro que distribuía sua produção para todo o Estado e até exportava para outros países.

Trabalhou também como “ferramenteiro” na Fábrica que montava os gabinetes em madeira para as máquinas de costura Elgin.

Nas horas de folga consertava relógios e rádios, inclusive fonógrafos da época. Apaixonado desde criança por Gramofones ficava fascinado quando vizinhos colocavam esses instrumentos movidos a corda para tocar. Por esta razão, o artesão começou nos anos de 1960 a confeccionar algumas peças, sendo que um desses exemplares pertencente ao seu filho ainda funciona perfeitamente.

Sua vida como um verdadeiro “artesão” de móveis, por longo tempo foi acompanhada pela família.

Casado com Olga (*in memoriam*) teve os filhos Eneval, Sérgio, Sonia, Salete, Angelo e José Carlos, com os quais dedicou carinho e dedicação.

Nos últimos anos de vida, ainda confeccionava em sua pequena oficina em sua residência, o instrumento de sua paixão, o “Gramofone”.

O homenageado faleceu aos 72 anos, no dia 19 de outubro de 1989, deixando um legado de um profissional exemplar e dedicação aos familiares e amigos, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Por tais razões e em respeito a memória do mesmo e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública de nossa cidade.

SEJ-DCDAO-PL-EX-049/2016 – fls. 2.

À vista de todo o exposto, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação via Mário Muraro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
FACED. CECILIA
9/9/2016 08:41:41-414-414-414-414-414CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
FACED. CECILIA
9/9/2016 08:41:41-414-414-414-414-414

SEAD

Secretaria da Administração

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 828/2014 – PP Nº 72/2014
Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos e ar Condicionado, do Paço Municipal e da Escola de Gestão Pública
Assunto: Fica o contrato celebrado em 15/10/2014, prorrogado por 80 (oitenta) dias, a partir de 03/04/2016 a 01/07/2016, nos termos do artigo 57, § 1º, Inciso V da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
Contratada: Inter Clima Comercio e Serviços de Ar Condicionado LTDA ME

ALINE CORREIA FERRAZ SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

Divisão de Contratos Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº. 1842/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº. 092/2013
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/04/2014 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2016 até 03/04/2017, no valor de R\$ 532.158,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais) nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de Veículos de Passeio e Pick-up para Atender as Diversas Secretarias.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: Nogueira e Nogueira Junior Ltda

Sorocaba, 01 de Abril de 2016.

Aline Correia Ferraz

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE CONTRATOS. SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS.

Processo: CPL nº. 1530/2014 - Pregão Presencial 198/2014
Objeto: Serviço de Limpeza para as Casas do Cidadão.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/02/2015, prorrogado por 120 (cento e vinte) di-as, a partir de 06/04/2016 até 03/08/2016, nos termos do Artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.
Contratada: SUPORTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.
Valor: R\$ 123.333,32

Aline Correia Ferraz

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº 446/2015.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 110/2015.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE ENVELOPES PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: ANTUNES & RUIVO COMERCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS LTDA - EPP.

2.1 - Item 01 – Envelope Ofício Branco 114x229 mm
- Marca: Scrity
- Preço unitário: R\$ 0,0385 (Trezentos e Oitenta e Cinco Décimos de Milésimos de Real).
- Quantidade: 30.000 (Trinta mil) envelopes

2.2 - Item 01 – Envelope Saco Kraft 200x280 mm
- Marca: Reipel
- Preço unitário: R\$ 0,0781 (Setecentos e Oitenta e Um Décimos de Milésimos de Real).
- Quantidade: 25.000 (Vinte e Cinco mil) envelopes

2.3 - Item 01 – Envelope Saco Kraft 260x360 mm
- Marca: Reipel
- Preço unitário: R\$ 0,1318 (Um Mil, Trezentos e Dezoito Décimos de Milésimos de Real).
- Quantidade: 50.000 (Cinquenta mil) envelopes

2.4 - Item 01 – Envelope Saco Kraft 370x470 mm.
- Marca: Scrity
- Preço unitário: R\$ 0,3269 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Décimos de Milésimos de Real).
- Quantidade: 20.000 (Vinte mil) envelopes.
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES.

**PROCESSO: CPL nº. 515/2015.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 118/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO MEDICAMENTO ALTEPLASE PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

- Item 1 - Alteplase 50mg
- Marca: Boehringer
- Preço unitário: R\$ 1.665,64 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
- Quantidade: 250 (Duzentos e Cinquenta) Frascos/ampolas.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL nº. 1154/2015 MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 050/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES PARA O EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

PRAZO: Entrega única.
DOTAÇÃO: 13.01.00.3.3.90.30.05.06.181.8 002.2027

CINTIA APARECIDA ANTUNES MORGAN Seção de Licitações

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1164/2015. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 150/2015.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DA DENGUE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ECO DIAGNÓSTICA LTDA ME

- Item 01: TESTE RAPIDO DENGUE IGG/IGM (SANGUE)
- Marca: Eco Diagnóstica
- Preço unitário: R\$ 8,79 (Oito Reais e Setenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 70.000 (setenta mil) testes.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0132/2016 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO, FRASCOS E EQUIPOS DE NUTRIÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA.

Item 02: Sonda Enteral com guia 12 120cm – adulto.

- Marca: Solumed.
- Preço unitário: R\$ 7,79 (Sete Reais e Setenta e Nove Centavos).
- Quantidade: 480 (quatrocentos e oitenta) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 478/2015. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 572015.

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE SABONETE LÍQUIDO PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: HAVERIM COMERCIAL LTDA – EPP

2.1 – Item: Sabonete Líquido 5 L
- Marca: Columbus.
- Preço unitário: R\$ 13,19 (Treze Reais e Dezenove Centavos).
- Quantidade: 1.000 (um mil) galões.
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES

**PROCESSO: CPL nº. 0561/2015
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 065/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ETIQUETAS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: NR2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – EPP

Item: 01- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE VERDE - ACOMPANHANTE
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 10,30 (Dez Reais e Trinta Centavos) cada rolo
- Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 02- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE BRANCA
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada rolo
- Quantidade: 2.000 (dois mil) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 03- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE AMARELA
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 9,94 (Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos) cada rolo
- Quantidade: 1.000 (um mil) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 04- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE BRANCA – 33 X 21 MM
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 3,70 (Três Reais e Setenta Centavos) cada rolo
- Quantidade: 500 (quinhentos) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 05- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE VERMELHA
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos) cada rolo
- Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 06- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE VERDE – 25,4 MM
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos) cada rolo
- Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 07- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE PRETA
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada rolo
- Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

Item: 08- ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE AZUL – 25,4 MM
- Marca: NR2
- Preço unitário: R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada rolo
- Quantidade: 100 (cem) rolos com 1.000 (mil) etiquetas

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 513/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 59/2015

OBJETO: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E ABSORVENTES GERIÁTRICOS PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME.

Item 01: Fralda descartável infantil P
- Marca: BABY PISS
- Preço unitário: R\$ 0,30 (Trinta Centavos).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

Item 02: Fralda descartável infantil M
- Marca: BABY PISS
- Preço unitário: R\$ 0,305 (Trezentos e Cinco Milésimos de Real).
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.

Item 03: Fralda descartável infantil G
- Marca: BABY PISS
- Preço unitário: R\$ 0,366 (Trezentos e Sessenta e Seis Milésimos de Real).
- Quantidade: 20.000 (vinte mil) unidades.
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0057/2016 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA – ME.

Item 01 – ATESTADO MÉDICO PARA PREVIDENCIÁRIO
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos) cada bloco
- Quantidade: 3.000 (três mil) blocos

Item 02 – CARTÃO DE AGENDAMENTO, PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO AO CANCER GINECOLÓGICO
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 0,02 (Dois Centésimos de Real) cada peça
- Quantidade: 150.000 (cento e cinquenta mil) peças

Item 03 – DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 1,99 (Um Real e Noventa e Nove Centavos) cada bloco
- Quantidade: 2.500 (dois mil e quinhentos) blocos

Item 07 – RECEITUÁRIO
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 1,25 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 23.000 (vinte e três mil) blocos

Item 08 – REQUISICÃO DE EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 3,45 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada bloco
- Quantidade: 2.000 (dois mil) blocos

Item 10 – REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 3,50 (Três Reais e Cinquenta Centavos) cada bloco
- Quantidade: 1.000 (um mil) blocos

Item 11 – ENVELOPE PARA FICHÁRIO CENTRAL
- Marca: MCG
- Preço unitário: R\$ 0,19 (Dezenove Centavos) cada peça
- Quantidade: 180.000 (cento e oitenta mil) peças

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0057/2016 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS PADRONIZADOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: RB GRÁFICA DIGITAL – EIRELI.

Item 04 – FICHA CLÍNICA
- Preço unitário: R\$ 4,89 (Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos) cada bloco.
- Quantidade: 5.500 (cinco mil e quinhentos) blocos
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0849/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 090/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL SULFITE PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Item: 01 – PAPEL SULFITE A4 BRANCO – 500 FOLHAS
- Marca: CHAMEX SOLUTION
- Preço unitário: R\$ 9,45 (Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cada pacote
- Quantidade: 7.000 (sete mil) pacotes
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1157/2015 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 147/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS PARA A DIVISÃO DE ZOOSES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: ROSALILAS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.07.10.304.10 01.267.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES PROCESSO: CPL nº. 0269/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: D.M.P.EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 72.809,00 (Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Nove Reais).

DOTAÇÃO: 190100.3.3.90.30.26.15.452.50 03.2111.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 0368/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2015.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES PARA A SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: SILVANA APARECIDO PRELA EPP.

Item 01 – CARNE BOVINA COXÃO MOLE (CUBOS)
- Marca: Centro Oeste S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 15,94 (Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) o quilo
- Quantidade: 10.000 (dez mil) quilos

Item 02 – CARNE BOVINA COXÃO MOLE (TIRAS)
- Marca: Centro Oeste S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 15,94 (Quinze Reais e Noventa e Quatro Centavos) o quilo
- Quantidade: 8.000 (oito mil) quilos

Item 03 – CARNE MOÍDA ACEM
- Marca: São Paulo S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 12,39 (Doze Reais e Trinta e Nove Centavos) o quilo
- Quantidade: 7.500 (sete mil e quinhentos) quilos

Item 04 – CARNE DE PEITO DE FRANGO (TIRAS)
- Marca: Centro Oeste S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 9,59 (Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) o quilo
- Quantidade: 4.000 (quatro mil) quilos

Item 05 – CARNE DE PEITO DE FRANGO (CUBOS)
- Marca: Centro Oeste S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 9,59 (Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) o quilo
- Quantidade: 7.000 (sete mil) quilos

Item 06 – COXA E SOBRECORA DE FRANGO DESOSSADO
- Marca: Centro Oeste S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 9,84 (Nove Reais e Oitenta Quatro Centavos) o quilo
- Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) quilos

Item 07 – CARNE PERNIL SUINO (CUBOS)
- Marca: Centro Oeste S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 11,89 (Onze Reais e Oitenta Nove Centavos) o quilo
- Quantidade: 2.000 (dois mil) quilos

Item 08 – FILÉ DE PEIXE MERLUZA
- Marca: Fenix S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 18,60 (Dezoito Reais e Sessenta Centavos) o quilo
- Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) quilos

Item 09 – FILÉ DE PEIXE CAÇÃO
- Marca: Fenix S.I.F.
- Preço unitário: R\$ 16,80 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos) o quilo
- Quantidade: 1.500 (um mil e quinhentos) quilos
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1727/2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 253/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA PACIENTES SUS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- Item 06: Fórmula enteral líquida, completa e balanceada, hipercalórica.
- Marca: Jevity Hical RTH / Laboratório Abbott
- Preço unitário: R\$ 27,00 (Vinte e Sete Reais) o frasco.
- Quantidade: 3.600 (três mil e seiscentos) frascos de 1.000 ml. cada.
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES. SEÇÃO DE PREGÕES. PROCESSO: CPL nº. 1467/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 182/2014.

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA SANTA CASA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

ITEM 27 – DAPIRONA SÓDICA / PROMETAZINA / ADIFENINA GOTAS 15 ml.
- Marca: Farmasa / Hypermarcas.
- Preço unitário: R\$ 2,15 (Dois Reais e Quinze Centavos).
- Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

ITEM 42 – OMEPRAZOL 40 mg
- Marca: Hypermarcas S/A – Divisão Neo Química.
- Preço unitário: R\$ 0,137 (Cento e Trinta e Sete Milésimos de Reais).
- Quantidade: 200.000 (duzentos mil) unidades.

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES SEÇÃO DE PREGÕES PROCESSO: CPL nº. 1163/2015 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 232/2015

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
CONTRATADA: CM HOSPITALAR LTDA

Item 10 – CLONAZEPAM 0,5 MG – MJ
- Marca: ROCHE
- Preço unitário: R\$ 0,23 (Vinte e Três Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 12 – CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG – MJ
- Marca: BERGAMO
- Preço unitário: R\$ 16,25 (Dezesseis Reais e Vinte e Cinco Centavos) cada comprimido
- Quantidade: 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) comprimidos

Item 55 – PREGABALINA 150 MG
- Marca: PFIZER
- Preço unitário: R\$ 3,14 (Três Reais e Quatorze Centavos) cada cápsula
- Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas

Item 68 – UNDECANOATO DE TESTOSTERONA 1000 MG – MJ
- Marca: BAYER
- Preço unitário: R\$ 334,77 (Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos) cada ampola
- Quantidade: 15 (quinze) ampolas

Item 75 – SOMATROPINA 36 UI
- Marca: PFIZER
- Preço unitário: R\$ 987,18 (Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Dezoito Centavos) cada ampola
- Quantidade: 150 (cento e cinquenta) ampolas

Item 76 – SOMATROPINA 12 UI
- Marca: BERGAMO
- Preço unitário: R\$ 329,57 (Trezentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos) cada frasco
- Quantidade: 630 (seiscentos e trinta) frascos
**REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES
SEÇÃO DE PREGÕES**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES****PROCESSO: CPL nº. 1165/2015****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 233/2015**

DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 03 – ÁCIDO VALPROICO/VALPROATO DE SÓDIO 250 MG / 5ML
 - Marca: ABBOTT
 - Preço unitário: R\$ 8,75 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) cada frasco
 - Quantidade: 360 (trezentos e sessenta) frascos

Item 06 – BENFOTIAMINA 150 MG – MJ
 - Marca: COSMED
 - Preço unitário: R\$ 1,1650 (Um Real Cento e Sessenta e Cinco Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos

Item 22 – CLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG
 - Marca: ABBOTT
 - Preço unitário: R\$ 2,55 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) cada cápsula
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentas) cápsulas

Item 30 – COBAMAMIDA 1 MG + CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4 MG
 - Marca: ABBOTT
 - Preço unitário: R\$ 0,5 (Cinco Centavos) cada comprimido
 - Quantidade: 2.700 (dois mil e setecentos) comprimidos

Item 37 – FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG
 - Marca: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 2,289 (Dois Reais Duzentos e Oitenta e Nove Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

Item 38 – FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG
 - Marca: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 2,00 (Dois Reais) cada comprimido
 - Quantidade: 900 (novecentos) comprimidos

Item 54 – METFORMINA + GLIBENCLAMIDA 500/2,5 MG – MJ
 - Marca: MERCK
 - Preço unitário: R\$ 0,519 (Quinhentos e Dezenove Milésimos de Real) cada comprimido
 - Quantidade: 1.800 (um mil e oitocentos) comprimidos

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**SEÇÃO DE PREGÕES****DIVISÃO DE CONTRATOS****SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS****Processo: CPL nº 83/2013**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2013

Objeto: Destinado à prestação de serviço de transporte de alunos para atividades extra-curriculares.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/07/2013, rescindido amigavelmente, de acordo com o artigo 79 e inciso II, § 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA.

Aline Correia Ferraz**Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES.****PROCESSO: CPL nº. 836/2015.****MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 166/2015.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER PACIENTES SUAS E DEMANDAS JUDICIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

– Item 01 – Dieta Enteral Hipercalórica para Crianças de 01 à 06 anos.
 - Marca: Nutri Energy – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 24,00 (Vinte e Quatro Reais) o frasco.
 - Quantidade: 6.000 (seis mil) frascos com 200 ml. cada.

– Item 04 – Suplemento Hipercalórico Emulsão de Lípidos.
 - Marca: Calogen – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 49,00 (Quarenta e Nove Reais) o frasco.
 - Quantidade: 420 (quatrocentos e vinte) frascos com 200 ml. cada.

– Item 07 – Nutrição Enteral em pó a Base de Proteína Isolada de Soja e Mix de Vibras.
 - Marca: Nutrison Soya Mult Fiber – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 45,09 (Quarenta e Cinco Reais e Nove Centavos) a lata.
 - Quantidade: 5.040 (cinco mil e quarenta) latas com 800 g. cada.

– Item 08 – Suplemento Alimentar Hiperproteico para Estimulo de Cicatrização.
 - Marca: Cubitan – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 18,53 (Dezoito Reais e Cinquenta e Três Centavos) cada emba-lagem.
 - Quantidade: 14.400 (quatorze mil e quatrocentas) embalagens com 200 ml. cada acompanhada de canudo.
 - Item 09 – Dieta Normocalórica e Normoproteica com Fibras para Crianças de 01 à 06 anos.
 - Marca: Nutri – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 20,00 (Vinte Reais) cada frasco.
 - Quantidade: 22.860 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta) frascos com 200 ml. cada.

– Item 12 – Dieta Enteral Nutricionalmente Completa para crianças de 0 à 12 meses.

- Marca: Infatrini – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais) cada frasco.
 - Quantidade: 9.360 (nove mil, trezentos e sessenta) frascos com 100 ml. cada.

– Item 16 – Dieta a base de Proteína Hidrolisada de Soro de Leite.
 - Marca: Pregomin Pepti – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 70,00 (Setenta Reais) cada lata.
 - Quantidade: 288 (duzentas e oitenta e oito) latas com 400 g. cada.

– Item 20 – Fórmula Hipercalórica para Lactentes.
 - Marca: Infatrini Pó – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 98,00 (Noventa e Oito Reais) cada lata.
 - Quantidade: 720 (setecentas e vinte) latas com 400 g. cada.

– Item 23 – Dieta Enteral Normocalórica e Normoproteica para Crianças de 1 à 6 anos.
 - Marca: Nutri Standard – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 18,50 (Dezoito Reais e Cinquenta Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 12.600 (doze mil e seiscentos) frascos com 200 ml. cada.

– Item 24 – Suplemento Infantil em Pó sem Sabor.
 - Marca: Fortini Pó – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 42,39 (Quarenta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos) cada lata.
 - Quantidade: 720 (setecentas e vinte) latas com 400 g. cada.

– Item 26 – Dieta Nutricionalmente Completa Normocalórica e Normoproteica para Crianças de 7 à 12 anos.
 - Marca: Nutri Max MF – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 26,70 (Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos) cada frasco.
 - Quantidade: 9.360 (nove mil, trezentos e sessenta) frascos com 500 ml. cada.

– Item 27 – Dieta a base de Aminoácidos não Alergênicos.
 - Marca: Neo Advanced – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais) cada lata.
 - Quantidade: 1.200 (uma mil e duzentas) latas com 400 g. cada

– Item 28 – Nutrição Enteral em Pó a Base de Proteína Isolada de Soja.
 - Marca: Nutrison Soya – Danone.
 - Preço unitário: R\$ 34,10 (Trinta e Quatro Reais e Dez Centavos) cada lata.
 - Quantidade: 8.000 (oito mil) latas com 800 g. cada

REGINA CÉLIA CANHADA RODRIGUES**SEÇÃO DE PREGÕES****PORTARIA Nº 22.817/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.712/DDP, de 30 de março de 2016, que nomeou JANAINA PAULON CABRINO, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, com base no capítulo XII, item 5, “d”, do Edital de Concurso nº 07/2014. Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 22.818/DDP**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve revogar a Portaria nº. 22.722/DDP, de 30 de março de 2016, que nomeou ALINE SUELLEN MORAES, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 8 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA SEAD/GS nº 05/2016**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 21.006 de 05 de fevereiro de 2014, resolve designar como membros, nos termos do artigo 3º, inciso III, letra “b” do Decreto nº 9.559/96, para comporem a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos: Ana Rosa Rezende, Antonio Carlos Arantes, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Claudia Milare de Toledo Lusivo, Daniela de Avila Pereira Lourenço, Edmara Aparecida Parra Melati, Everton de Paula Silveira, Gilsenara Vasques Rodrigues Almenara, Jessimeire Alessandra Domingues C. Grosso, Luiz Fabio Santos, Marcia de Fatima Delanholo Sturm, Maria Cristina Camargo, Paula de Fatima Soares Cosmin, Paula Medeiros Prado Silvestrini, Roberta Rodrigues da Paz Oliveira, Rogeria Fernandes do Nascimento Beranger, Sara Aparecida Pereira, Solange Aparecida da Silva Brito, Sonia Piaya Marinho Munhos, Renata Alessandra Leite, Diego Mustapha Moraes de Moura e Mariana Gomes Silva, para atuarem junto ao Processo Seletivo de Professor I – Área da Educação. Palácio dos Tropeiros, em 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/Portaria Publicada na I.O.M. em 03/06/2016

Errata:

Portaria nº 75.916/DICAF de 01/06/2016, onde leu-se: EDGAR LUIZ DE SOUZA JUNIOR, leia-se: EDGAR LUIZ DE SOUZA. Palácio dos Tropeiros, 03 de junho de 2016.
 Roberto Juliano
 Secretário da Administração
 Cíntia Regina Lopes Bueno
 Diretora da Área de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 75.931/DICAF

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, SERGIO DE JESUS SILVA, Agente de Combate às Endemias, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2016. Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.932/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, MEIRELLEN FRANCI SONEIRO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de junho de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.933/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve dispensar, a pedido, ADRIANA DE ANDRADE HESSEL, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de junho de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.934/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, SIMONE DE CAMARGO MIRANDA do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de junho de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.935/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar, a pedido, LUCIANA SOUSA SILVA SANTOS do cargo de Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 06 de junho de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.936/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve exonerar JOSÉ ANTONIO DE SOUZA do cargo de Diretor da Área de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de maio de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 70.374/DICAF, de 02 de abril de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.937/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO, para exercer, a partir de 01 de junho de 2016, em comissão, o cargo de Diretor da Área de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 69.600/DICAF, de 10 de janeiro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.938/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear JULIANA DE SOUZA, para exercer, a partir de 24 de maio de 2016, em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, cessando-se os efeitos da Portaria nº 71.583/DICAF, de 14 de outubro de 2014.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.939/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CRISTIANE ALONSO SALÃO PIEDEMONTE, para exercer, a partir de 24 de maio de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Geral, da Secretaria de Negócios Jurídicos, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.940/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ROGERIO CÂNCIAN PEREIRA, para exercer, a partir de 01 de junho de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Turismo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.941/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear BARBARA ELIZE BRAZ, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Manutenção de Unidades e Equipamentos, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.204/DICAF, de 24 de fevereiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.942/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear PERLA REJE GUTIERRES ALMENARA, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Compras, Contratos e Convênios, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 73.745/DICAF, de 24 de junho de 2015.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.943/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CLAUDINEI LEITE CAMARGO, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Transportes, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.872/DICAF, de 14 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.944/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear LUCIANA CARDOSO DE SOUZA, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Unidades, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.205/DICAF, de 24 de fevereiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.945/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear CAROLINA CAMARGO HOFFART, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.206/DICAF, de 24 de fevereiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.946/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear ALINE CRISTINA DA SILVA LEME, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Expediente, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 75.596/DICAF, de 29 de março de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.947/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear GISELE ANSELMO FERRARI, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio da Assistência Farmacêutica, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 68.889/DICAF, de 14 de outubro de 2013.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.948/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve nomear FERNANDO RIBEIRO SCHIAVI, para exercer, a partir de 20 de abril de 2016, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio à Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, criado pela Lei nº 10.589, de 03 de outubro de 2013, e alterado pelo Decreto nº 22.252, de 18 de abril de 2016, cessando-se os efeitos da Portaria nº 74.920/DICAF, de 06 de janeiro de 2016.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2016.

ROBERTO JULIANO**Secretário da Administração****PORTARIA Nº 75.952/DICAF**

ROBERTO JULIANO, Secretário da Administração, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 21.006, de 05 de fevereiro de 2014, resolve cessar, a pedido, a partir de 09 de junho de 2016 os efeitos da Portaria nº 75.035/DICAF, de 26 de janeiro de 2016, que nomeou KATLIN CRISTINA DE CASTILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Ensino Fundamental e Médio, da Secretaria da Educação.

Palácio dos Tropeiros, 08 de junho de 2

Processo Seletivo - Edital nº 01/2016

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 12.257-8/2016, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Atividade" da Administração Direta, que será regido de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte integrante deste Edital.

Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital	10/06/2016
Período de Inscrições e Apresentação dos títulos	13 à 15/06/2016
Publicação da Pontuação	24/06/2016
Recurso da Pontuação	27 e 28/06/2016
Resultado do Recurso	01/07/2016
Divulgação da Classificação Final e Homologação.....	01/07/2016

OBS. A publicação da pontuação, classificação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do Jornal do Município de Sorocaba ou no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Instruções Especiais

1 Da Função

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se a contratação para Função – Atividade de Professor de Educação Básica I – PEB I, para atuação em atividades curriculares, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98, obedecendo ao quadro abaixo:

FUNÇÃO	SALÁRIO (abril/ 2016)	REQUISITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	R\$ 20,76 Hora/Aula	Curso Normal Superior com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, que deverá ser comprovado por meio de diploma acompanhado do histórico escolar ou certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar, com a devida colação de grau, mediante cópias nos termos do item 2.2.4.

Observações:

- O valor da hora/aula refere-se ao mês de abril/2016 e corresponde ao nível I, referência 1, da tabela salarial do PEB I.
- A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

2 Das Inscrições

- 2.1 Ficarão abertas no período de 13/06/2016 à 15/06/2016, no horário das 9h às 15h, no Centro de Referência Educacional" Dom José Lambert", Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira.
- 2.2 A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:
- 2.2.1 Formulário próprio, totalmente preenchido e assinado pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido no local de inscrição, indicado no item 2.1.
- 2.2.2 Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:
- ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.
 - ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.
 - estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
 - conhecer e estar de acordo com o presente Edital.
- 2.2.3 Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.
- 2.2.4 Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento ou RG de filhos menores de 18 anos, nascidos até a data do término das inscrições) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
- 2.2.5 Apresentação dos Títulos (item 4.1) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.
- 2.2.6. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração (que ficará retido), documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos item 1.1 e item 4.1.(títulos).
- 2.2.7. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

3 Dos Candidatos com Deficiência (Lei nº 4.281/93)

- 3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e de acordo com os termos do artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações e a Lei Municipal nº 4.281/93 e suas alterações.
- 3.2 O candidato com deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93 e suas alterações.
- 3.2.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.
- 3.3 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;
- 3.3.1 O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.3.2 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.3.3 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.
- 3.3.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93 e suas alterações, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.
- 3.3.5 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 3.3.6 O candidato inscrito com deficiência, quando da contratação, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.
- 3.3.7 Deverá o candidato comparecer a perícia médica portando exames que comprovem a deficiência declarada.
- 3.3.8 A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 3 (três) médicos, dos quais, 2 (dois) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato

com deficiência.

- 3.3.9 O candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não deficiente pelo órgão de saúde encarregado da realização da perícia) bem como não comparecer à realização da Perícia permanecerá somente na Lista Geral;
- 3.3.10 Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.
- 3.3.11 Os candidatos com deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispor de um desses a Administração Pública, nos termos da Lei nº 4281/93, art. 3º, inciso IV.
- 3.3.12 Após a contratação do candidato com deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.
- 3.3.13 Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

4 Do Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos **requisitos básicos** (item 1.1), **comprovação dos filhos menores de 18 anos**, nascidos até a data do término de inscrição e **títulos** que serão pontuados conforme tabela abaixo.

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
- Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado;	5 pontos
- Curso de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado;	3 pontos
- Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;	1 ponto
- Curso de nível superior, correspondente a Licenciatura Plena, desde que não seja requisito para o campo de atuação objeto da inscrição.	0,5 pontos

- 4.2 A comprovação do requisito básico será por meio de diploma acompanhado do respectivo histórico escolar ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar com a devida colação de grau e não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico: declarações, atestados e protocolos dos documentos.
- 4.3 Os candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, a comprovação dos requisitos (item 1.1) serão eliminados do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 4.4. A comprovação dos títulos será através de diploma ou certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar ou ata de defesa acompanhado do respectivo histórico escolar e, em se tratando de curso superior, o certificado deverá conter a data da colação de grau. Não serão considerados para fins de comprovação dos títulos: declarações, atestados e protocolos dos documentos.
- 4.5 Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado deverão estar devidamente credenciados pelo respectivo Conselho de Educação.
- 4.6 Os certificados de pós graduação lato sensu, acompanhados dos respectivos históricos escolares, deverão atender a legislação em vigor.
- 4.7 Serão pontuados somente títulos de cursos relacionados à educação e/ou a natureza do campo de atuação objeto da inscrição.
- 4.8 Não há pontuação mínima para fins de aprovação.
- 4.9 Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
- 4.10 Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Educação, designados pela Portaria SEAD/GS nº 05 de 08 de junho de 2016.

5 Dos Recursos

- 5.1 Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, nos dias 27 e 28/06/2016.
- 5.2 O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal – 1º andar – Secretaria da Administração - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 9h às 15h.
- 5.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.
- 5.4 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.
- 5.5 O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

6 Da Classificação dos Candidatos

- 6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.
- 6.2 Em caso de igualdade na pontuação, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:
- Tiver maior idade;
 - Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos, nascidos até a data do término das inscrições.

- 6.3 Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (candidatos com deficiência).

7 Da Atribuição

- 7.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar a publicação do comunicado da Secretaria da Educação (SEDU), sobre datas e locais para a atribuição de aulas, através da Imprensa Oficial do Município.
- 7.2 A atribuição de aulas e horários oferecidos junto às unidades escolares da rede pública municipal será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria de Educação.
- 7.3 Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e nos termos do art. 452 da CLT, não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade, no período de 6 (seis) meses que a antecederam.
- 7.4 Os candidatos classificados que não puderem ser contratados nos termos do item 7.3 não perderão direito a novas convocações para atribuição de aulas, respeitada sempre a melhor colocação. Enquanto perdurar o impedimento previsto no item 7.3, os candidatos terão a sua classificação preservada.
- 7.5 A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o prazo de validade do Processo Seletivo e o item 7.3.
- 7.6 O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir perderá o direito da escolha, exceto nos casos previstos nos itens 7.4 (parte final) e 7.8.
- 7.7 Processada a escolha de vagas pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência para nova escolha.
- 7.8 A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo, observado o critério do item 7.3, e após a manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não comparecerem a sessão de atribuição ou dela desistiram.
- 7.9 A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

8 Da Contratação

- 8.1 Caberá ao Secretário da Administração a homologação deste Processo Seletivo, nos termos do Decreto nº 21.006/2014 e Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

8.2 A Secretaria da Administração realizará as contratações para a função de acordo com relação nominal fornecida pela Secretaria da Educação, conforme resultado da Sessão de Atribuição prevista no item 7 deste Edital e com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

8.3 Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

8.4 Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que atende o que dispõe o Artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 19/98) e Decreto Municipal nº 22.235/16, quanto a acumulação.

8.5 Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à comprovação das declarações dos itens, 2.2.2 a 2.2.4.

8.6 Serão considerados para comprovação dos requisitos básicos: diploma acompanhado do histórico escolar ou certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar, com comprovada colação de grau, que atendam o item 1.1.

8.7 O candidato que não apresentar a comprovação dos requisitos não será contratado.

8.8 Não serão considerados para fins de comprovação do requisito básico: declarações, atestados e protocolos dos documentos.

8.9 Os documentos devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por cartório ou cópias acompanhadas dos originais, para autenticação do responsável pelo recebimento.

8.10 O candidato que deixar de atender à convocação para contratação só poderá concorrer a nova chamada para contratação após serem chamados todos os classificados.

8.11 Os candidatos contratados serão regidos pela CLT.

8.12 O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

8.13 Havendo concurso público devidamente homologado na função de PEB I prevista neste edital, as vagas disponíveis para contratação em Função Atividade serão oferecidas prioritariamente aos candidatos classificados que não lograram vagas para nomeação, de acordo com o regramento de atribuição da Secretaria da Educação.

8.14A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

8.15 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão submetidos ao exame admissional, junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional, por ocasião da contratação.

9 Das Disposições Finais

9.1 A inscrição do candidato implicará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à contratação.

9.2 A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.3 A aprovação e a classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder às contratações dos candidatos aprovados em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço.

9.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na Imprensa Oficial.

9.5 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

9.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo através da Imprensa Oficial.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Administração, ouvida sempre a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 08 de junho de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria José Pereira dos Passos Santana – Presidente

ANEXO I

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

Docência na educação infantil e anos/séries iniciais do ensino fundamental, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar;
- Utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos;
- Estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento;
- Cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem;
- Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinar expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 38/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 21.006/14, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 38/2016 – CPL nº 255/2016, destinado a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS PARA ATENDER À SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA. Sorocaba, 06 de junho de 2016. VALÉRIA CRISTINA PRESTES DE ALMEIDA – Pregoeira.

SEMES

Secretaria de Esporte e Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 039/2016

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Remarcar os jogos não realizados, válido pela **5ª rodada** do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

12 de junho - (Domingo)

Hora	Gr/Úg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	L/09	Rui Costa Rodrigues	Ass. Aero Esporte FC/Flamengo Paulista/Riojas			Camisa 10 FC
15:20	L/10	Craque do Amanhã	EC União BTK			SMF FC / Barão FC

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Daniel Pereira Querido
Chefe da Seção de Gestão de
Competições Esportivas

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Divisão de Esporte Social,
Comunitário e de Lazer

Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão "Taça Baltazar Fernandes"

Circular nº 040/2016

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, no uso de suas atribuições, em especial ante o disposto nos artigos 13 e 14 (alínea "A") do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF), instituído pela Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, RESOLVE:

Em razão de a arbitragem ter comparecido em local diferente daquele onde se realizaria o jogo, estando as duas equipes no local e horário previstos, remarcar o jogo não realizado, válido pela **5ª rodada** do referido campeonato, conforme tabela abaixo:

12 de junho - (Domingo)

Hora	Gr/Úg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:30	K/09	Aparecidinha	CA Villa Amato			Desp. Nova Sorocaba / GR Ferroviários

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Daniel Pereira Querido
Chefe da Seção de Gestão de
Competições Esportivas

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Divisão de Esporte Social,
Comunitário e de Lazer

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL

Circular nº 041/16

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES* informa os atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** nas **rodadas dos dias 11 e 12/06 (sábado e domingo)** dos referidos campeonatos.

“VETERANO DA 1ª DIVISÃO”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
8005	ROBERTO DA SILVA ROQUE	EC SÃO CRISTÓVÃO
6584	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MELO	AA VILA HELENA
6759	MÁRCIO LEME DA SILVA	DÁLMATAS FC
3714	RODOLFO LEITE	AA BEIRA RIO
5156	RÔMULO CÁSSIO VIEIRA	AA VILA CARVALHO
0527	JEFFERSON APARECIDO TEIXEIRA	AEC INDEPENDENTE JD. JOSANE
4270	OELITON CLEBER FERREIRA	EC NOVA ESPERANÇA
0118	ALESSANDRO ANTUNES	EC SÃO GUILHERME

“TAÇA BALTAZAR FERNANDES”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
7997	JEFFERSON OTÁVIO CHAVES SILVA	SMF FC / BARÃO FC

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Daniel Pereira Querido
Chefe da Seção de Gestão de
Competições Esportivas

Regina C. Gardenal Parron
Chefe da Divisão de Esporte Social,
Comunitário e de Lazer

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº 8.474, DE 27 DE MAIO DE 2008)

DESPACHO

Ref. Notificação admonitoria para preservação de direitos
Notificante: DFD FUTEBOL CLUBE

Em que pese a ausência de qualificação do Notificante e o protocolo de via não original (cópia), conhecimento da notificação, em prestígio ao princípio constitucional do "Direito de Petição". Quanto ao seu objeto, é de se notar que a alegação de má-fé da equipe EC Mineirão, não faz acompanhada de prova ou indício de prova que justifique a paralisação do campeonato para investigação (procedimento preparatório da Denúncia). Não obstante, a ausência da equipe (Wx0) no jogo em questão, além da exclusão do campeonato em curso, lhe traz como prejuízo adicional a SUSPENSÃO AUTOMÁTICA (IMPEDIMENTO) de participar do mesmo campeonato na próxima temporada (2017), conforme dispõe o art. 44, par. único do REGULAMENTO GERAL DOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL. Isso posto, indefiro o pedido formulado. Publique-se e arquite-se. Sorocaba, 02 de junho de 2016.

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº 8.474, DE 27 DE MAIO DE 2008)

DESPACHO

Ref. RECURSO ESPECIAL DE IMPUGNAÇÃO DA PARTIDA
Recorrente: DFD FUTEBOL CLUBE

Na forma dos arts. 39 e 43 do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDM), indefiro o processamento do presente recurso, tendo em vista o não preenchimento dos requisitos do art. 37 e ss. do Codex, em especial: (a) pelo protocolo em 01 (uma) via de peça não original (cópia); (b) pela ausência de qualificação e comprovação da capacidade de representação da entidade para a prática do ato, e; (c) pelo não recolhimento do preparo recursal. Publique-se e arquite-se. Sorocaba, 02 de junho de 2016.

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

Divisão de Contratos Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

Processo: CPL nº 4033/2010.

Modalidade: Concorrência nº 52/2010
Objeto: Construção de Prédio que Abrigará Escola Municipal com Unidade do Sabe Tudo dentro do Complexo do Jardim Rodrigo.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 21/06/2011, Rescindido Unilateralmente, nos termos dos artigos 79, inciso I c.c. artigo 78, inciso XII, ambos da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Vertice Construtora Rio Preto Ltda

Sorocaba, 15 de julho de 2014,

Aline Correia Ferraz
Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras



PREFEITURA DE SOROCABA SECRETARIA DA FAZENDA

Secretaria da Fazenda

Folha 1 / 6 Data 08/06/2016 11:13

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Período Lançamento: 01/06/2016 - 07/06/2016

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

Table with columns: Contribuinte Name, Address, Tax Type, Due Date, and Amount. Lists various taxpayers and their respective tax details.

Table with columns: Contribuinte Name, Address, Tax Type, Due Date, and Amount. Continuation of taxpayer list from the previous table.

Reg.Cadastral: 53130801300000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA. Reg.Cadastral: 115793 Processo: 2016/003856-8 Assunto: REATIVACAO DA INSCRICAO MUNICIPAL Despacho: SUSPENSAO INSCRICAO	I.M. c/ MULTA Interessado: CENTRO SOCIAL SAO JOSE Reg.Cadastral: 332431029201000 Processo: 2015/037125-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Interessado: CLEUSA DE JESUS SENGER CORREA Reg.Cadastral: 285392078500000 Processo: 2014/004686-3 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO PERIMETRO URBANO Despacho:	Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho:	Interessado: ELMO DE SOUZA SIQUEIRA Reg.Cadastral: 08502363825 Processo: 2016/015787-1 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO COMUNICACAO Despacho:	Interessado: FABIO GONCALVES CABECA Reg.Cadastral: 361470017900000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 434402031301000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BENEDITO FORTUNATO DE ALMEIDA Reg.Cadastral: 341178050101000 Processo: 2013/005335-8 Assunto: CONSTRA/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO Reg.Cadastral: 3336483030801000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CLEUSA DE JESUS SENGER CORREA Reg.Cadastral: 285392078500000 Processo: 2014/004686-3 Assunto: PEDIDO DE CERTIDAO COMUNICACAO Despacho:	Interessado: DENISE EUGENIA ROSSINI Reg.Cadastral: 432208074801000 Processo: 2016/004726-2 Assunto: SOLICITACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Interessado: EMERSON APARECIDO DA LUIZ 28674734898 ME Reg.Cadastral: 3336454 Processo: 2016/004187-7 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: FABIO VINICIUS LIROLA BOARINI Reg.Cadastral: 475363014601002 Processo: 2016/013240-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 531308034800000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BENEDITO PRESTES PIRES Reg.Cadastral: 363488021600000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: CESAR AUGUSTO TADEU ALCANTARA LAO Reg.Cadastral: 333437035101000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CLEUSA DE JESUS SENGER CORREA Reg.Cadastral: 285392078500000 Processo: 2016/010737-1 Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO Despacho:	Interessado: DIEGO OLIVEIRA PINTO Reg.Cadastral: 355377015201004 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: EMERSON FERREIRA DE CERQUEIRA Reg.Cadastral: 435286028300000 Processo: 2016/010189-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho:	Interessado: FAMA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 236450000100000 Processo: 2016/002423-1 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI INDEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 332464056801000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BOMBARDIER LOCACOES E SERVICOS EIRELI EPP Reg.Cadastral: 339719 Processo: 2015/035807-5 Assunto: ACOA FISCAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CEU AZUL ALIMENTOS LTDA Reg.Cadastral: 026039 Processo: 2016/008437-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: CLODOLICE MARIA TOMITAO DAHER Reg.Cadastral: 443308012901007 Processo: 2014/029666-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI DEFERIDO Despacho:	Interessado: DIEGO SALDANHA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 533276022501000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: EMPIRE ADMINISTRACAO E PARTIC. LTDA Reg.Cadastral: 15553210000184 Processo: 2012/019041-8 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI INDEFERIDO Despacho:	Interessado: FAURECIA EMISSOES CONTROL TECHNOLOGIES LIMEIRA LTDA Reg.Cadastral: 154015 Processo: 2011/006017-5 Assunto: INSCRICAO SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 43246407301001 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BOSQUE DE SEVILLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 305462 Processo: 2015/012925-2 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CIGERO BARBOSA LIMA NETO VESTUARIO - ME Reg.Cadastral: 301403 Processo: 2016/010672-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: CLODOLICE MARIA TOMITAO DAHER Reg.Cadastral: 443308012901007 Processo: 2014/029666-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI DEFERIDO Despacho:	Interessado: DIEGO SALDANHA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 282463033400000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: ERICA MARIA MUSTAFA Reg.Cadastral: 6731980121001000 Processo: 2016/009520-4 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: FELIPE ALVES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 34825604301011 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 445280020301000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BRUNO ALESSANDRO MARIANO LEITE Reg.Cadastral: 772121026801000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: CIBELE ANTUNES PROENCA Reg.Cadastral: 364386051801000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO Reg.Cadastral: 342372 Processo: 2016/015072-8 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EDSON IRINEU PEREIRA Reg.Cadastral: 546439047101000 Processo: 2016/008879-5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: EUROMOBILE INTERIORES S/A Reg.Cadastral: 307624 Processo: 2016/011443-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: FERNANDA CRISTINA ARCHILA DA SILVA Reg.Cadastral: 545487068701000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 444175036801000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BRUNO DE OLIVEIRA ROSA Reg.Cadastral: 344381019501000 Processo: 2016/008922-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho:	Interessado: CINTIA MAKUDA Reg.Cadastral: 352178001600000 Processo: 2016/015370-6 Assunto: COMUNICACAO Despacho:	Interessado: CONSTRUTORA ALAVANCA LTDA Reg.Cadastral: 031537 Processo: 2011/008901-8 Assunto: CONSTRUCAO Despacho:	Interessado: EDUARDO ROQUE DOS REIS Reg.Cadastral: 232429034500000 Processo: 2015/032686-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO DEFERIDO	Interessado: EVALCI DAS GRACAS J. ALMEIDA Reg.Cadastral: 433212042010000 Processo: 2015/030397-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: FERNANDA JACI DOMINGUES DE SOUZA 17720649800 - ME Reg.Cadastral: 334873 Processo: 2016/011344-5 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 532224001100000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: BZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A Reg.Cadastral: 665459000100000 Processo: 2014/031262-0 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Reg.Cadastral: 342140000100000 Processo: 2012/032323-4 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI CERTIDAO ITBI Despacho:	Interessado: CONSTRUTORA LINCOLN VELOSO LTDA Reg.Cadastral: 126246000101000 Processo: 2012/030518-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS INDEFERIDO Despacho:	Interessado: EDUARDO SOTO DIAS Reg.Cadastral: 345419025501000 Processo: 2016/013292-4 Assunto: NUMERACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EVANILDE DE JESUS MANOEL DA SILVA Reg.Cadastral: 456205021801000 Processo: 2016/010856-9 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: FERNANDA KEIL Reg.Cadastral: 336292032701005 Processo: 2016/010204-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53130801000000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: C. H. DAMASCO SABRIANO CONSULTORIA - ME Reg.Cadastral: 302379 Processo: 2016/0101217-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 743463000101000 Processo: 2014/035924-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2011/015744-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EDUARDO SOTO DIAS Reg.Cadastral: 345419025501000 Processo: 2016/013290-8 Assunto: NUMERACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: EXCEL - COOPERATIVA DE CONSUMO DE PLANOS ASSISTENCIAIS. Reg.Cadastral: 141127 Processo: 2010/021382-6 Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: FERNANDES CONEXAO LTDA ME Reg.Cadastral: 316489 Processo: 2016/013451-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 531308033800000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: C.A.C ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 442150031800000 Processo: 2012/025917-1 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI INDEFERIDO Despacho:	Interessado: CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 743463000101000 Processo: 2015/037307-4 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: CRALEI VIVEIROS Reg.Cadastral: 341355067001000 Processo: 2010/024419-3 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:	Interessado: ELENIR ALBANI SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 343331 Processo: 2016/008326-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EXPEDITO RAMOS DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 343434047801010 Processo: 2015/017565-1 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FERNANDO ALVES FETOSAS SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 323698 Processo: 2016/010807-2 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNE Despacho: DEFERIDO
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 531308037800000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: C.A.C ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Reg.Cadastral: 442150032300000 Processo: 2012/025917-1 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI INDEFERIDO Despacho:	Interessado: CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 743463183801000 Processo: 2014/035923-3 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: CONSTRUTORA LINCOLN VELOSO LTDA Reg.Cadastral: 126246000101000 Processo: 2012/030518-0 Assunto: ISENCAO DE IMPOSTOS INDEFERIDO Despacho:	Interessado: ELIANA YUMI YAMAGUCHI Reg.Cadastral: 355377026201011 Processo: 2016/006374-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:	Interessado: EZEQUIEL LEMOS DA SILVA Reg.Cadastral: 451305034501000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: FERNANDO CANDIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 24847039882 Processo: 2014/015713-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI INDEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 531308036800000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: CAMILA RODRIGUES DE ASSIS Reg.Cadastral: 351242027400000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CLAUDIMIR TOMAZ DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 743463183801000 Processo: 2015/037305-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)A Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: CONSTRUTORA PLANETA LTDA Reg.Cadastral: 135121 Processo: 2011/015744-3 Assunto: APROVACAO DE PROJETO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ELENIR ALBANI SOROCABA - ME Reg.Cadastral: 343331 Processo: 2016/008326-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRA Reg.Cadastral: 576433017801001 Processo: 2014/035153-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FERNANDO PERES MARTHE Reg.Cadastral: 475396008400000 Processo: 2015/030110-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 532224032100000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Reg.Cadastral: 143363 Processo: 2012/024589-9 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: CLAUDINEI DOMINGUES DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 355377021501012 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: DANIEL RODRIGUES MACHADO Reg.Cadastral: 355377021501006 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: ELIANE GUARIGLIA PEREIRA BATISTA Reg.Cadastral: 565147031401000 Processo: 2016/011428-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: COMUNICACAO	Interessado: EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRA Reg.Cadastral: 576433017801002 Processo: 2014/035153-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FERNANDO ZAVAREZZI Reg.Cadastral: 441273010301000 Processo: 2016/004679-1 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 444175038900000 Processo: 2015/013208-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CAMPOS & CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Reg.Cadastral: 143363 Processo: 2012/024589-9 Assunto: APURACAO CREDITO TRIBUTARIO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: CLAUDIO DA SILVA FURQUIM Reg.Cadastral: 476388009600000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: DANIELA ADRIANA DOS SANTOS CARRIEL Reg.Cadastral: 645337013801000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: ELIAS BUENO Reg.Cadastral: 341235013901000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL GENERICO Despacho:	Interessado: EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRA Reg.Cadastral: 576433017801001 Processo: 2014/035153-7 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: FLAVIA VITALIANO ZALLA Reg.Cadastral: 336300052501000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 53130801000000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: CARLA OLIVEIRA DE CAMARGO Reg.Cadastral: 321232015412010 Processo: 2016/013263-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI SOLICITA PROVIDENCIAS Despacho:	Interessado: CLAUDIO INES CAVALHEIRO Reg.Cadastral: 345365026901000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: DANIELA ADRIANA DOS SANTOS CARRIEL Reg.Cadastral: 645337013801000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: ELIPSE EMP. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 432426024301035 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI COMUNICACAO Despacho:	Interessado: FABIANA REIS DE SOUZA Reg.Cadastral: 355182041001000 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: FLAVIO ROGERIO DE SOUZA UEDA Reg.Cadastral: 263287011500000 Processo: 2016/010201-8 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU COMUNICACAO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 532224003200000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: CARLOS ALBERTO CASSANIAGA Reg.Cadastral: 264114007800000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CLAUDIO ZELZI Reg.Cadastral: 545218028501000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: DARISE COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 764384003801000 Processo: 1989/001694-0 Assunto: CONSTRUCAO COMUNICACAO Despacho:	Interessado: ELIPSE EMPREEND. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 04250760000108 Processo: 2014/021923-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI INDEFERIDO Despacho:	Interessado: FABIO GONCALVES CABECA Reg.Cadastral: 675488005900000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: FUNDACAO SAO PAULO Reg.Cadastral: 133283 Processo: 2016/004950-8 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: DEFERIDO
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 432444042800000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: CARLOS ALBERTO MARTINES Reg.Cadastral: 341173052301000 Processo: 2015/024376-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI HOMOLOGADO ITBI Despacho:	Interessado: CLAUDIVANIA DOMINGUES LEONEL PEDROSO Reg.Cadastral: 341215000701002 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: DARISE COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 764384003001000 Processo: 1989/001694-0 Assunto: CONSTRUCAO COMUNICACAO Despacho:	Interessado: ELIZABETH ROSA BECKER JIMENZ Reg.Cadastral: 653394026101000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: FABIO GONCALVES CABECA Reg.Cadastral: 675476007800000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 444386028001000 Processo: 2012/010539-0 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI INDEFERIDO Despacho:
Interessado: BANCO DE OLHOS DE SOROCABA Reg.Cadastral: 432464025400000 Processo: 2010/002291-2 Assunto: IMUNIDADE TRIBUTARIA DEFERIDO Despacho:	Interessado: CARLOS EDUARDO CHRISPIM LEANDRO Reg.Cadastral: 462251002501000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CLEITON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 351384024300000 Processo: 2016/004633-0 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL COMUNICACAO Despacho:	Interessado: DARISE COMERCIAL IMOBILIARIA LTDA Reg.Cadastral: 764384003001000 Processo: 2016/005375-7 Assunto: LEGALIZACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO Despacho:	Interessado: ELIZABETH ROSA BECKER JIMENZ Reg.Cadastral: 653394026101000 Processo: 2011/023573-6 Assunto: CONSTRA/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: FABIO GONCALVES CABECA Reg.Cadastral: 675476003300000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: G.A.G.F. SERVICOS ADMINISTRATIVOS S/S LTDA EPP Reg.Cadastral: 324849 Processo: 2016/010742-1 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado: BATISTA PEDRONI NETO Reg.Cadastral: 433122035801000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: CARVALHO & RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME Reg.Cadastral: 101834 Processo: 2016/011431-0 Assunto: BAIXA Despacho: INF. CANCELAMENTO DE	Interessado: CLEONICE ROSA DIAS Reg.Cadastral: 264118008300000 Processo: 2015/026017-2 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: DEBORA MARA MARQUES GOES Reg.Cadastral: 331453028001000 Processo: 2016/010190-3 Assunto:	Interessado: ELLENCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 03745955000166 Processo: 2016/015547-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: FABIO GONCALVES CABECA Reg.Cadastral: 361470017500000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO CADASTRAL DEFERIDO Despacho:	Interessado: GC INCORP. E GEST. DE ATIVOS LTDA Reg.Cadastral: 145405082000164 Processo: 2012/019100-2 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI

Despacho: INDEFERIDO	EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232477020300000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Reg.Cadastral: CADASTRAL Despacho: DEFERIDO	Reg.Cadastral: 458213030201000 Processo: 2015/03556-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Reg.Cadastral: 674187035700000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	CONSTRUCAO	Interessado: LERANTOVSK Reg.Cadastral: 132374037201000 Processo: 3930111262-0 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	LOURIVAL
Interessado: GEEKOISAS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - ME Reg.Cadastral: 335992 Processo: 2016/011434-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427025000000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234379030500000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JACKELINE RODRIGUES ALVES Reg.Cadastral: 346256043401009 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 673417002301001 Processo: 2008/010296-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	Interessado: JOSE SORIANO 39604934872 - ME Reg.Cadastral: 318992 Processo: 2016/010752-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: LAZARO DE FARIA GHIRALDI Reg.Cadastral: 545284019201000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	Interessado: LUCIANA RIBEIRO DA MOTTA Reg.Cadastral: 355377015201003 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	
Interessado: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Reg.Cadastral: 095284 Processo: 2015/037052-6 Assunto: IMPORT.PAGA DE ISS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427025000000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427025000000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JAIR CRISTIANO DO NASCIMENTO SILVA Reg.Cadastral: 346163052501002 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 673417002301002 Processo: 2008/010296-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	Interessado: JOSIANE RYDEN ALVES Reg.Cadastral: 355356014700000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LAZARO FRANCISCO AYRES Reg.Cadastral: 551488098000000 Processo: 2015/002850-4 Assunto: CONSTRUCAO COND. Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUCIANO PACIENCIA DA SILVA Reg.Cadastral: 771346022700000 Processo: 2016/015672-5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	
Interessado: GERALDO MARIA BROCCA CASAGRANDE Reg.Cadastral: 342140000100000 Processo: 2015/035471-0 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCRA) Despacho: DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232429009200000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232429009200000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JAIR ELIAS DA SILVA Reg.Cadastral: 532344018301000 Processo: 2014/021962-7 Assunto: REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 262463024800000 Processo: 2016/007299-7 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSIAS LEANDRO DE ARALJO Reg.Cadastral: 355356037600000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LAZARO SILVERIO Reg.Cadastral: 433106032801000 Processo: 2012/025267-1 Assunto: LAUDO TECNICO P/ CORTE ARVORE Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ AUGUSTO CANEVORELO Reg.Cadastral: 355403008901000 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	
Interessado: GERSON LUIZ SALINAS Reg.Cadastral: 365417025801000 Processo: 2014/031721-5 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232383026900000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232383026900000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JALBA DE FREITAS NOGUEIRA Reg.Cadastral: 563390054000000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 673417029901000 Processo: 2008/010296-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	Interessado: JUAREZ MOREIRA DE SOUSA Reg.Cadastral: 455448029001000 Processo: 2016/014690-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA SOLICITA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LCD PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI ME Reg.Cadastral: 323910 Processo: 2016/005225-4 Assunto: NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 06434675801 Processo: 2016/015679-6 Assunto: CERTIDAO DE CADASTRO Despacho: COMUNICACAO	
Interessado: GILSON CARLOS ROSA Reg.Cadastral: 336230239900000 Processo: 2016/010191-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232429023500000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232429023500000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JEAN PIERRE DE CASTRO PETIT Reg.Cadastral: 355377026201004 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS DA SILVA Reg.Cadastral: 673417002301000 Processo: 2008/010296-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE	Interessado: JULIANA LORENZETTI CARNIEL Reg.Cadastral: 451319061920012 Processo: 2013/008939-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE PROVIDENCIAS Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LEILA MARIA FERREIRA AYRES Reg.Cadastral: 5454900603701000 Processo: 2015/034070-1 Assunto: IMPORTANCIA PAGA SOLICITA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: LUIZ CLAUDIO ZAIA Reg.Cadastral: 465305015401000 Processo: 2016/007463-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	
Interessado: GISELE CORSI Reg.Cadastral: 355377021501004 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396036500000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396036500000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JEISON JESUS MOLINA VIEIRA Reg.Cadastral: 355350045301000 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE CARLOS DA SOUZA Reg.Cadastral: 362101018700000 Processo: 2015/009102-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JURACI ANTONIO MARQUINE Reg.Cadastral: 456181013701000 Processo: 2012/009053-5 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: LIMA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 441428043401004 Processo: 2011/004529-1 Assunto: NAO INSCRICAO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: LUIZ CLAUDIO ZAIA Reg.Cadastral: 465305013501001 Processo: 2015/030598-5 Assunto: SOLICITACAO COMUNICACAO Despacho: DEFERIDO	
Interessado: GLAUCIO CARLOS NILSEN Reg.Cadastral: 433319020403015 Processo: 2016/014119-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427039200000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427039200000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JERUSALEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA - ME Reg.Cadastral: 343170006001000 Processo: 2010/027693-0 Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOSE CARLOS DA SOUZA Reg.Cadastral: 362101018700000 Processo: 2015/009102-3 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: KARINA ALVES RODRIGUES DE CAMPOS Reg.Cadastral: 346209007001006 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LORUAMA PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 263277011000000 Processo: 2015/035953-7 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LUIZ CLAUDIO ZAIA Reg.Cadastral: 465305013501002 Processo: 2016/007463-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	
Interessado: GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA Reg.Cadastral: 576432000101000 Processo: 2016/000718-3 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396034300000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396034300000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO BATISTA FREITAS DO NASCIMENTO Reg.Cadastral: 454349065701000 Processo: 2016/005008-4 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: JOSE CARLOS XAVIER MARTINS Reg.Cadastral: 342176029001000 Processo: 2015/037519-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KAREN CRISTINA MOREIRA Reg.Cadastral: 355377021501010 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275022000000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ CLAUDIO ZAIA Reg.Cadastral: 465305013501001 Processo: 2016/007463-9 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: PARCIALMENTE DEFERIDO	
Interessado: GRAZIELE APARECIDA DE ALMEIDA LUIZ Reg.Cadastral: 355182014801000 Processo: 2010/014132-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427047200000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232427047200000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: H.G.W. CORRETORA DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 141305 Processo: 2014/024151-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO CARLOS BATEGUN JUNIOR Reg.Cadastral: 315159 Processo: 2016/010645-6 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: KATIA MARCONDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 346256043401002 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275016400000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: LUIZ OTAVIO LANDULPHO Reg.Cadastral: 421163025901000 Processo: 2016/007501-6 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	
Interessado: GRUPO ESCOTEIRO SANTANA Reg.Cadastral: 533218000100000 Processo: 2011/014134-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 465283014700000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 465283014700000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Reg.Cadastral: 343200 Processo: 2016/013815-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOAO PAULO CLAVIJO SOLA Reg.Cadastral: 232386019900000 Processo: 2015/029158-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE FRANCISCO MORON MORAD Reg.Cadastral: 446163025001024 Processo: 2016/012963-1 Assunto: IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275016400000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MAGNO MARIO PINTO Reg.Cadastral: 191504003100000 Processo: 2008/014589-2 Assunto: AVALIACAO DE OBRA/ AREA Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	
Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396007000000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232414009100000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232414009100000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IRENO SOUZA Reg.Cadastral: 673276044501000 Processo: 2009/009570-4 Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOAO PAULO CLAVIJO SOLA Reg.Cadastral: 232386019900000 Processo: 2015/008673-4 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE LEONIDAS RODRIGUES Reg.Cadastral: 656137006801000 Processo: 2016/0101325-6 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275010600000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MAGNO MARIO PINTO Reg.Cadastral: 801007006000000 Processo: 1998/002497-0 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	
Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232392040300000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232429011300000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232429011300000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ITAYA ENGENHARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Reg.Cadastral: 079178 Processo: 2015/001066-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO PAULO CLAVIJO SOLA Reg.Cadastral: 232386019900000 Processo: 2015/029158-1 Assunto: CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: JOSE LUIZ MACHADO FILHO Reg.Cadastral: 673339027800000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275007700000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MAIRA PUERTAS COSTA - ME Reg.Cadastral: 323452 Processo: 2016/013763-4 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	
Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234155006700000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396043100000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396043100000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: IVO FERREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 766282000100000 Processo: 2015/031538-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO PEDRO ALEXO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 346256043401013 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE NILDO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 466326022201000 Processo: 2011/022490-4 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275024800000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCELO ANTONIO DA SILVA Reg.Cadastral: 3431620042001 Processo: 2016/014118-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	
Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 465249007400000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232392016900000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232392016900000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ITAYA ENGENHARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA Reg.Cadastral: 079178 Processo: 2015/001066-8 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: JOAO PEDRO ALEXO TEIXEIRA Reg.Cadastral: 346256043401013 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOSE NILDO ALVES DA SILVA Reg.Cadastral: 466326022201000 Processo: 2011/022490-4 Assunto: ACAA DE USUCAPIAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275024800000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA CRISTINA SILVERIO Reg.Cadastral: 368342194701047 Processo: 2015/035260-7 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	
Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 234164007000000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396011400000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 232396011400000 Processo: 2016/014871-4 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: J.A PAULA SANTOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. Reg.Cadastral: 034567 Processo: 2016/009234-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: NOTIFICACAO	Interessado: JOAO SIMAO FILHO Reg.Cadastral: 346316023800000 Processo: 2015/031015-9 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: JOSE REINALDO RIBEIRO Reg.Cadastral: 531215016700000 Processo: 2016/006340-0 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: LOT PLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 245275019200000 Processo: 2013/010812-9 Assunto: DESDOBR DE AREA/ GLEBA Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARCIA REGINA D. DE C. SOUJO Reg.Cadastral: 264114031700000	
Interessado: GUIARDA	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 465263015100000	Interessado: GUIARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 465263015100000	Interessado: J.A PAULA SANTOS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. Reg.Cadastral: 034567 Processo: 2016/009234-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: JOEL SOARES PINTO SOROCABA Reg.Cadastral: 111645 Processo: 2016/010722-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: JOSE ROBERTO AZZALI PINTOR Reg.Cadastral: 543372022001000 Processo: 2016/011756-0 Assunto: SOLICITACAO	Interessado: LARISSA SALOMAO ALTEA Reg.Cadastral: 364385038501000 Processo: 2016/006073-7 Assunto: APROVE FACIL Despacho: CADASTRAMENTO DE		

Processo: 2016/004865-2 CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Assunto: SOLICITACAO DEFERIDO	Interessado: MICAEL DE LIMA DIAS Reg.Cadastral: 555358031701000 Processo: 2016/009279-7 Despacho: ALTERACAO	DOMINGUES GOMES Reg.Cadastral: 341182004901000 Processo: 2015/006018-4 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Processo: 2016/010339-6 SOLICITACAO DEFERIDO	Interessado: PEDRO LEAL NOCE Reg.Cadastral: 264290042501000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Assunto: CONSTRUCAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Reg.Cadastral: 41420003900000 Processo: 2015/026748-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Reg.Cadastral: 151917 Processo: 2016/007583-4 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO
Interessado: MARCLIO LOPES Reg.Cadastral: 444263019301000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MARIA ROSA FERREIRA TURIBIO Reg.Cadastral: 56555253849 Processo: 2016/004178-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MICHELE RODRIGUES DA CRUZ Reg.Cadastral: 422155068702114 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: NATIELE RESENDE GONCALVES Reg.Cadastral: 346256043401012 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO	Interessado: ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Reg.Cadastral: 654321023600000 Processo: 2016/010339-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PEDRO SILVESTRE Reg.Cadastral: 564264057501000 Processo: 1987/003391-0 Assunto: CONSTRUCAO	Interessado: REGINA CELI GAMBACORTA D. DA SILVA Reg.Cadastral: 441420003900000 Processo: 2015/026748-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 771236014501000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARCOS ANTONIO DIAS Reg.Cadastral: 575324005100000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MARIA SALETE JULIANO DURAN Reg.Cadastral: 494358196801000 Processo: 2012/010943-4 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MILTON JOSE NOGUEIRA Reg.Cadastral: 341380014601002 Processo: 2014/021711-8 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: NEILA DE ALMEIDA MELO Reg.Cadastral: 445277009301008 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO	Interessado: ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Reg.Cadastral: 654320021200000 Processo: 2016/010339-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PLANTAO TINTAS LTDA. ME Reg.Cadastral: 304261 Processo: 2016/007946-3 Assunto: REVISAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RENATO IAMAOKA RUBERTI Reg.Cadastral: 565255014501000 Processo: 2016/009278-9 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 771229031501000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARCOS ANTONIO MORENI RODRIGUES Reg.Cadastral: 431325009601000 Processo: 2015/037523-6 Assunto: IMPOSTOS Despacho: DEFERIDO	Interessado: MARIA SANTANA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 574381034401000 Processo: 2016/007413-4 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MILTON SERGIO RAMOS Reg.Cadastral: 13898080846 Processo: 2011/018451-2 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO SOLICITA Despacho: PROVIDENCIAS	Interessado: NELSON BERTOLIN DOS SANTOS Reg.Cadastral: 476490075000000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Reg.Cadastral: 656149015100000 Processo: 2016/010339-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: POSTO BRIGADEIRO TOBIAS LTDA Reg.Cadastral: 302811 Processo: 2016/010661-3 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: RENATO SOARES OLIVEIRA Reg.Cadastral: 355388036501002 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 785402001401000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARCOS ANTONIO MEDINA Reg.Cadastral: 773149006200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MARIA ZUILA DE CAMPOS 15573266810-ME Reg.Cadastral: 314776 Processo: 2016/010747-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MILTON SERGIO RAMOS Reg.Cadastral: 13898080846 Processo: 2011/018451-2 Assunto: ACAO DE USUCAPIAO SOLICITA Despacho: PROVIDENCIAS	Interessado: NELSON XAVIER COUTRIM JUNIOR Reg.Cadastral: 544241004801001 Processo: 2016/000942-9 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Reg.Cadastral: 656149015100000 Processo: 2016/010339-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PRISCILA CRISTINA DE ANDRADE Reg.Cadastral: 355377026201003 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: REYNALDO NORONHA ZACHARKIV Reg.Cadastral: 473595007801000 Processo: 2014/009279-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 785412002101000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARCOS EDUARDO LIBERATO Reg.Cadastral: 773209025600000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MARILZA APARECIDA DODA Reg.Cadastral: 336112032701000 Processo: 2016/000705-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MILTON SERGIO RAMOS Reg.Cadastral: 13898080846 Processo: 2016/004668-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: NESTOR TRIVISAN JUNIOR Reg.Cadastral: 945114736300000 Processo: 2014/015208-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Reg.Cadastral: 654341023700000 Processo: 2016/010339-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: PRISCILA ROSARIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 744355006701000 Processo: 2015/035098-1 Assunto: SOLICITACAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: RIBERA E MENEZES CORRETORA DE SEGUROS LTDA Reg.Cadastral: 344725 Processo: 2016/014483-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 7854220106601000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 341472000701001 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MARIO LUIZ GOMES MARTINS Reg.Cadastral: 214489019400000 Processo: 2016/015536-2 Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MIRIAN ANTONIA MERCADO Reg.Cadastral: 531173093101000 Processo: 2012/028017-7 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: NESTOR TRIVISAN JUNIOR Reg.Cadastral: 945114733300000 Processo: 2014/015208-3 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: DEFERIDO	Interessado: ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. Reg.Cadastral: 654341030300000 Processo: 2016/010339-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: PUBLICAMKT LTDA ME Reg.Cadastral: 145426 Processo: 2015/012425-3 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RISONIDE DE SOUZA FERAZ Reg.Cadastral: 351284089901000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 7854220106601000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARIA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO Reg.Cadastral: 341472000701001 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MASSIMILIANO GIOVANNI MARIA PIETRO NOBILI VITELLESCHI Reg.Cadastral: 772342053000000 Processo: 2015/033722-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MONEST EMPRENDIMENTOS E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 64818016000199 Processo: 2016/015518-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178020600000 Processo: 2016/013652-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OLY SOROCABA - ADMIN. E EMPREND. IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 446378034501000 Processo: 2015/032320-2 Assunto: REFORMA / AMPLIACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: QUINTA DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL LTDA - EPP Reg.Cadastral: 321570 Processo: 2016/011347-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 19824099832 Processo: 2016/008848-0 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: RUI ESSIAS SAMPAIO Reg.Cadastral: 785402018401000 Processo: 2016/00003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: GENERICO	
Interessado: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 00296738875 Processo: 2016/012779-1 Assunto: INSCRICAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MAROKITA KIDS LTDA - ME Reg.Cadastral: 323041 Processo: 2016/010510-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: MONEST EMPRENDIMENTOS E PARTIC.LTDA Reg.Cadastral: 64818016000199 Processo: 2016/015518-0 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/013652-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OMEGA USINAGEM LTDA EPP Reg.Cadastral: 117039 Processo: 2015/031907-7 Assunto: LICENCIAMENTO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: RADIADORES ALMEIDA SOROCABA LTDA Reg.Cadastral: 133698 Processo: 2014/034976-2 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROBERTO HIROKAZU OKADA Reg.Cadastral: 771420004200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SAN GREGORIO EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI Reg.Cadastral: 564101413301000 Processo: 2013/010550-5 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: COMUNICACAO	
Interessado: MARIA DE LOURDES DE ABREU Reg.Cadastral: 446303028901000 Processo: 1992/00830-9 Assunto: CONSTRUCAO Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: MASSIMILIANO GIOVANNI MARIA PIETRO NOBILI VITELLESCHI Reg.Cadastral: 772342057700000 Processo: 2015/033722-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MORAES & SARTORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 318338 Processo: 2014/036198-1 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/013652-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OSWALDO CORREIA ROSA (GENRO E PAI) Reg.Cadastral: 745443041000000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO Despacho: ALTERACAO	Interessado: RAFAEL BIAZIM MARTINS Reg.Cadastral: 656149022100000 Processo: 2014/022849-5 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: HOMOLOGADO ITBI	Interessado: ROBERTO HIROKAZU OKADA Reg.Cadastral: 771420004200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SAO PAULO SERCRETARIA DA SAUDE-INSTITUTO ADOLFO LUTZ Reg.Cadastral: 545314005501001 Processo: 2016/006513-2 Assunto: INIUNIDADE Despacho: INDEFERIDO	
Interessado: MARIA DO SOCORRO SOUZA Reg.Cadastral: 361414062401000 Processo: 2016/004852-6 Assunto: SOLICITACAO Despacho: PROVIDENCIAS	Interessado: MASSIMILIANO GIOVANNI MARIA PIETRO NOBILI VITELLESCHI Reg.Cadastral: 772342070000000 Processo: 2015/033722-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MORAES & SARTORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS Reg.Cadastral: 318338 Processo: 2014/036198-9 Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/013652-9 Assunto: DESMEMBRAMENTO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: OTACILIO FURTADO DE LIMA Reg.Cadastral: 475177008101001 Processo: 2015/033933-1 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 436425087402011 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: RODILAINE SILVA MEDEIROS Reg.Cadastral: 334294045001003 Processo: 2015/033031-4 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SAR - COMERCIO, IMPORT., EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 444388058400000 Processo: 2016/000036-0 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado: MARIA ESTHER FERREIRA LEAO Reg.Cadastral: 556151045002038 Processo: 2016/014784-9 Assunto: SOLICITACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: MATEUS MENDES DA SILVA Reg.Cadastral: 443379064301000 Processo: 2016/006628-8 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: MRC - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - EPP Reg.Cadastral: 146673540000107 Processo: 2012/007123-8 Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI Despacho: INDEFERIDO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: OTACILIO FURTADO DE LIMA Reg.Cadastral: 475177008101002 Processo: 2015/033933-1 Assunto: CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RAFAEL GONCALVES ROYO Reg.Cadastral: 364326016101000 Processo: 2015/037150-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: RODOLFO RINALDI DE OLIVEIRA - ME Reg.Cadastral: 326176 Processo: 2016/011430-2 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: SAR - COMERCIO, IMPORT., EMPRENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 444388058400000 Processo: 2016/000036-0 Assunto: DEMOLICAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado: MARIA GENTIL RODRIGUES FERRAZ(ESPOSA) Reg.Cadastral: 763442020100000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MASSIMILIANO GIOVANNI MARIA PIETRO NOBILI VITELLESCHI Reg.Cadastral: 772342070000000 Processo: 2015/033722-8 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: M2 CONST. E EMPR. IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 663310030100000 Processo: 2014/023490-7 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: PALAMIDESE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Reg.Cadastral: 262383063800000 Processo: 2015/025855-6 Assunto: REVISAO/ CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: RAFAEL PEREIRA DA COSTA Reg.Cadastral: 673413520001000 Processo: 2012/014193-2 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: DEFERIDO	Interessado: ROGER EDUARDO ANTUNES GOMES DA CUNHA Reg.Cadastral: 445424014501000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	Interessado: SEBASTIAO JOSE FERREIRA Reg.Cadastral: 3553770152001001 Processo: 2016/009281-3 Assunto: ALTERACAO Despacho: DEFERIDO	
Interessado: MARIA JOSE OLIVEIRA BRAMANTE(IRMA) Reg.Cadastral: 641128009000000 Processo: 2016/000003-0 Assunto: ALTERACAO	Interessado: MAURO ROBERTO PEREIRA AOKI Reg.Cadastral: 531286019801000 Processo: 2016/011166-2 Assunto: IMPORT./PAGA DE IPTU Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado: M3 ESQUADRIAS EIRELI - EPP Reg.Cadastral: 321856 Processo: 2015/008896-5 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: PALLOMA MOLINA Reg.Cadastral: 333481017200000 Processo: 2014/012644-2 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: INDEFERIDO	Interessado: RAFAEL RODRIGUES CLARO Reg.Cadastral: 563338043900000 Processo: 2016/011968-1 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	Interessado: ROGERIO DE SOUZA JUNIOR Reg.Cadastral: 264285007101000 Processo: 2016/006746-8 Assunto: APROVE FÁCIL Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 454394010001000 Processo: 2016/012621-5 Assunto: SOLICITACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	
Interessado: MARIA LUIZA PAES ARAGA Reg.Cadastral: 632442041200000 Processo: 2015/036471-9 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MC MIDIA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE LTDA ME Reg.Cadastral: 327386 Processo: 2016/010728-0 Assunto: BAIXA Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado: NANCY AKICO NAGAYASSU Reg.Cadastral: 024449 Processo: 2016/010734-8 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: PAULO RODRIGUES Reg.Cadastral: 674203030300000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: RAQUEL ANTUNES DE MOURA Reg.Cadastral: 764325008601000 Processo: 2015/035903-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ROSA CRISTINA NICOLETE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 6733820302004 Processo: 2016/010244-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SERGIO LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465399012801000 Processo: 2016/007261-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA	
Interessado: MARIA LUIZA PAES ARAGAO E OUTROS Reg.Cadastral: 632442041200000 Processo: 2014/035679-1 Assunto: ISENCAO DE IPTU (INCR)	Interessado: MEIRATEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Reg.Cadastral: 090615 Processo: 2015/007530-7 Assunto: BAIXA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: NATASSIA CREPALDI DOMINGUES Reg.Cadastral: 341182004900000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: PAULO RODRIGUES Reg.Cadastral: 674203015800000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: RCE EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA Reg.Cadastral: 443363025801001 Processo: 2015/004629-0	Interessado: ROSY MERY DE FARIA CARVALHO MEDEIROS	Interessado: SERGIO RUBIO JACOB Reg.Cadastral: 364388046101000 Processo: 2016/003975-6 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho: COMUNICACAO	
Interessado: MARIA MADALENA DE MELO Reg.Cadastral: 315294001000000 Processo: 2014/035618-9 Assunto: CERTIDAO DE VALOR VENAL	Interessado: MERCIA MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 442497021201000 Processo: 2016/008850-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: NATASSIA CREPALDI DOMINGUES Reg.Cadastral: 341182004900000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: PAULO RODRIGUES Reg.Cadastral: 674203015800000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: RAQUEL ANTUNES DE MOURA Reg.Cadastral: 764325008601000 Processo: 2015/035903-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ROSA CRISTINA NICOLETE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 6733820302004 Processo: 2016/010244-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SERGIO LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465399012801000 Processo: 2016/007261-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA	
Interessado: MARIA MARLI DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 354262040501000 Processo: 2016/004850-0	Interessado: MERCIA MARTINS DOS SANTOS Reg.Cadastral: 442497021201000 Processo: 2016/008850-6 Assunto: LEGALIZACAO Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado: NATASSIA CREPALDI DOMINGUES Reg.Cadastral: 341182004900000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: NEVES SANCHES IFANGER Reg.Cadastral: 363178021200000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: PAULO RODRIGUES Reg.Cadastral: 674203015800000 Processo: 2016/009279-7 Assunto: ALTERACAO	Interessado: RAQUEL ANTUNES DE MOURA Reg.Cadastral: 764325008601000 Processo: 2015/035903-2 Assunto: SOLICITACAO Despacho: INDEFERIDO	Interessado: ROSA CRISTINA NICOLETE SOROCABA ME Reg.Cadastral: 6733820302004 Processo: 2016/010244-8 Assunto: IMPORTANCIA PAGA Despacho: COMUNICACAO	Interessado: SERGIO LOPES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 465399012801000 Processo: 2016/007261-7 Assunto: CORRECAO DE LANCAMENTO Despacho: SOLICITA	

PROVIDENCIAS

Interessado: SERRANA
COMERCIO E ABATE LTDA EPP
Reg.Cadastral: 700071
Processo: 2008/015424-8
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SERVICO SOCIAL DO
COMERCIO-SESC
Reg.Cadastral: 126713
Processo: 2015/013540-8
Assunto: SOLICITACAO DE
ALVARA
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: SES
Reg.Cadastral: 545377070201000
Processo: 2007/015667-4
Assunto: LOCACAO DE
IMOVEL
Despacho: CADASTRAMENTO
DE CONSTRUCAO

Interessado: SILVANA MARIA DA
ROCHA (C/ CONT)
Reg.Cadastral: 264282015101001
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: SILVANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 361295032400000
Processo: 2016/003904-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: SINTESE
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA
Reg.Cadastral: 310686
Processo: 2011/022824-4
Assunto: APURACAO CREDITO
TRIBUTARIO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: SOCIEDADE DE
MELHORAM.DO PARQUE IBITI DO
PACO
Reg.Cadastral: 089763
Processo: 2016/008439-8
Assunto: CANCELAMENTO DE
CARNE
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOCIEDADE DE
MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA
OLGA
Reg.Cadastral: 073888
Processo: 2016/008438-0
Assunto: CANCELAMENTO DE
CARNE
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOCIEDADE DE
MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA
OLGA III
Reg.Cadastral: 138072
Processo: 2016/008436-4
Assunto: CANCELAMENTO DE
CARNE
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SOLANGE BOER
LEAL
Reg.Cadastral: 244408014201000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: STONE GRAN
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Reg.Cadastral: 105494
Processo: 2016/008208-9
Assunto: REVISAO/
CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SUELDILSON
JOAQUIM BARBOSA
Reg.Cadastral: 465296017800000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SUELEI MARJORIE
GONCALVES
Reg.Cadastral: 361233055101000
Processo: 2013/023564-1
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO
DE CONSTRUCAO

Interessado: SUELEI MARJORIE
GONCALVES
Reg.Cadastral: 361233055701000
Processo: 2013/023564-1
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CADASTRAMENTO
DE CONSTRUCAO

Interessado: SUELEN BARBOSA
MORAES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 542481000101066
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: SUZANA TIEMI
SHIGIHARA EIRELI - EPP
Reg.Cadastral: 341089
Processo: 2016/009245-8
Assunto: REVISAO/
CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: TALITA NATALI
SANTOS DE QUEIROZ
Reg.Cadastral: 646316005100000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO

CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TANIA BELMIRA
APARECIDA EVANGELISTA PIOVEZAN
Reg.Cadastral: 555128067201000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TANIA MARA
CORREA DA SILVA XIMENES
Reg.Cadastral: 563173006400000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: TATIANE DE
ALMEIDA VILLEGA
Reg.Cadastral: 246217024501000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO
S/A - TELESIP
Reg.Cadastral: 151159
Processo: 2014/004657-4
Assunto: PEDIDO DE
CERTIDAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO
S/A - TELESIP
Reg.Cadastral: 143215
Processo: 2014/004659-0
Assunto: PEDIDO DE
CERTIDAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO
S/A - TELESIP
Reg.Cadastral: 047223
Processo: 2014/004661-6
Assunto: PEDIDO DE
CERTIDAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO
S/A - TELESIP
Reg.Cadastral: 143220
Processo: 2014/004660-8
Assunto: PEDIDO DE
CERTIDAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: TELEFONICA
BRASIL S.A.
Reg.Cadastral: 156846
Processo: 2014/004658-2
Assunto: PEDIDO DE
CERTIDAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: TELEFONICA
BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 02558157000162
Processo: 2014/004662-4
Assunto: PEDIDO DE
CERTIDAO
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: TELMA CATTANI
25537850893 ME
Reg.Cadastral: 329839
Processo: 2016/012576-1
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: TEXTO
CORPORATIVO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 322704
Processo: 2018/010753-8
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: TIAGO FERNANDES
Reg.Cadastral: 383104034500000
Processo: 2016/005511-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: TIAGO FERNANDES
Reg.Cadastral: 383104034501000
Processo: 2016/005511-7
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO
DE CONSTRUCAO

Interessado: TIAGO VIEIRA
MARTINS
Reg.Cadastral: 345387014101000
Processo: 2016/007775-6
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: TIAGO VINICIUS DA
SILVA DE PAULA
Reg.Cadastral: 476161010201000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: TITANIO
CONSTRUTORA EIRELI - ME
Reg.Cadastral: 364389049000000
Processo: 2016/000580-7
Assunto: RECOLHIMENTO DE
ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: UEVERTON
ROBERTO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 31083158899
Processo: 2015/030271-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: UHA COMERCIO E
IMPLANTACAO HOTELEIRA LTDA
Reg.Cadastral: 06944282000161
Processo: 2014/009420-2
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: UNIBANCO-UNIAO
DE BANCOS BRASILEIROS S/A
Reg.Cadastral: 33700394078092
Processo: 2016/015662-6
Assunto: CERTIDAO (OES)
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: UNIMETAL
INDUSTRIA COMERCIO E
EMPREENHIMENTOS LTDA.
Reg.Cadastral: 861116018001000
Processo: 2012/028154-8
Assunto: NAO INCIDENCIA DE
ITBI
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: UNNIROYAL
QUIMICA LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 121449
Processo: 2016/012413-7
Assunto: NOTA FISCAL /
DENCIAMENTO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VALDALICE
APARECIDA ALVES MORAIS
Reg.Cadastral: 553370021301001
Processo: 2016/007665-9
Assunto: CORRECAO DE
LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALDALICE
APARECIDA ALVES MORAIS
Reg.Cadastral: 553370021302001
Processo: 2016/007665-9
Assunto: CORRECAO DE
LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VALDIR FRANCO DE
OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 546425029301000
Processo: 1991/020777-8
Assunto: CONSTRUCAO
CADASTRAMENTO
DE CONSTRUCAO

Interessado: VALDO ROGERIO
GABRIEL DE LIMA
Reg.Cadastral: 455253009000000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: VALERIA APARECIDA
PRESTES
Reg.Cadastral: 355181026001000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: VALERIA ROCHA DA
SILVA FOGACA 34960467835
Reg.Cadastral: 324605
Processo: 2016/010766-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: VAMPAR
COMERCIAL LTDA
Reg.Cadastral: 700087
Processo: 2008/015438-8
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: VANDERLEI LEME
Reg.Cadastral: 532114007700000
Processo: 2015/013301-5
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: VANESSA ROBERTA
MATIAS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 355181005000000
Processo: 2011/002778-6
Assunto: CONSTR/
AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado: VANICE PEREIRA
DOS SANTOS - ESPOSA
Reg.Cadastral: 451421022601000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: VEPASA
PARTICIPACOES SOCIETARIAS EIRELI
Reg.Cadastral: 327932
Processo: 2016/009238-3
Assunto: REVISAO/
CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: VERA MARIA CENCI
GUIMARAES
Reg.Cadastral: 432194016601000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL

Despacho: DEFERIDO

Interessado: VERA NILDA
SOARES
Reg.Cadastral: 366253013401000
Processo: 2016/000003-0
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: GENERICO

Interessado: VF2M
EMPREENHIMENTOS E
PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 434410005001000
Processo: 2011/030803-8
Assunto: NAO INCIDENCIA DE
ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: VF2M
EMPREENHIMENTOS E
PARTICIPACOES S/A
Reg.Cadastral: 663123017601000
Processo: 2011/030803-8
Assunto: NAO INCIDENCIA DE
ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado: VILMA RIBEIRO
PEREIRA
Reg.Cadastral: 362110034301002
Processo: 2016/013241-1
Assunto: RECOLHIMENTO DE
ITBI
Despacho: SOLICITA
PROVIDENCIAS

Interessado: WAGNER FERREIRA
Reg.Cadastral: 345285007801000
Processo: 2016/007928-1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WALDOMIRO
MOREIRA DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 846415000400000
Processo: 2014/035817-7
Assunto: ISENCAO DE IPTU
(INCR)

Interessado: WALTER DA CRUZ
SANTOS
Reg.Cadastral: 656344022400000
Processo: 2009/028875-4
Assunto: CONSTR/
AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WESLIM DE
CASTRO
Reg.Cadastral: 336230239900000
Processo: 2016/013116-5
Assunto: RECOLHIMENTO DE
ITBI
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WILLIAM BERNARD
CHAVES TORRES
Reg.Cadastral: 831482018500000
Processo: 2015/033788-9
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WILLIAM PIRES
CORREA - ME
Reg.Cadastral: 137694
Processo: 2016/006025-7
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: COMUNICACAO

Interessado: WLADIMIR TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 555164014601000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WLADIMIR TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 456213031101000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WLADIMIR TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 553580285010000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: WLADIMIR TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 441186043801000
Processo: 2016/009279-7
Assunto: ALTERACAO
CADASTRAL
Despacho: DEFERIDO

Interessado: ZANETE
REPRESENTACOES LTDA
Reg.Cadastral: 145994
Processo: 2016/011214-0
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO
CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado: ZERMATT TOOLS
FERRAMENTAS DE PRECISAO EIRELI
EPP
Reg.Cadastral: 308146
Processo: 2015/037274-6
Assunto: CANCELAMENTO DE
DEBITOS
Despacho: COMUNICACAO

Secretaria da Fazenda
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL N° 12/2016

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo: 14614/2014
Nome: S/A INDUSTRIAS VOTORANTIM
Auto de Multa: RD 329287/2016 REF Auto de Multa 2281/2015 - Multa Linha Ferrea
Endereço de Ação: DOUTOR PAULA SOUZA, 420

Processo: 28210/2011
Nome: MARIA NIDIA DA SILVA
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 1927/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO
Endereço de Ação: GUARDA CIVIL QD.28, LT.35/A

Processo: 19106/2010
Nome: LEDA CORDEIRO DE ARAUJO
Auto de Multa: RECURSO REFERENTE AO Auto de Multa 228/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: CLOVIS GODDY QD.A9, LT.17

Processo: 22522/2015
Nome: MARCIA CLAUDIA HESSEL OGAWA
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 1879/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: DOMINGOS CORREA QD.B6, LT.22

Processo: 16658/2013
Nome: ROSANGELA APARECIDA D. NOBREGA
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 592/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: ANA PONCE MARTINS QD.C8, LT.21

Processo: 22545/2011
Nome: ADAIR ALVES FILHO
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 761/2011 - Poda de árvore, INDEFERIDO
Endereço de Ação: JOSEPHINA RODRIGUES COLO, 201, QD.F, LT.1, 2, 3 e 4

Processo: 33468/2015
Nome: JOSE ROBERTO BARALDI
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 1355/2015 - Limpeza de terreno, INDEFERIDO
Endereço de Ação: R. REIS-RESID DOS JD R/05, QD.E, LT.49

Processo: 2163/2016
Nome: SANTO COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Auto de Multa: RECURSO REF Auto de Multa 1069/2015 - Limpeza de terreno, DEFERIDO. Auto de Multa 1069/2015 - Limpeza de terreno, CANCELADO
Endereço de Ação: IDALINA MARIA DE JESUS SILVA LT. REMANESCENTE C

Processo: 5800/2016
Nome: JOSE PEREIRA DE PAULA
Auto de Multa: 2164/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: ALPHEU CASTRO SANTOS LT.10

Processo: 10726/2012
Nome: ALCIDINES ALVES DE OLIVEIRA
Auto de Multa: 1992/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.J, LT.3

Processo: 10723/2012
Nome: ALCIDINES ALVES DE OLIVEIRA
Auto de Multa: 1991/2015 - Limpeza de terreno
Endereço de Ação: ROSANA FLAVIO DE SOUZA AREAS QD.J, LT.4

Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção

Alexandre Bernardes de Freitas
Chefe de Divisão

José Antonio de Souza
Diretor de Área

SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
RUA PERNAMBUCO, 100 - VL. CASA NOVA - TEL: 3231-3125

EDITAL N.º 17/2016

A Secretaria da Fazenda através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Ayres e Capitani Eventos Ltda Epp	R. Manoel José da Fonseca, 375	16.217/2015	Auto de Infração n.º 54/2015
Ayres e Capitani Eventos Ltda Epp	R. Manoel José da Fonseca, 375	16.217/2015	Auto de Infração n.º 50/2016
Stefanie Karoline Ferreira de Freitas	R. Rubens Pires, 21	12.213/2016	Auto de Infração n.º 51/2016
M.A. Franzoni Me	R. Adão de Brito, 551	16.271/2015	Guia de multa n.º 381100/16
Claudineia Souza M. Nogueira	R. Malvino Scarmeloto, 300	6.134/2016	Guia de multa 381020/2016
Aline Grislolia dos Santos – Me	Av. Dom Aguirre, 106	22.510/2015	Auto de infração n.º 41/2016
Waldemar Ribeiro da Costa Jr.	R. Ébano Pereira, 44	29.488/2016	Notificação n.º 26/2016
Waldemar Ribeiro da Costa Jr.	R. Ébano Pereira, 44	29.488/2016	Auto de infração n.º 40/2016
Celso Marco Alexandre de Freitas	R. São Bento, 190	11.108/2016	Guia de multa n.º 383324/16
Almeida e Mendes Eletronica Ltda Me	Praça Coronel Fernando Prestes, 44	11.734/2016	Notificação n.º 176/2016 e guia 391278/2016
Joseneide Bezerra Hipólito da Silva Me	R. José Trugillano, 525	28.289-2015	Notificação n.º 171/2016

Gláucio Ouchar
Chefe de Seção

Fábio Bueno Ribeiro
Chefe de Divisão

Antônio Marcos de Carvalho Mariano Machado
Diretor de Área

Ana Luiza Bacci Silva
SEF/DTMA/SEEAV
Chefe da Seção de Emissão e
Entrega de Avisos
Sorocaba, 8 de junho de 2016

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2016									
Pagina 1									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
02.00.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
02.01.00			GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010.2302	04.122	3.1.90.11.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	32.105,14	426.035,76	400.758,04	4.184.000,00	00001
7010.2302	04.122	3.1.90.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	48.846,20	48.313,69	474.000,00	00002
7010.2302	04.122	3.1.90.16.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	2.173,77	2.173,77	126.000,00	00003
7010.2302	04.122	3.1.90.94.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00788
7010.2302	04.122	3.1.91.13.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	35.389,60	36.254,71	385.000,00	00004
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	-2.500,00	524,36	23.550,00	00005
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	1.256,00	1.256,00	20.000,00	01789
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	11.283,32	10.423,01	6.286,36	208.170,00	00007
7010.2302	04.122	3.3.90.93.00	manutencao do gabinete do poder executivo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01659
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		43.388,46	521.624,34	495.566,93	5.452.720,00	
02.02.00			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
7010			MANUTENCAO DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO						
7010.1302	04.122	4.4.90.52.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00934
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01356
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	12.952,20	01664
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	92 1000098	0,00	0,00	0,00	2.657,80	01680
7010.2302	04.122	3.3.90.30.00	manutencao do gabinete do poder executivo	92 1000101	0,00	0,00	0,00	1.196,55	01681
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000101	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01357
7010.2302	04.122	3.3.90.36.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	2.600,00	01313
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	02 1000098	0,00	0,00	0,00	26.000,00	01388
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	03 5000004	0,00	0,00	0,00	47,80	00008
7010.2302	04.122	3.3.90.39.00	manutencao do gabinete do poder executivo	93 5000004	3.000,00	0,00	0,00	11.924,89	01703
			TOTAL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		3.000,00	0,00	0,00	70.379,24	
			TOTAL GABINETE DO PODER EXECUTIVO		46.388,46	521.624,34	495.566,93	5.523.099,24	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2016									
Pagina 2									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
05.00.00			SECR.DA ADMINISTRACAO						
05.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)						
7001			ADMINISTRACAO E GESTAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS						
7001.1071	04.122	4.4.90.52.00	almoxxarifado da prefeitura municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00035
7001.1074	04.122	4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.180,00	0,00	555,00	2.200,00	00036
7001.1230	04.122	4.4.90.52.00	modernizacao do sistema de compras e licitacoes	01 1200000	0,00	7.288,00	7.288,00	7.300,00	00037
7001.2068	04.122	3.3.90.30.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00014
7001.2068	04.122	3.3.90.39.00	manutencao da infraestrutura do predio do paco municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	26.360,00	00021
7001.2069	04.122	3.3.90.30.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	0,00	6.195,85	1.885,00	47.154,00	00015
7001.2069	04.122	3.3.90.39.00	servicos internos e zeladoria	01 1100000	6.060,00	17.539,46	24.100,46	843.257,00	00022
7001.2072	04.122	3.3.90.39.00	compras, licitacoes e apoio a gestao de contratos	01 1100000	0,00	33.654,93	34.899,49	383.373,00	00024
7001.2073	04.122	3.3.90.30.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	4.489,00	0,00	0,00	22.129,00	00825
7001.2073	04.122	3.3.90.39.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	22.635,92	14.874,63	22.356,13	288.600,00	00025
7001.2073	04.122	4.4.90.52.00	gestao da frota de veiculos da prefeitura	01 1100000	0,00	0,00	1.300,00	2.500,00	00038
7001.2074	04.122	3.1.90.01.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	313.362,82	313.362,82	4.151.000,00	00831
7001.2074	04.122	3.1.90.03.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	340.289,44	340.289,44	4.654.000,00	00832
7001.2074	04.122	3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.010,87	1.244.641,95	1.142.148,11	16.400.400,00	00010
7001.2074	04.122	3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	9.981,81	10.582,97	106.000,00	00011
7001.2074	04.122	3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	5.985,93	5.985,93	336.000,00	00012
7001.2074	04.122	3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.860,95	12.860,95	12.860,95	60.300,00	00789
7001.2074	04.122	3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	52.835,40	322.202,63	916.409,32	7.189.000,00	00013
7001.2074	04.122	3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	900.056,59	11.616,71	4.948,69	987.551,00	00018
7001.2074	04.122	3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.570.210,19	117.979,53	280.978,12	8.116.753,89	00026
7001.2074	04.122	3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	3.118,58	10.700,00	01711
7001.2074	04.122	3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.923,11	01764
7001.2074	04.122	3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	2.269,88	2.269,88	81.200,00	01661
7001.2075	04.122	3.3.90.30.00	apoiio a defesa nacional, segurancan publicaa, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	11.569,00	00020
7001.2075	04.122	3.3.90.32.00	apoiio a defesa nacional, segurancan publicaa, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.020,00	01674
7001.2075	04.122	3.3.90.36.00	apoiio a defesa nacional, segurancan publicaa, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	18.203,10	130.897,00	01662
7001.2075	04.122	3.3.90.39.00	apoiio a defesa nacional, segurancan publicaa, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	41.100,00	659.823,00	00969
7001.2075	04.122	3.3.90.41.00	apoiio a defesa nacional, segurancan publicaa, combat e a sinistros e salvamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	00815
7003			GESTAO E ADMINISTRACAO DE PESSOAS						
7003.1245	04.128	4.4.90.52.00	qualificacao de pessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00045
7003.2076	04.128	3.3.90.39.00	suporte administrativo	01 1100000	0,00	2.079,17	2.110,65	111.100,00	00028
7003.2077	04.128	3.3.90.39.00	beneficios dos servidores publicos da prefeitura	01 1100000	0,00	1.597.518,98	1.668.426,18	9.341.600,00	00029
7003.2245	04.128	3.3.90.39.00	qualificacao de fessoal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00030
7003.2247	04.128	3.3.90.39.00	funcionariando	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00031
7003.2249	04.128	3.3.90.39.00	saude ocupacional	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	00032
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEAD)		6.573.338,92	4.060.342,67	4.855.178,82	54.359.110,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
Mes : 05 / 2016									
Pagina 3									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
			TOTAL SECR.DA ADMINISTRACAO		6.573.338,92	4.060.342,67	4.855.178,82	54.359.110,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina		7
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001		POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL							
	4001.7132	08.242 3.3.50.43.00	emenda 144 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01554	
	4001.7134	08.242 3.3.50.43.00	emenda 146 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01555	
	4001.7135	08.242 3.3.50.43.00	emenda 147 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01556	
	4001.7152	08.242 3.3.50.43.00	emenda 169 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01557	
	4001.7177	08.242 3.3.50.43.00	emenda 196 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01558	
	4001.7178	08.242 3.3.50.43.00	emenda 197 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01559	
	4001.7179	08.242 3.3.50.43.00	emenda 198 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01560	
	4001.7181	08.242 3.3.50.43.00	emenda 200 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01561	
	4001.7266	08.242 3.3.50.43.00	emenda 288 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01574	
	4001.7267	08.243 3.3.50.43.00	emenda 289 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01575	
	4001.1208	08.244 4.4.90.51.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00989	
	4001.1208	08.244 4.4.90.52.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	00990	
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.648,29	828.192,79	789.642,30	11.264.900,00	00147	
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	166.709,35	166.709,35	157.913,43	270.985,93	01828	
	4001.2064	08.244 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	57.621,71	57.621,71	46.394,51	589.006,57	01829	
	4001.2064	08.244 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	831,65	53.925,18	58.267,53	358.000,00	00148	
	4001.2064	08.244 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	6.093,81	6.093,81	239.000,00	00149	
	4001.2064	08.244 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.988,06	16.988,06	16.988,06	73.000,00	00792	
	4001.2064	08.244 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	203.789,95	215.385,34	2.723.000,00	00150	
	4001.2064	08.244 3.3.50.43.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	0,00	0,00	0,00	138.285,26	01721	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	14.536,38	3.877,15	8.140,86	162.520,00	00982	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00983	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	0,00	0,00	96.300,00	01810	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	534,00	30.000,00	01779	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 1000120	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01812	
	4001.2064	08.244 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	0,00	0,00	0,00	3.700,00	01761	
	4001.2064	08.244 3.3.90.33.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.250,00	00984	
	4001.2064	08.244 3.3.90.35.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.120,00	00985	
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	8.000,00	56.000,00	00986	
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	00987	
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01780	
	4001.2064	08.244 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	46.372,41	46.372,41	5.152,50	46.500,00	01825	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	220.050,84	71.450,38	410.574,99	2.590.127,00	00993	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	18.962,08	00988	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000042	0,00	0,00	0,00	56.267,37	01811	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000043	0,00	0,00	0,00	109.305,35	01809	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000044	0,00	156,00	18.233,28	640.820,66	01786	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	357.800,00	3.724,09	23.354,23	678.091,05	01777	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	179,80	0,00	0,00	133.288,56	01808	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000049	0,00	0,00	0,00	73.694,01	01804	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000050	0,00	20.801,70	0,00	365.078,88	01778	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000010	0,00	0,00	0,00	0,00	01740	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01741	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000013	0,00	0,00	0,00	0,00	01742	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000016	0,00	0,00	0,00	77.952,38	01743	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000017	0,00	0,00	0,00	0,00	01744	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01745	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01746	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina		8
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)							
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000020	0,00	0,00	0,00	0,00	01747	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000021	0,00	0,00	0,00	0,00	01748	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01749	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000024	0,00	0,00	0,00	0,00	01750	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000027	0,00	0,00	0,00	0,00	01751	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000038	0,00	0,00	0,00	2.750,00	01752	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000039	0,00	0,00	0,00	0,00	01753	
	4001.2064	08.244 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	95 5000040	0,00	0,00	0,00	0,00	01754	
	4001.2064	08.244 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	170.000,00	01668	
	4001.2064	08.244 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.100,00	01783	
	4001.2064	08.244 4.4.90.51.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000115	0,00	0,00	0,00	700.391,60	01759	
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000013	0,00	0,00	0,00	456,00	00995	
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000024	0,00	0,00	0,00	0,00	00996	
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000047	0,00	0,00	0,00	329.544,00	01781	
	4001.2064	08.244 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 5000048	0,00	0,00	0,00	64.800,00	01807	
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	528.238,01	509.266,01	6.510.570,00	00997	
	4001.2208	08.244 3.3.50.43.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	4.000,00	7.847,40	352.480,00	00998	
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00999	
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	0,00	4.322,30	01000	
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01001	
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	414,80	01002	
	4001.2208	08.244 3.3.90.30.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	138.599,27	01797	
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01004	
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	0,00	7.000,00	53.000,00	01384	
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01007	
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01005	
	4001.2208	08.244 3.3.90.36.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	0,00	0,00	266.000,00	01802	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	02 5000006	0,00	6.786,64	11.009,15	70.000,00	01385	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000014	0,00	0,00	0,00	0,00	01010	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000018	0,00	0,00	0,00	0,00	01012	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	05 5000044	0,00	6.643,33	6.643,33	590.000,00	01784	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000006	0,00	0,00	0,00	25.271,40	01685	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5000007	0,00	0,00	0,00	100.683,07	01686	
	4001.2208	08.244 3.3.90.39.00	protecao social basica	92 5						

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016										Mes : 05 / 2016	Pagina 9
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
4001.2209	08.244	3.3.90.36.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	9.333,67	200.000,00	01785		
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	01 1100000	3.600,00	3.600,00	500,00	8.180,00	01663		
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	02 5000007	0,00	3.906,90	5.808,35	77.700,00	01026		
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000020	0,00	0,00	0,00	1.675,00	01028		
4001.2209	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de media complexidade	05 5000050	0,00	0,00	0,00	260.813,00	01787		
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	348.664,61	348.664,61	5.536.730,00	01030		
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000007	0,00	0,00	0,00	0,00	01032		
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	02 5000051	0,00	22.200,00	12.200,00	660.000,00	01815		
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000019	0,00	0,00	0,00	0,00	01031		
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000022	0,00	0,00	0,00	0,00	01033		
4001.2210	08.244	3.3.50.43.00	protecao social especial de alta complexidade	05 5000049	0,00	17.333,33	58.333,32	1.248.000,00	01803		
4001.2210	08.244	3.3.90.30.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01345		
4001.2210	08.244	3.3.90.39.00	protecao social especial de alta complexidade	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01034		
4001.2211	08.244	3.3.90.30.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01035		
4001.2211	08.244	3.3.90.36.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01037		
4001.2211	08.244	3.3.90.39.00	cad unico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	01038		
4001.2212	08.244	3.3.90.36.00	programas de transferencia de renda	01 1100000	0,00	0,00	63.880,00	540.000,00	01039		
4001.2213	08.244	3.3.90.32.00	beneficios eventuais	01 1100000	0,00	180.170,00	0,00	1.029.293,00	01040		
4001.2213	08.244	3.3.90.36.00	beneficios eventuais	01 1100000	-3.600,00	-1.633,33	58.668,55	368.880,00	01041		
4001.7107	08.244	4.4.50.42.00	emenda 064 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01551		
4001.7112	08.244	3.3.50.43.00	emenda 070 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01552		
4001.7119	08.244	3.3.50.43.00	emenda 131 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01553		
4001.7188	08.244	4.4.50.42.00	emenda 207 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01562		
4001.7223	08.244	4.4.50.42.00	emenda 245 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	155.000,00	01563		
4001.7225	08.244	3.3.50.43.00	emenda 247 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01564		
4001.7239	08.244	4.4.50.42.00	emenda 261 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01565		
4001.7252	08.244	4.4.50.42.00	emenda 274 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01566		
4001.7253	08.244	3.3.90.39.00	emenda 275 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01567		
4001.7254	08.244	3.3.90.39.00	emenda 276 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	72.500,00	01568		
4001.7255	08.244	3.3.90.39.00	emenda 277 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01569		
4001.7257	08.244	4.4.50.42.00	emenda 279 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01570		
4001.7258	08.244	3.3.50.43.00	emenda 280 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01571		
4001.7264	08.244	3.3.50.43.00	emenda 286 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01572		
4001.7265	08.244	3.3.50.43.00	emenda 287 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01573		
4002			DEFESA DE DIREITOS								
4002.2214	08.241	3.3.90.30.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	-875,80	1.027,80	1.027,80	10.000,00	01043		
4002.2214	08.241	3.3.90.36.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01045		
4002.2214	08.241	3.3.90.39.00	defesa dos direitos do idoso	01 1100000	0,00	1.775,90	1.590,90	10.000,00	01046		
4002.2216	08.242	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01047		
4002.2216	08.242	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	69.105,00	8.535,00	0,00	72.000,00	01800		
4002.2216	08.242	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01049		
4002.2216	08.242	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	0,00	0,00	4.000,00	01801		
4002.2216	08.242	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01051		
4002.2216	08.242	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	01052		
4002.2216	08.242	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000012	0,00	0,00	0,00	0,00	01053		
4002.2216	08.242	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da pessoa com deficiencia	05 5000050	0,00	13.968,02	28.092,98	140.000,00	01792		
4002.7122	08.242	3.3.50.43.00	emenda 134 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01576		
4002.7227	08.242	3.3.50.43.00	emenda 249 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01580		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016										Mes : 05 / 2016	Pagina 10
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
08.00.00			SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
08.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)								
4002.2218	08.243	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	24.295,00	24.295,00	457.000,00	01056		
4002.2218	08.243	3.3.50.43.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	0,00	27.785,00	27.785,00	1.390.682,00	01705		
4002.2218	08.243	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.096,00	01057		
4002.2218	08.243	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01058		
4002.2218	08.243	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01059		
4002.2218	08.243	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	01 1100000	0,00	396,92	396,92	11.904,00	01060		
4002.2218	08.243	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	03 1000015	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01061		
4002.2218	08.243	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da crianca e do adolescente	93 1000015	8.520,00	10.000,00	0,00	40.000,00	01775		
4002.7205	08.243	3.3.90.39.00	emenda 227 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	52.000,00	01577		
4002.7228	08.243	3.3.50.43.00	emenda 250 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01581		
4002.2065	08.244	3.3.90.30.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.180,00	01067		
4002.2065	08.244	3.3.90.36.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01069		
4002.2065	08.244	3.3.90.39.00	manutencao e apoio aos conselhos municipais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01070		
4002.2215	08.244	3.3.90.30.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.750,00	01071		
4002.2215	08.244	3.3.90.36.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	15.500,00	01073		
4002.2215	08.244	3.3.90.39.00	defesa dos direitos da mulher	01 1100000	0,00	0,00	0,00	4.750,00	01074		
4002.2217	08.244	3.3.90.30.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01075		
4002.2217	08.244	3.3.90.36.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	0,00	0,00	0,00	38.990,00	01077		
4002.2217	08.244	3.3.90.39.00	defesa dos direitos do jovem	01 1100000	176,00	24.834,73	24.834,73	398.000,00	01078		
4002.2219	08.244	3.3.90.30.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01079		
4002.2219	08.244	3.3.90.36.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01081		
4002.2219	08.244	3.3.90.39.00	promocao da igualdade racial	01 1100000	115,00	0,00	0,00	3.000,00	01082		
4002.2220	08.244	3.3.90.30.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01083		
4002.2220	08.244	3.3.90.36.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	01085		
4002.2220	08.244	3.3.90.39.00	acao sobre drogas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01086		
4002.7220	08.244	4.4.90.51.00	emenda 242 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01578		
4002.7221	08.244	3.3.90.39.00	emenda 243 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01579		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDES)		959.778,69	2.836.893,44	3.113.885,17	48.858.720,77			
			TOTAL SECR.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		959.778,69	2.836.893,44	3.113.885,17	48.858.720,77			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina 11		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
09.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.1310	15.453 4.4.90.52.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00283	
	5008.1311	15.453 4.4.90.52.00	terminais urbanos	01 1100000	0,00	400,00	400,00	15.000,00	00284	
	5008.2310	15.453 3.3.90.30.00	pontos e abrigos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	79.000,00	00267	
	5008.2310	15.453 3.3.90.39.00	pontos e abrigos	01 1100000	13.077,68	0,00	2.214,95	180.000,00	00274	
	5008.2311	15.453 3.3.90.30.00	terminais urbanos	01 1100000	1.295,00	0,00	0,00	397.200,00	00268	
	5008.2311	15.453 3.3.90.39.00	terminais urbanos	01 1100000	727,00	3.447,04	15.390,04	378.056,49	00275	
	5008.2312	15.453 3.3.90.39.00	integrabike	01 1100000	0,00	0,00	0,00	921.743,51	00276	
	5009		SISTEMA VIARIO E POLITICA URBANA							
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	01 1100000	0,00	915.566,65	1.636.147,30	15.118.703,71	00278	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000065	0,00	0,00	0,00	0,00	01816	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	02 1000099	0,00	280.611,24	0,00	1.189.000,00	01087	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	05 1000111	0,00	0,00	0,00	56.000,00	01344	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000091	0,00	0,00	0,00	17.538.786,79	00279	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000093	0,00	775.193,69	775.193,69	8.961.213,21	01089	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	07 1000110	615.000,00	683.892,40	683.892,40	2.500.000,00	01318	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000065	0,00	0,00	0,00	0,00	01690	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	92 1000099	0,00	0,00	0,00	514.077,01	01691	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	95 1000124	0,00	0,00	0,00	5.271,06	01722	
	5009.1277	15.451 4.4.90.51.00	pavimentacao de vias publicas	97 4000002	0,00	0,00	0,00	62.220,14	01756	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	510,00	510,00	510,00	4.779.600,00	00270	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	01 1300000	0,00	0,00	0,00	8.000,00	01440	
	5009.1278	15.451 3.3.90.39.00	recapeamento de vias publicas	92 1000035	0,00	0,00	0,00	982,29	01689	
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapeamento de vias publicas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01817	
	5009.1278	15.451 3.3.90.93.00	recapeamento de vias publicas	02 1000065	0,00	0,00	0,00	11.196,24	01818	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	01 1000054	0,00	0,00	0,00	0,00	01316	
	5009.1318	15.451 4.4.90.51.00	mobilidade total	07 1000054	0,00	0,00	0,00	24.799.000,00	01088	
	5009.2280	15.451 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	1.585,54	674.004,49	623.098,86	8.679.000,00	00262	
	5009.2280	15.451 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	12.269,40	13.348,21	174.000,00	00263	
	5009.2280	15.451 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	2,15	2,15	1.000,00	00264	
	5009.2280	15.451 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.574,49	3.574,49	3.574,49	5.000,00	00793	
	5009.2280	15.451 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	145.586,34	160.103,03	1.939.000,00	00265	
	5009.2280	15.451 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.790,50	234,90	870,78	158.400,00	01125	
	5009.2280	15.451 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.833,30	1.833,30	34.900,00	01126	
	5009.2280	15.451 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	7,46	43.798,86	650.040,16	7.753.500,00	01127	
	5009.2280	15.451 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	148,74	148,74	223,11	1.200,00	01679	
	5009.2281	15.451 3.3.90.39.00	licenciamento para construo e edificacoes	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01133	
	5009.2282	15.451 3.3.90.39.00	parcelamento e uso do solo	01 1100000	0,00	0,00	0,00	900,00	01135	
	5009.7113	15.451 4.4.90.51.00	emenda 071 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	430.000,00	01628	
	5009.7129	15.451 4.4.90.51.00	emenda 140 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01629	
	5009.7138	15.451 4.4.90.51.00	emenda 150 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	302.500,00	01630	
	5009.7149	15.451 4.4.90.51.00	emenda 166 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01631	
	5009.7150	15.451 3.3.90.39.00	emenda 167 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	232.000,00	01632	
	5009.7151	15.451 3.3.90.39.00	emenda 168 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01633	
	5009.7184	15.451 4.4.90.51.00	emenda 203 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01634	
	5009.7232	15.451 4.4.90.51.00	emenda 254 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	102.500,00	01635	
	5009.7275	15.451 3.3.90.39.00	emenda 297 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	202.500,00	01636	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina 12		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
09.00.00			SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS							
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEMOB)		697.455,86	3.541.073,69	4.566.842,47	97.991.950,45		
09.02.00			FUMTRAN							
	8003		SINAL VERDE TRANSITO RACIONAL							
	8003.1307	15.451 4.4.90.51.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00290	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	8.413,00	17.142,35	17.142,35	220.000,00	00291	
	8003.1307	15.451 4.4.90.52.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	93 4000001	0,00	0,00	0,00	1.120.000,00	01776	
	8003.2307	15.451 3.3.20.41.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	0,00	25.405,64	48.162,02	750.000,00	00814	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	205.981,32	60.650,04	172.084,53	2.103.215,00	00285	
	8003.2307	15.451 3.3.90.30.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	93 4000001	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	01772	
	8003.2307	15.451 3.3.90.33.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	0,00	0,00	0,00	100.000,00	00286	
	8003.2307	15.451 3.3.90.35.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	0,00	0,00	0,00	350.000,00	00287	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	0,00	0,00	6.049,03	255.000,00	00288	
	8003.2307	15.451 3.3.90.36.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	93 4000001	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01773	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	02 1000131	0,00	0,00	0,00	1.172.785,00	01824	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	44.135,78	98.284,64	242.797,10	5.859.000,00	00289	
	8003.2307	15.451 3.3.90.39.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	93 4000001	0,00	35.576,02	621.552,18	12.819.843,60	01706	
	8003.2307	15.451 3.3.90.93.00	modernizacao,melhoria e manutencao do sistema viar	03 4000001	3.154,05	2.962,52	2.962,52	6.000,00	01369	
		TOTAL	FUMTRAN		261.684,15	240.021,21	1.110.749,73	27.075.843,60		
09.03.00			FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO							
	5008		TRANSPORTE COLETIVO URBANO							
	5008.2309	15.453 3.3.91.39.00	informacoes aos usuarios do transporte coletivo	01 1100000	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	32.636.000,00	00277	
		TOTAL	FMT-FDO PREV MELHORIA TRANSP COLETIVO		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	32.636.000,00		
		TOTAL	SECR.DE MOBILIDADE E DES.URBANO E OBRAS		959.140,01	7.281.094,90	9.177.592,20	157.703.794,05		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016				Mes : 05 / 2016						Pagina 13	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO								
10.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)								
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO								
	2001.7286	12.365 3.3.50.43.00	emenda 342 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01484		
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	8.348,80	733.683,40	699.586,73	7.821.000,00	01438		
	2002.2062	12.122 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	11.835,68	12.170,15	892.000,00	01415		
	2002.2062	12.122 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	11.000,00	01416		
	2002.2062	12.122 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	168.354,63	174.337,62	2.352.000,00	01418		
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	6.034,30	0,00	66.000,00	01813		
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	00393		
	2002.2062	12.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	93 1000103	0,00	0,00	0,00	330,43	01707		
	2002.2062	12.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	03 1000103	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00394		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEDU)		8.348,80	919.908,01	886.094,50	11.194.330,43			
10.02.00			MERENDA ESCOLAR								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2190	12.306 3.1.90.11.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	51.014,04	51.014,04	557.000,00	00292		
	2002.2190	12.306 3.1.90.94.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01390		
	2002.2190	12.306 3.1.91.13.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	13.544,93	17.146,90	172.000,00	00294		
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	6.063.634,23	6.063.634,23	22.248.000,00	00822		
	2002.2190	12.306 3.3.90.30.00	merenda escolar	05 2000001	0,00	1.650.988,66	1.857.796,19	9.166.000,00	00296		
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00	00821		
	2002.2190	12.306 3.3.90.39.00	merenda escolar	05 2200005	0,00	1.204.508,98	1.204.508,98	30.427.000,00	00297		
			TOTAL MERENDA ESCOLAR		0,00	8.983.691,04	9.194.100,34	66.170.000,00			
10.03.00			ENSINO MEDIO								
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2193	12.362 4.4.90.52.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00304		
	2002.2193	12.362 3.1.90.11.00	ensino medio	01 1100000	687,39	118.027,37	118.027,37	1.805.000,00	00298		
	2002.2193	12.362 3.1.90.13.00	ensino medio	01 1100000	3.683,02	8.168,22	8.742,36	77.000,00	00299		
	2002.2193	12.362 3.1.90.16.00	ensino medio	01 1100000	384,11	384,11	384,11	2.000,00	00300		
	2002.2193	12.362 3.1.90.94.00	ensino medio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	21.000,00	00794		
	2002.2193	12.362 3.1.91.13.00	ensino medio	01 1100000	0,00	27.136,36	26.894,48	409.000,00	00301		
	2002.2193	12.362 3.3.90.36.00	ensino medio	01 1100000	8.022,06	8.022,06	8.022,06	16.943,00	01678		
	2002.2193	12.362 3.3.90.39.00	ensino medio	01 1100000	0,00	725,31	7.624,95	223.578,00	00303		
			TOTAL ENSINO MEDIO		12.776,58	162.463,43	169.695,33	2.554.521,00			
10.04.00			EDUCACAO BASICA								
	2001		MODERNIZACAO E VALORIZACAO DA EDUCACAO								
	2001.2063	12.361 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2200000	52.017,26	2,31	5.836,43	483.000,00	00334		
	2001.2203	12.361 3.3.90.39.00	formacao continuada de professores	01 2200000	0,00	0,00	0,00	92.000,00	00335		
	2001.2205	12.361 3.3.90.30.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	26.000,00	00312		
	2001.2205	12.361 3.3.90.39.00	formacao de profissionais	01 2200000	0,00	0,00	0,00	116.000,00	00336		

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016				Mes : 05 / 2016						Pagina 14	
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO								
10.04.00			EDUCACAO BASICA								
	2001.1207	12.365 4.4.90.52.00	tecnologias educacionais - aluno	01 2100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00370		
	2001.2063	12.365 3.3.90.30.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	11.000,00	00319		
	2001.2063	12.365 3.3.90.39.00	tecnologias de gestao da educacao	01 2100000	0,00	43.128,96	43.128,96	46.000,00	00349		
	2001.2203	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de professores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	18.000,00	00320		
	2001.2204	12.365 3.3.90.30.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	0,00	0,00	0,00	9.000,00	00321		
	2001.2204	12.365 3.3.90.39.00	formacao continuada de gestores	01 2100000	0,00	82.000,00	82.000,00	92.000,00	00350		
	2001.7224	12.365 3.3.50.43.00	emenda 246 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01537		
	2002		EDUCACAO BASICA								
	2002.2198	10.301 3.3.90.30.00	escola saudavel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00311		
	2002.2062	12.122 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	235.000,00	01417		
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	01 2200000	2.200.000,00	654.077,53	528.290,12	13.090.970,21	00363		
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05 2000019	0,00	0,00	0,00	257.658,26	01823		
	2002.1185	12.361 4.4.90.51.00	ensino fundamental i	05 2000022	0,00	0,00	0,00	19.937,56	01820		
	2002.1185	12.361 4.4.90.52.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	27,00	00838		
	2002.1189	12.361 4.4.90.52.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00368		
	2002.1194	12.361 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00369		
	2002.1196	12.361 4.4.90.51.00	municipalizacao do ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	01110		
	2002.2061	12.361 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2200000	0,00	488,00	4.416,00	2.792.337,74	00337		
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	0,00	0,00	19.609.080,00	01419		
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	66.403,80	75.616,59	72.405,93	819.000,00	01420		
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	1.985.747,63	2.023.628,76	24.639.400,00	01421		
	2002.2062	12.361 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2200000	0,00	369.398,59	368.848,59	4.619.231,04	00362		
	2002.2185	12.361 3.3.50.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01788		
	2002.2185	12.361 3.3.50.43.00	ensino fundamental i	01 2200000	0,00	180.390,30	233.008,25	2.881.876,95	00309		
	2002.2185	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental i	01 2200000	-71,99	1.431,17	0,00	431.900,00	00313		
	2002.2185	12.361 3.3.90.36.00	ensino fundamental i	01 2200000	388.873,42	961.667,30	961.667,30	6.082.621,76	00328		
	2002.2185	12.361 3.3.90.39.00	ensino fundamental i	01 2200000	2.258.003,64	1.423.751,43	2.325.635,59	29.676.208,98	00338		
	2002.2186	12.361 3.3.90.30.00	ensino fundamental ii	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00314		
	2002.2188	12.361 3.3.90.30.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00315		
	2002.2188	12.361 3.3.90.39.00	atendimento educacional especializado	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00340		
	2002.2189	12.361 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2200000	0,00	0,00	0,00	92.045,63	00341		
	2002.2191	12.361 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2200000	0,00	173.576,18	247.974,68	1.304.818,00	00316		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2200000	-2.220.000,00	222.022,45	237.344,05	4.333.847,21	00342		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	02 2200002	0,00	119.898,00	119.898,00	9.786.000,00	00343		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200005	0,00	1.556.349,08	1.556.349,08	5.184.000,00	01441		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000020	0,00	0,00	0,00	59.704,28	01725		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2000021	0,00	0,00	0,00	2.163,34	01726		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2100001	0,00	0,00	0,00	3.018,08	01727		
	2002.2192	12.361 3.3.90.39.00	transporte de alunos	95 2200005	0,00	0,00	0,00	793.270,51	01728		
	2002.2192	12.361 3.3.90.93.00	transporte de alunos	01 2200000	81,81	81,81	81,81	1.509.700,00	01758		
	2002.2194	12.361 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2200000	0,00	6.035,10	6.035,10	572.970,16	00344		
	2002.2199	12.361 3.3.90.39.00	clube da escola	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00345		
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2000019	90,00	9,60	0,00	90,00	01836		
	2002.2200	12.361 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2200000	0,00	33.920,00	33.920,00	407.044,00	00346		
	2002.2201	12.361 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2200000	0,00	30.042,00	29.881,50	483.379,14	00347		
	2002.1062	12.365 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	73.440,00	00371		
	2002.1184	12.365 4.4.90.51.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	156					

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016			Mes : 05 / 2016				Pagina 15			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.04.00			EDUCACAO BASICA							
	2002.1194	12.365 4.4.90.52.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00373	
	2002.1195	12.365 4.4.90.52.00	centro de referencia em educacao	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00374	
	2002.2061	12.365 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	0,00	0,00	59,50	2.256,50	00322	
	2002.2061	12.365 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	0,00	193.147,87	198.711,29	4.928.406,61	00351	
	2002.2061	12.365 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da rede escolar	01 2100000	0,00	0,00	0,00	2.964,00	01793	
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	14.787.668,39	01411	
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	16.811,41	220.284,48	193.182,90	2.736.000,00	01412	
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	01413	
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 2100000	0,00	2.337.909,19	2.482.217,14	25.486.000,00	01414	
	2002.2184	12.365 3.3.50.43.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	401.450,00	343.000,00	6.673.700,00	00310	
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	5.584,80	5.584,80	373.630,83	00323	
	2002.2184	12.365 3.3.90.30.00	educacao infantil	05 2000020	109.808,00	0,00	0,00	415.197,00	01826	
	2002.2184	12.365 3.3.90.36.00	educacao infantil	01 2100000	0,00	386.545,69	410.844,90	9.599.505,54	00331	
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	01 2100000	3.639.724,00	1.899.892,42	2.785.272,01	21.654.798,55	00352	
	2002.2184	12.365 3.3.90.39.00	educacao infantil	05 2000020	0,00	0,00	0,00	854.144,74	01124	
	2002.2189	12.365 3.3.90.39.00	inclusao digital	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00353	
	2002.2191	12.365 3.3.90.30.00	kit escolar	01 2100000	0,00	1.168.546,00	1.168.546,00	1.229.636,00	00325	
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	01 2100000	0,00	134.379,17	164.377,04	4.712.400,00	00354	
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	05 2200003	0,00	9.000,00	9.000,00	157.000,00	00355	
	2002.2192	12.365 3.3.90.39.00	transporte de alunos	92 2200005	0,00	0,00	0,00	111.822,50	01692	
	2002.2194	12.365 3.3.90.30.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00326	
	2002.2194	12.365 3.3.90.39.00	educacao em tempo integral	01 2100000	0,00	15.124,00	15.124,00	62.079,00	00357	
	2002.2195	12.365 3.3.90.39.00	centro de referencia em educacao	01 2200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00358	
	2002.2200	12.365 3.3.90.39.00	concessao de bolsas de estudo	01 2100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00359	
	2002.2201	12.365 3.3.90.39.00	projetos educacionais	01 2100000	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00	00360	
	2002.7116	12.365 3.3.50.43.00	emenda 086 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01538	
	2002.7147	12.365 3.3.50.43.00	emenda 164 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01539	
	2002.7191	12.365 4.4.50.42.00	emenda 210 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01540	
	2002.7222	12.365 3.3.50.43.00	emenda 244 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01541	
	2002.7260	12.365 3.3.50.43.00	emenda 282 pl loa 2016	01 2100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01542	
	2002.2187	12.366 3.3.90.39.00	educacao de jovens e adultos	01 2200000	0,00	1.057,87	1.057,87	3.741,00	00361	
			TOTAL EDUCACAO BASICA		6.511.741,35	14.849.201,17	17.089.711,02	228.511.963,66		
10.07.00			FUNDEB							
	2002		EDUCACAO BASICA							
	2002.2062	12.122 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	0,00	01422	
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	26.783,61	7.163.386,54	7.139.901,06	82.729.400,00	01657	
	2002.2062	12.361 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	10.578,59	888.735,55	873.978,19	14.275.000,00	01432	
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	2.540.000,00	01423	
	2002.2062	12.361 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01769	
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	179,99	179,99	8.000,00	01424	
	2002.2062	12.361 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	102,54	102,54	5.000,00	01433	
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	43.261,77	43.261,77	42.392,17	829.000,00	01425	
	2002.2062	12.361 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	12.729,44	12.729,44	12.729,44	378.000,00	01434	
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	10.300.600,00	01426	
	2002.2062	12.361 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	01666	
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	46.925,79	6.085.606,81	6.070.293,01	73.268.000,00	01427	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016			Mes : 05 / 2016				Pagina 16			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
10.00.00			SECR.DA EDUCACAO							
10.07.00			FUNDEB							
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	15.364,19	2.720.435,66	2.698.299,08	29.738.000,00	01435	
	2002.2062	12.365 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 2640000	0,00	0,00	0,00	0,01	01693	
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	649.000,00	01428	
	2002.2062	12.365 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01770	
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	500,00	01429	
	2002.2062	12.365 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01763	
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	162.498,35	162.498,35	162.498,35	821.000,00	01430	
	2002.2062	12.365 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	51.224,52	51.224,52	51.224,52	590.000,00	01436	
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2610000	0,00	0,00	0,00	6.316.000,00	01431	
	2002.2062	12.365 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	02 2620000	0,00	0,00	0,00	4.902.000,00	01437	
			TOTAL FUNDEB		369.366,26	17.128.161,17	17.051.598,35	237.390.500,01		
			TOTAL SECR.DA EDUCACAO		6.902.232,99	42.043.424,82	44.391.199,54	545.821.315,10		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016			Mes : 05 / 2016				Pagina 17			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER							
11.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)							
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.000,00	01798	
	3002.1034	27.812 4.4.90.51.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	05 1000117	0,00	0,00	0,00	292.381,46	01767	
	3002.1034	27.812 4.4.90.52.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	11.499,84	0,00	0,00	740.540,00	00418	
	3002.1135	27.812 4.4.90.52.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00420	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	01 1100000	501.468,20	0,00	0,00	504.000,00	01832	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	02 1000053	0,00	0,00	0,00	102.000,00	00415	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	07 1000067	0,00	650.415,05	650.415,05	1.703.000,00	01378	
	3002.1136	27.812 4.4.90.51.00	arena multiuso	92 1000053	0,00	0,00	0,00	1.107.598,73	01694	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01673	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	02 1000063	0,00	0,00	0,00	92.000,00	01391	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000106	0,00	0,00	0,00	3.365.000,00	01336	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	05 1000112	0,00	0,00	0,00	665.000,00	01359	
	3002.1137	27.812 4.4.90.51.00	construcao de centros esportivos	95 1000106	0,00	0,00	0,00	4.311,11	01723	
	3002.1140	27.812 4.4.90.52.00	apoiio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	42.020,00	00422	
	3002.2034	27.812 3.3.90.30.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	1.500,00	0,00	0,00	73.450,00	00399	
	3002.2034	27.812 3.3.90.39.00	manutencao, ampliacao e otimizacao dos espacos e e equipamentos esportivos	01 1100000	0,00	62.796,74	59.109,32	900.390,00	00408	

	3002.2035	27.812 3.1.90.11.00	quipamentos esportivos	01 1100000	6.272,37	566.697,39	560.723,49	7.310.000,00	00395
	3002.2035	27.812 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	13.264,13	16.390,70	213.000,00	00396
	3002.2035	27.812 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	15.632,48	15.632,48	351.000,00	00397
	3002.2035	27.812 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	16.654,08	16.654,08	16.654,08	202.000,00	01244
	3002.2035	27.812 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	123.959,74	130.495,68	1.559.000,00	00398
	3002.2035	27.812 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	158,10	659,68	927,54	43.340,00	00400
	3002.2035	27.812 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	97.462,97	48.230,04	197.040,02	1.775.820,00	00409
	3002.2131	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	0,00	1.830,00	8.530,00	00401
	3002.2131	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de eventos esportivos	01 1100000	0,00	377.208,23	308.800,00	638.530,00	00410
	3002.2133	27.812 3.3.90.39.00	apoio a eventos esportivos	01 1100000	3.164,00	0,00	0,00	7.120,00	00411
	3002.2134	27.812 3.3.90.30.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	96.020,00	00403
	3002.2134	27.812 3.3.90.36.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	10.766,92	10.766,92	127.400,00	00407
	3002.2134	27.812 3.3.90.39.00	organizacao de atividades fisico esportivas	01 1100000	0,00	27.689,14	27.689,14	182.641,00	00412
	3002.2135	27.812 3.3.90.30.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00404
	3002.2135	27.812 3.3.90.39.00	participacao em competicoes esportivas oficiais	01 1100000	0,00	7.750,00	7.750,00	1.189.740,00	00413
	3002.2140	27.812 3.3.90.30.00	apoio a utilizacao dos equipamentos esportivos da cidade e esporte social	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00405
	3002.2401	27.812 3.3.90.39.00	emenda 88 - manutencao dos centros esportivos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00406
	3002.7131	27.812 4.4.90.51.00	emenda 143 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01548
	3002.7136	27.812 4.4.90.51.00	emenda 148 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01549
	3002.7174	27.812 3.3.90.39.00	emenda 192 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01550
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMES)		638.179,56	1.921.723,62	2.004.224,42	23.863.832,30	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 08/06/2016 Mes : 05 / 2016 Pagina 18									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
11.00.00			SECR.DE ESPORTE E LAZER						
11.02.00			FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA						
	3002		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						
	3002.2320	27.812 3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	03 1000007	124.092,00	13.788,00	13.788,00	144.000,00	01371
	3002.2320	27.812 3.3.90.36.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	93 1000007	18.360,00	2.040,00	2.040,00	18.456,78	01708
	3002.2320	27.812 3.3.90.39.00	fundo de apoio ao desporto amator de sorocaba	01 1100000	0,00	122.900,00	122.900,00	2.048.920,00	00424
			TOTAL FDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA		142.452,00	138.728,00	138.728,00	2.211.376,78	
			TOTAL SECR.DE ESPORTE E LAZER		780.631,56	2.060.451,62	2.142.952,42	26.075.209,08	

Prefeitura Municipal de Sorocaba									
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO									
DATA 08/06/2016 Mes : 05 / 2016 Pagina 19									
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
12.00.00			SECR.DA FAZENDA						
12.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEF)						
	7007		MODERNIZACAO E REESTRUTURACAO FAZENDARIA						
	7007.1079	04.122 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1200000	0,00	0,00	0,00	0,00	00481
	7007.2079	04.122 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	3.710,80	5.212,47	2.708,84	57.592,44	00438
	7007.2079	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	435.542,39	161.666,77	154.356,68	2.685.917,56	00455
	7007.1256	04.125 4.4.90.52.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1200000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01406
	7007.2256	04.125 3.3.90.39.00	desenvolvimento e implantacao do sistema de fiscal izacao municipal	01 1100000	31.200,00	0,00	2.576,51	111.000,00	01407
	7012		PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1100000	0,00	945.083,46	945.083,46	10.074.270,00	00464
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	01 1300000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01667
	7012.0001	04.122 3.3.90.47.00	pasep - geral	05 1000018	0,00	680,27	680,27	10.000,00	01660
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	01 1100000	256.578,03	347.314,83	344.954,89	3.863.730,00	00436
	7012.0004	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	1.383.850,00	01670
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	01 1100000	0,00	1.599.701,19	1.599.701,19	14.211.448,32	00483
	7012.0004	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida interna	06 1000123	0,00	0,00	0,00	4.827.051,68	01669
	7012.0005	04.122 3.2.90.21.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	00437
	7012.0005	04.122 4.6.90.71.00	servico da divida externa	01 1100000	0,00	0,00	0,00	28.678.000,00	00484
	7012.0007	04.122 3.3.90.91.00	precatórios judiciais - alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	3.217.000,00	00466
	7012.0008	04.122 3.3.90.91.00	precatórios judiciais - nao alimenticia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	270.000,00	00467
	7012.0009	04.122 4.4.90.91.00	precatórios judiciais - acoes de desapropriacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.345.000,00	00482
	7012.2306	04.122 3.1.90.11.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	3.604,08	318.996,81	286.516,41	3.347.768,39	00427
	7012.2306	04.122 3.1.90.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	9.663,93	10.684,85	134.000,00	00429
	7012.2306	04.122 3.1.90.91.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	3.453.809,85	4.330.100,80	5.706.774,54	9.422.050,00	00433
	7012.2306	04.122 3.1.90.94.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	29.364,28	29.364,28	29.364,28	278.463,22	00797
	7012.2306	04.122 3.1.91.13.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	16.124,28	16.861,46	401.000,00	00434
	7012.2306	04.122 3.3.90.30.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.856,00	00439
	7012.2306	04.122 3.3.90.36.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	0,00	0,00	18.375,00	52.500,00	00852
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	01 1100000	316.816,45	316.816,45	39.607,77	317.000,00	01831
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	02 1000018	-316.809,92	-316.809,92	0,00	1.997.000,00	00458
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	05 1000018	0,00	22.513,00	35.513,00	1.182.100,00	00459
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	92 1000018	0,00	0,00	0,00	795.162,77	01695
	7012.2306	04.122 3.3.90.39.00	manutencao da secretaria da fazenda	95 1000018	0,00	0,00	0,00	37,62	01724
	7012.2305	04.125 3.1.90.11.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	10.074,46	970.542,18	896.870,01	10.508.000,00	00428
	7012.2305	04.125 3.1.90.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	8.690,21	10.144,98	121.000,00	00430
	7012.2305	04.125 3.1.90.16.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	0,00	2.369,69	2.369,69	223.000,00	00432
	7012.2305	04.125 3.1.91.13.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	39.751,34	241.896,37	257.672,55	2.874.000,00	00435
	7012.2305	04.125 3.3.90.39.00	fiscalizacao de posturas	01 1100000	331.964,81	903.137,21	1.209.916,28	5.637.344,00	00460
	7012.0006	04.129 3.3.90.91.00	indenizacoes	01 1100000	30.415,29	20.620,52	51.525,88	650.000,00	00468
	7012.0006	04.129 3.3.90.93.00	indenizacoes	01 1100000	219.413,59	213.057,83	205.603,32	746.000,00	00469
	9999		RESERVA DE CONTINGENCIA						
	9999.9999	99.999 9.9.99.99.00	reserva de contingencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.697.500,00	01130
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEF)		4.845.435,45	10.146.742,63	11.827.861,86	113.406.642,00	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina 20		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
12.00.00			SECR.DA FAZENDA							
12.02.00			UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP							
	7011		AMPLIACAO DA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO							
	7011.2081	04.122 3.3.90.33.00	estudos de ampliacao da capacidade de investimento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00443	
	7011.2080	04.130 3.3.90.33.00	gestao das ppp's celebradas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.000,00	00446	
		TOTAL	UNIDADE DE EXECUCAO DE PROJETOS-UEP		0,00	0,00	0,00	10.000,00		
		TOTAL	SECR.DA FAZENDA		4.845.435,45	10.146.742,63	11.827.861,86	113.416.642,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina 21		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
13.00.00			SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA							
13.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEG)							
	7004		COMUNICACAO E PUBLICIDADE							
	7004.1023	04.131 4.4.90.52.00	identidade visual	01 1100000	0,00	300,00	0,00	700,00	00519	
	7004.2020	04.131 3.3.90.39.00	comunicacao institucional	01 1100000	0,00	673.573,02	801.698,88	2.587.100,00	00503	
	7004.2021	04.131 3.3.90.39.00	tv indoor	01 1100000	0,00	49.137,00	49.137,00	361.000,00	00504	
	7004.2022	04.131 3.3.90.39.00	radio e tv web cidadã	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	00509	
	7004.2023	04.131 3.3.90.39.00	identidade visual	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	00506	
	7004.2024	04.131 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01394	
	7004.2024	04.131 3.3.90.31.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.500,00	01655	
	7004.2024	04.131 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da comunicacao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	83.030,00	00507	
	7004.2098	04.131 3.3.90.30.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01338	
	7004.2098	04.131 3.3.90.39.00	imprensa oficial	01 1100000	0,00	38.723,03	69.536,00	666.000,00	00508	
	7005		GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS							
	7005.2019	04.122 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	50.539,03	2.830,86	110.000,00	00500	
	7005.2095	04.122 3.3.90.39.00	identificacao e atendimento de demandas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00501	
	7005.2096	04.122 3.3.90.30.00	interacao comunitaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	7.500,00	00491	
	7005.2097	04.122 3.3.90.39.00	cerimonial	01 1100000	0,00	0,00	0,00	16.000,00	00502	
	7005.2402	04.122 3.3.90.39.00	emenda 161 - orcamento participativo	01 1100000	179,80	0,00	0,00	5.000,00	01410	
	8001		DEFESA CIVIL							
	8001.1026	06.182 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	960,00	0,00	7.150,00	00522	
	8001.2025	06.182 3.3.90.39.00	prevencao e monitoramento das areas de risco	01 1100000	179,80	0,00	0,00	2.500,00	00513	
	8001.2026	06.182 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da defesa civil	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00495	
	8001.2101	06.182 3.3.90.30.00	assistencia em emergencia	01 1100000	1.500,00	0,00	0,00	5.000,00	00496	
	8002		SEGURANCA URBANA							
	8002.1027	06.181 4.4.90.52.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400,00	00520	
	8002.1028	06.181 4.4.90.52.00	seguranga comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00521	
	8002.1103	06.181 3.3.90.39.00	seguranga comunitaria escolar	01 1100000	359,60	65.994,00	0,00	555.300,00	00510	
	8002.2027	06.181 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	2.173,93	2.178.403,43	2.108.858,14	29.175.000,00	00486	
	8002.2027	06.181 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	29.407,71	30.535,32	348.000,00	00487	
	8002.2027	06.181 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	114.833,48	114.833,48	2.486.000,00	00488	
	8002.2027	06.181 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	3.378,23	3.378,23	3.378,23	88.000,00	00799	
	8002.2027	06.181 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	107.791,17	584.274,55	649.673,37	7.251.000,00	00489	
	8002.2027	06.181 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	375,00	10.179,38	3.003,28	90.310,00	00494	
	8002.2027	06.181 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	0,00	0,00	24.298,01	256.810,00	00499	
	8002.2027	06.181 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	975,00	196.637,69	200.137,69	3.218.226,32	00836	
	8002.2027	06.181 3.3.90.93.00	manutencao e modernizacao da seguranga	01 1100000	152,51	370,58	370,58	1.100,00	01348	
	8002.2028	06.181 3.3.90.30.00	seguranga comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	32.800,00	00948	
	8002.2028	06.181 3.3.90.39.00	seguranga comunitaria de proprios e servicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.003,68	00511	
	8002.2030	06.181 3.3.90.93.00	atividade delegada	01 1100000	0,00	0,00	53.154,96	1.557.120,00	00517	
	8002.2106	06.181 3.3.90.39.00	centro de formacao e aperfeicoamento em seguranga urbana	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00512	
	8002.7111	06.181 4.4.90.51.00	emenda 069 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500.000,00	01639	
	8002.7243	06.181 4.4.90.51.00	emenda 265 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01640	
	8002.1104	06.183 3.3.90.39.00	centro de operacoes e inteligencia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100,00	00515	
	8002.1107	06.183 3.3.90.39.00	muralha eletronica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01409	
	8002.1107	06.183 4.4.90.52.00	muralha eletronica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	500,00	01408	
	8002.2029	06.183 3.3.90.30.00	corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00497	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina 22		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SEG)		117.065,04	3.996.711,13	4.111.445,80	49.469.150,00		
		TOTAL	SECR.DE GOVERNO E SEGURANCA COMUNITARIA		117.065,04	3.996.711,13	4.111.445,80	49.469.150,00		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016		Mes : 05 / 2016						Pagina 23		
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
14.00.00			SECR.DO MEIO AMBIENTE							
14.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)							
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE							
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	0,00	5.667,00	30.920,00	00550	
	5006.1231	18.541 4.4.90.52.00	arborizacao urbana	02 1000107	0,00	0,00	0,00	280.100,00	01835	
	5006.1233	18.541 4.4.90.52.00	ampliacao e criacao de novos parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00551	
	5006.1235	18.541 4.4.90.51.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00547	
	5006.2231	18.541 3.3.90.30.00	arborizacao urbana	01 1100000	0,00	353,82	1.904,42	25.280,00	00528	
	5006.2234	18.541 3.3.90.30.00	implantacao do jardim botanico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00529	
	5006.2235	18.541 3.3.90.30.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00530	
	5006.2235	18.541 3.3.90.39.00	parque zoologico	01 1100000	0,00	280.618,43	316.831,46	3.557.490,00	01129	
	5006.2241	18.541 3.3.90.30.00	educacao ambiental	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00532	
	5006.2242	18.541 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	12.880,07	400.878,62	381.240,38	4.883.000,00	00524	
	5006.2242	18.541 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	17.636,14	18.793,95	173.000,00	00525	
	5006.2242	18.541 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	7.361,86	7.361,86	152.000,00	00526	
	5006.2242	18.541 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00800	

	5006.2242	18.541 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	77.008,64	81.921,27	958.000,00	00527
	5006.2242	18.541 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.086,20	5.788,00	2.068,00	128.850,00	01233
	5006.2242	18.541 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	5.766,88	69.250,00	00854
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	56.743,12	83.156,78	193.685,91	2.262.600,00	00541
	5006.2242	18.541 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	92 1000102	0,00	0,00	0,00	47.167,67	01696
	5006.7133	18.541 3.3.90.39.00	emenda 145 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01641
	5006.7139	18.541 3.3.90.39.00	emenda 151 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01642
	5006.7146	18.541 3.3.90.39.00	emenda 163 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01643
	5006.7173	18.541 3.3.90.39.00	emenda 191 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01644
	5006.7175	18.541 3.3.90.39.00	emenda 194 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01645
	5006.7180	18.541 3.3.90.39.00	emenda 199 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01646
	5006.7182	18.541 3.3.90.39.00	emenda 201 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01647
	5006.7196	18.541 3.3.90.39.00	emenda 217 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01648
	5006.7233	18.541 3.3.90.39.00	emenda 255 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01649
	5006.7251	18.541 3.3.90.39.00	emenda 273 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01650
	5006.7256	18.541 3.3.90.39.00	emenda 278 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01651
	5006.7281	18.541 3.3.90.39.00	emenda 303 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01652
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEMA)		71.709,39	872.802,29	1.015.241,13	13.293.657,67	
14.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
	5006		PROMOCAO DO MEIO AMBIENTE						
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01112
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	03 1000003	179,80	0,00	25.119,70	595.000,00	00557
	5006.2232	18.541 3.3.90.39.00	manutencao de parques ecologicos	93 1000003	0,00	0,00	0,00	6.436,63	01709
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		179,80	0,00	25.119,70	601.436,63	
			TOTAL SECR.DO MEIO AMBIENTE		71.889,19	872.802,29	1.040.360,83	13.895.094,30	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016										Mes : 05 / 2016	Pagina 24
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
15.00.00			SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA								
15.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)								
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL								
	5002.1006	16.482 4.4.90.51.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00576		
	5002.2006	16.482 3.3.90.30.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	5.075,09	00563		
	5002.2006	16.482 3.3.90.39.00	regularizacao fundiaria	01 1100000	0,00	46.810,00	165.857,76	487.751,76	00570		
	5002.2007	16.482 3.3.90.39.00	urbanizacao de areas	05 1000073	0,00	0,00	0,00	64.000,00	00856		
	5002.2008	16.482 3.3.90.39.00	producao habitacional - faixa i	01 1100000	0,00	0,00	0,00	331.190,00	00572		
	5002.2011	16.482 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	215.978,07	212.011,02	2.556.000,00	00559		
	5002.2011	16.482 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	4.562,16	4.960,01	53.000,00	00560		
	5002.2011	16.482 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.456,13	1.456,13	73.000,00	00561		
	5002.2011	16.482 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00801		
	5002.2011	16.482 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	45.559,59	48.282,57	512.000,00	00562		
	5002.2011	16.482 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	363,64	730,00	730,00	5.800,00	00566		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	65.524,91	2.032,16	25.201,56	269.734,91	00574		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000125	0,00	0,00	0,00	305.499,84	01713		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000126	0,00	0,00	0,00	131.318,40	01714		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000128	0,00	0,00	0,00	632.320,00	01790		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000129	3.364.038,71	0,00	0,00	3.585.000,00	01830		
	5002.2011	16.482 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000132	0,00	0,00	0,00	2.462.400,00	01822		
	5002.7137	16.482 3.3.90.39.00	emenda 149 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01582		
	5002.7206	16.482 3.3.90.39.00	emenda 228 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01583		
	5002.7235	16.482 3.3.90.39.00	emenda 257 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01584		
	5002.7269	16.482 3.3.90.39.00	emenda 291 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01585		
	5002.7287	16.482 3.3.90.39.00	emenda 343 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01586		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEHAB)		3.429.927,26	317.128,11	458.499,05	12.054.090,00			
15.02.00			FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO								
	5002		PROGRAMA HABITACIONAL								
	5002.1008	16.482 4.4.90.51.00	producao habitacional - faixa i	03 1000069	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00580		
			TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		0,00	0,00	0,00	10.000,00			
			TOTAL SECR.DA HABITACAO E REGUL.FUNDIARIA		3.429.927,26	317.128,11	458.499,05	12.064.090,00			

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016										Mes : 05 / 2016	Pagina 25
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
16.00.00			SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS								
16.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)								
	7002		ASSESSORIA JURIDICA								
	7002.2037	03.092 3.3.90.30.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00585		
	7002.2037	03.092 3.3.90.39.00	ampliacao, reestruturacao e descentralizacao do procon	01 1100000	0,00	1.047,25	1.047,25	9.000,00	00593		
	7002.2038	03.092 3.3.90.30.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	604,00	00586		
	7002.2038	03.092 3.3.90.39.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.340,00	00594		
	7002.2038	03.092 4.4.90.52.00	defesa do municipio	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00602		
	7002.2039	03.092 3.3.90.30.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	2.000,00	00587		
	7002.2039	03.092 3.3.90.39.00	execucao fiscal	01 1100000	95.602,97	0,00	0,00	96.010,00	00595		
	7002.2039	03.092 4.4.90.52.00	execucao fiscal	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00603		
	7002.2043	03.092 3.3.90.30.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	00589		
	7002.2043	03.092 3.3.90.39.00	documentacao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.420,00	00597		
	7002.2044	03.092 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	5.112,19	913.866,94	870.214,28	10.558.000,00	00581		
	7002.2044	03.092 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	4.596,31	1.877,30	62.000,00	00582		
	7002.2044	03.092 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	59.701,80	59.701,80	2.294.300,00	00583		
	7002.2044	03.092 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	18.203,06	18.203,06	93.000,00	93.000,00	00802		
	7002.2044	03.092 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	174.524,95	182.013,93	2.148.000,00	00584		
	7002.2044	03.092 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	344,32	470,50	13.700,00	00590		
	7002.2044	03.092 3.3.90.36.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	31.674,63	41.621,52	40.525,62	490.066,00	00592		
	7002.2044	03.092 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	450,57	16.246,25	31.823,24	434.940,00	00598		
	7002.2044	03.092 3.3.90.47.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	300,00	300,00	300,00	4.500,00	01311		
	7002.2045	03.092 3.3.90.30.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00591		
	7002.2045	03.092 3.3.90.39.00	regime de adiantamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00599		
	7002.2046	03.092 3.3.90.39.00	publicidade institucional	01 1100000	21,00	1.274,80	0,00	3.600,00	00600		
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SEJ)		151.364,42	1.231.727,20	1.206.176,98	16.225.480,00			
16.02.00			PROCON								
	7002		ASSESSORIA JURIDICA								
	7002.2036	03.092 3.3.90.30.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	2.300,00	00605		
	7002.2036	03.092 3.3.90.36.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	85.000,00	00870		

7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	302.790,00	00606
7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	88,00	88,00	150,00	2.300,00	01285
7002.2036	03.092 3.3.90.39.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	93 1000006	0,00	0,00	0,00	156.314,76	01710
7002.2036	03.092 4.4.90.52.00	defesa do consumidor - manutencao do procon	03 1000006	0,00	0,00	0,00	2.400,00	00607
7002.2037	03.092 4.4.90.52.00	ampliacao, reestruturaçao e descentralizacão do procon	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00604
TOTAL		PROCON		88,00	88,00	150,00	552.104,76	
TOTAL		SECR.DE NEGOCIOS JURIDICOS		151.452,42	1.231.815,20	1.206.326,98	16.777.584,76	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 08/06/2016 Mes : 05 / 2016 Pagina 26

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
17.00.00			SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO						
17.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SPG)						
7006			MODERNIZACAO E GESTAO POR RESULTADOS						
7006.1018	04.122 4.4.90.52.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	23.420,00	00637
7006.2012	04.122 3.3.90.39.00		gestao estrategica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	700,00	00617
7006.2012	04.122 4.4.90.39.00		gestao estrategica	07 1000005	0,00	9.967,22	61.566,87	1.379.000,00	00631
7006.2012	04.122 4.4.90.39.00		gestao estrategica	97 1000005	0,00	102.650,95	164.241,52	2.544.906,63	01757
7006.2012	04.122 4.4.90.52.00		gestao estrategica	07 1000005	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	00638
7006.2013	04.122 3.3.90.30.00		escritorio de projetos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	00612
7006.2014	04.122 3.3.90.39.00		gestao do patrimonio imobiliario	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01403
7006.2018	04.122 3.1.90.11.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	2.742,58	668.087,62	631.599,64	8.023.000,00	00608
7006.2018	04.122 3.1.90.13.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	29.255,88	31.806,79	310.000,00	00609
7006.2018	04.122 3.1.90.16.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	82.500,00	00610
7006.2018	04.122 3.1.90.94.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	32.323,27	32.323,27	32.323,27	36.000,00	00803
7006.2018	04.122 3.1.91.13.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	128.018,06	137.126,67	1.610.000,00	00611
7006.2018	04.122 3.3.90.30.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	375,00	1.089,93	604,58	106.050,00	00613
7006.2018	04.122 3.3.90.36.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	3.140,00	3.518,46	44.480,00	00824
7006.2018	04.122 3.3.90.39.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	15.203,07	424.180,16	799.550,72	2.707.010,00	00620
7006.2018	04.122 3.3.90.92.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01771
7006.2018	04.122 3.3.90.93.00		manutencao e modernizacão da secretaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	1.000,00	01766
7006.2094	04.122 3.3.90.39.00		telefonia e comunicacao	01 1100000	0,00	51.000,00	51.000,00	64.436,00	00621
7006.1015	04.126 4.4.90.52.00		gestao de tic - manutencao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01399
7006.1016	04.126 3.3.90.39.00		gestao de tic - elaboracao e implantacao do pdti	01 1100000	0,00	541,67	3.583,34	35.000,00	00622
7006.1017	04.126 4.4.90.52.00		gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01400
7006.1090	04.126 3.3.90.39.00		gestao do atendimento ao cidadao - otimizacao dos processos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.230,00	00624
7006.1092	04.126 4.4.90.52.00		ampliacao da infovia	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01401
7006.1093	04.126 4.4.90.52.00		implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	470,00	01402
7006.2015	04.126 3.3.90.39.00		gestao de tic - manutencao	01 1100000	165.996,30	337.262,38	313.418,52	3.072.284,00	00626
7006.2017	04.126 3.3.90.39.00		gestao do atendimento ao cidadao	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01404
7006.2093	04.126 3.3.90.39.00		implantacao do sistema de georeferenciamento	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01405
TOTAL		GABINETE DO SECRETARIO (SPG)			216.640,22	1.787.517,14	2.230.340,38	21.083.486,63	
TOTAL		SECR.DE PLANEJAMENTO E GESTAO			216.640,22	1.787.517,14	2.230.340,38	21.083.486,63	

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Sorocaba CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 08/06/2016 Mes : 05 / 2016 Pagina 27

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
18.00.00			SECR.DA SAUDE						
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)						
1001			FORTELECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE						
1001.1082	10.301 4.4.90.51.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000047	0,00	0,00	0,00	456.100,00	00712
1001.1083	10.301 4.4.90.51.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000047	0,00	0,00	0,00	1.472.315,66	01738
1001.1083	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	8.560,00	00720
1001.1083	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01760
1001.1083	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000053	1.980,00	0,00	0,00	578.174,49	01739
1001.1083	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000057	96.274,60	0,00	0,00	545.256,98	01774
1001.1085	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00963
1001.1086	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a saude da familia	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00722
1001.1087	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a saude odontologica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00923
1001.1088	10.301 4.4.90.52.00		acoes de saude do trabalhador	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00723
1001.1261	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00724
1001.1261	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01715
1001.1262	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00725
1001.1264	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a saude mental	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00726
1001.1266	10.301 4.4.90.52.00		acoes de participacao e controle social	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00727
1001.2082	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	01090
1001.2082	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia fixa	05 3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	01091
1001.2083	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	4.793,56	00913
1001.2083	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	1.424.554,48	-5.760,00	706.885,84	9.080.614,19	00911
1001.2083	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000044	0,00	0,00	0,00	39.574,77	01729
1001.2083	10.301 3.3.90.36.00		acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	0,00	-996,00	23.486,40	102.750,00	00910
1001.2083	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao basica	01 3100000	59.579,08	127.703,71	115.337,05	1.811.297,49	00682
1001.2083	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	49.410,31	0,00	1.386.860,81	14.983.020,00	00684
1001.2083	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000053	0,00	0,00	0,00	43.345,49	01734
1001.2083	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000054	0,00	0,00	0,00	923,23	01735
1001.2083	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000055	0,00	0,00	0,00	35.222,13	01736
1001.2083	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao basica	95 3000057	0,00	0,00	0,00	0,00	01737
1001.2083	10.301 3.3.90.93.00		acoes de assistencia a atencao basica	05 3000033	95,45	95,45	95,45	160.000,00	01795
1001.2085	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a saude - regulacao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00912
1001.2086	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a saude da familia	05 3000033	0,00	0,00	400,00	28.426,47	00931
1001.2086	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a saude da familia	05 3000033	0,00	0,00	0,00	1.219.459,34	00914
1001.2087	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000031	0,00	0,00	0,00	596,52	00952
1001.2087	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000031	0,00	5.120,00	16.800,00	131.403,48	00915
1001.2087	10.301 4.4.90.52.00		acoes de assistencia a saude odontologica	05 3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	00922
1001.2088	10.301 3.3.90.30.00		acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	0,00	0,00	180.000,00	00918
1001.2088	10.301 3.3.90.36.00		acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	0,00	4.673,57	90.000,00	00679
1001.2088	10.301 3.3.90.39.00		acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	6.869,50	6.869,50	90.000,00	01235
1001.2088	10.301 4.4.90.51.00		acoes de saude do trabalhador	05 3000031	0,00	0,00	0,00	900,00	00921
1001.2261	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	93.396,85	27.720,22	27.426,00	695.000,00	00917
1001.2261	10.301 3.3.90.36.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	0,00	0,00	0,00	425.000,00	00916
1001.2261	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia - urgencia e emergencia movel	05 3000031	19.429,43	2.740,00	5.840,00	570.000,00	00690
1001.2262	10.301 3.3.90.30.00		acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	8.695,00	00920
1001.2262	10.301 3.3.90.32.00		acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	15.867,97	3.778,80	75.150,44	1.505.970,78	00671
1001.2262	10.301 3.3.90.39.00		acoes de assistencia a atencao domiciliar	01 3100000	2,31	2,31	2,31	550,00	00691
1001									

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016										Mes : 05 / 2016	Pagina 28
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001.7103	10.301 4.4.90.51.00	emenda 020 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01445		
	1001.7104	10.301 4.4.90.51.00	emenda 021 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01446		
	1001.7105	10.301 4.4.90.51.00	emenda 022 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01447		
	1001.7106	10.301 4.4.90.51.00	emenda 023 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	72.000,00	01448		
	1001.7115	10.301 3.3.50.43.00	emenda 085 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	252.500,00	01449		
	1001.7117	10.301 3.3.90.39.00	emenda 114 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01450		
	1001.7141	10.301 3.3.90.39.00	emenda 153 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	135.000,00	01454		
	1001.7143	10.301 3.3.50.43.00	emenda 160 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01455		
	1001.7144	10.301 3.3.50.43.00	emenda 161 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01456		
	1001.7145	10.301 3.3.50.43.00	emenda 162 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01457		
	1001.7187	10.301 3.3.90.39.00	emenda 206 pl loa 2016	01 3100000	0,00	18.813,05	18.813,05	150.000,00	01458		
	1001.7199	10.301 3.3.90.39.00	emenda 221 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01459		
	1001.7207	10.301 3.3.90.39.00	emenda 229 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01463		
	1001.7208	10.301 3.3.50.43.00	emenda 230 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01464		
	1001.7209	10.301 4.4.90.51.00	emenda 231 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01465		
	1001.7210	10.301 3.3.90.39.00	emenda 231 pl loa 2016	01 3100000	0,00	84.683,25	84.683,25	175.000,00	01466		
	1001.7213	10.301 4.4.90.52.00	emenda 235 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	13.500,00	01467		
	1001.7218	10.301 4.4.90.51.00	emenda 240 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01471		
	1001.7219	10.301 3.3.90.39.00	emenda 241 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	300.000,00	01472		
	1001.7238	10.301 3.3.90.39.00	emenda 260 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01476		
	1001.7245	10.301 3.3.50.43.00	emenda 267 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	502.500,00	01477		
	1001.7263	10.301 3.3.90.39.00	emenda 285 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	455.000,00	01479		
	1001.7272	10.301 3.3.90.39.00	emenda 294 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	352.500,00	01481		
	1001.7273	10.301 3.3.90.39.00	emenda 295 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01482		
	1001.7274	10.301 3.3.90.39.00	emenda 296 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01483		
	1001.1084	10.302 4.4.90.52.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0729		
	1001.1271	10.302 4.4.90.52.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0734		
	1001.2084	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0953		
	1001.2084	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - especialidades	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	0694		
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3000033	0,00	0,00	0,00	0,00	01654		
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	62.115,49	16.223.974,48	15.526.855,28	183.429.395,48	0639		
	1001.2089	10.302 3.1.90.11.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000033	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01656		
	1001.2089	10.302 3.1.90.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	150.711,35	164.889,22	1.675.000,00	0640		
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	601,20	556.258,95	556.258,95	9.838.000,00	0641		
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000035	39.240,00	39.240,00	39.240,00	39.600,00	01833		
	1001.2089	10.302 3.1.90.16.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000034	51.600,00	51.600,00	52.400,00	52.400,00	01332		
	1001.2089	10.302 3.1.90.94.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	347.753,09	347.753,09	332.627,48	2.085.000,00	01232		
	1001.2089	10.302 3.1.91.13.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	3.447.202,17	3.791.888,62	48.180.100,00	0642		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	2.475,00	3.347,00	10.189,00	71.160,36	01234		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000050	0,00	0,00	0,00	400.000,00	01346		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	92 3000050	0,00	0,00	0,00	1.489,47	01697		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	01730		
	1001.2089	10.302 3.3.90.30.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000032	0,00	0,00	0,00	1.159.412,81	01731		
	1001.2089	10.302 3.3.90.36.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	2.750,00	2.750,00	2.750,00	13.508,00	0680		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	-197.075,24	9.877.774,12	16.947.407,16	50.441.607,49	0696		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	02 3000050	0,00	0,00	0,00	86.000,00	01117		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	05 3000031	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01782		
	1001.2089	10.302 3.3.90.39.00	modernizacao e manutencao da gestao	95 3000031	0,00	132.290,05	162.943,70	487.766,82	01762		
	1001.2089	10.302 3.3.90.47.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	221.309,15	241.816,75	3.449.792,00	01442		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM	
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO											
DATA 08/06/2016										Mes : 05 / 2016	Pagina 29
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero		
18.00.00			SECR.DA SAUDE								
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)								
	1001.2089	10.302 3.3.90.48.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	14.895,78	16.207,59	350.000,00	01230		
	1001.2089	10.302 3.3.90.91.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	56.000,00	01380		
	1001.2089	10.302 3.3.90.92.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	0,00	0,00	10.769,77	01716		
	1001.2089	10.302 3.3.90.93.00	modernizacao e manutencao da gestao	01 3100000	0,00	148.184,65	216.616,39	2.571.544,25	01312		
	1001.2263	10.302 3.3.90.30.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01092		
	1001.2263	10.302 3.3.90.39.00	acoes de assistencia a saude - apoio a diagnostico	01 3100000	0,00	12.264,00	12.264,00	124.100,00	06697		
	1001.2271	10.302 3.3.90.30.00	residencia medica e multiprofissional	05 3000033	-51.412,82	0,00	0,00	254.000,00	01653		
	1001.2271	10.302 3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	0,00	01100		
	1001.2271	10.302 3.3.90.36.00	residencia medica e multiprofissional	05 3000033	0,00	0,00	0,00	12.000,00	01099		
	1001.2271	10.302 3.3.90.39.00	residencia medica e multiprofissional	01 3100000	0,00	0,00	0,00	796.155,82	00700		
	1001.2276	10.302 3.3.90.39.00	transformacao de um hospital psiquiatrico e hospit al geral	05 3000031	0,00	0,00	0,00	0,00	00704		
	1001.7126	10.302 3.3.90.39.00	emenda 138 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01451		
	1001.7128	10.302 3.3.90.39.00	emenda 140 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	180.000,00	01453		
	1001.7201	10.302 3.3.50.43.00	emenda 223 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01461		
	1001.7203	10.302 4.4.90.52.00	emenda 225 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01462		
	1001.7215	10.302 4.4.90.51.00	emenda 237 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	15.000,00	01469		
	1001.7237	10.302 4.4.90.52.00	emenda 259 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	200.000,00	01475		
	1001.7261	10.302 4.4.90.52.00	emenda 283 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01478		
	1001.7270	10.302 3.3.90.39.00	emenda 292 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	350.000,00	01480		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000022	0,00	0,00	0,00	14.000,00	01102		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000028	0,00	0,00	0,00	394.000,00	01103		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	02 3000035	57.341,38	19.439,00	40.973,30	1.797.000,00	06665		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000030	12.623,14	381.880,00	680.790,74	3.782.000,00	01104		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	05 3000033	-11.312,00	0,00	99.226,00	234.830,00	01105		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000011	0,00	3.250,00	3.250,00	38.526,24	01698		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000022	0,00	0,00	0,00	24.807,14	01699		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000028	0,00	0,00	0,00	9.724,88	01700		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	92 3000035	0,00	0,00	0,00	158.610,09	01701		
	1001.2265	10.303 3.3.90.30.00	acoes de assistencia farmaceutica	95 3000030	10.872,00	0,00	643,30	651.833,72	01732		
	1001.2265	10.303 3.3.90.39.00	acoes de assistencia farmaceutica	95 3000030	0,00	0,00	0,00	13.900,00	01796		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016			Mes : 05 / 2016				Pagina 30			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1002.2274	10.302 3.3.90.36.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 3100000	0,00	0,00	0,00	900,00	01351	
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	01 3100000	1.651,83	216.053,65	102.429,74	5.990.000,00	00967	
	1002.2274	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	3.668.654,32	4.166.590,17	4.300.931,34	73.525.400,00	00703	
	1002.2274	10.302 3.3.90.93.00	contratualizacao da rede hospitalar	05 3000031	0,00	0,00	76.800,10	768.000,00	01821	
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	01 3100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00705	
	1002.2303	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao caps	05 3000032	0,00	0,00	0,00	900,00	00706	
	1002.2304	10.302 3.3.90.39.00	contratualizacao residencia terapeutica	01 3100000	0,00	0,00	0,00	900,00	00707	
	1002.7118	10.302 4.4.90.51.00	emenda 130 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01485	
	1002.7120	10.302 3.3.50.43.00	emenda 132 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01486	
	1002.7121	10.302 4.4.90.52.00	emenda 133 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01487	
	1002.7123	10.302 3.3.50.43.00	emenda 135 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01488	
	1002.7124	10.302 4.4.90.52.00	emenda 136 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	45.000,00	01489	
	1002.7142	10.302 3.3.50.43.00	emenda 158 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01490	
	1002.7153	10.302 4.4.90.52.00	emenda 170 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01491	
	1002.7154	10.302 4.4.90.52.00	emenda 171 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	120.000,00	01492	
	1002.7155	10.302 4.4.90.52.00	emenda 172 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01493	
	1002.7156	10.302 3.3.50.43.00	emenda 173 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	90.000,00	01494	
	1002.7157	10.302 3.3.50.43.00	emenda 175 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01495	
	1002.7158	10.302 4.4.90.52.00	emenda 176 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01496	
	1002.7159	10.302 4.4.90.52.00	emenda 177 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	30.000,00	01497	
	1002.7160	10.302 3.3.50.43.00	emenda 178 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01498	
	1002.7161	10.302 4.4.90.52.00	emenda 179 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01499	
	1002.7162	10.302 4.4.90.52.00	emenda 180 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01500	
	1002.7163	10.302 4.4.90.52.00	emenda 181 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01501	
	1002.7164	10.302 4.4.90.52.00	emenda 182 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01502	
	1002.7165	10.302 3.3.50.43.00	emenda 183 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01503	
	1002.7166	10.302 3.3.50.43.00	emenda 184 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01504	
	1002.7167	10.302 4.4.90.52.00	emenda 185 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01505	
	1002.7168	10.302 4.4.90.52.00	emenda 186 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	10.000,00	01506	
	1002.7169	10.302 3.3.50.43.00	emenda 187 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01507	
	1002.7170	10.302 4.4.90.52.00	emenda 188 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	20.000,00	01508	
	1002.7171	10.302 3.3.50.43.00	emenda 189 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01509	
	1002.7172	10.302 4.4.90.52.00	emenda 190 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	130.000,00	01510	
	1002.7183	10.302 3.3.50.43.00	emenda 202 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01511	
	1002.7185	10.302 4.4.90.52.00	emenda 204 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01512	
	1002.7186	10.302 4.4.90.52.00	emenda 205 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01513	
	1002.7189	10.302 3.3.50.43.00	emenda 208 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01514	
	1002.7190	10.302 3.3.50.43.00	emenda 209 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	75.000,00	01515	
	1002.7193	10.302 3.3.50.43.00	emenda 212 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	01516	
	1002.7194	10.302 4.4.90.52.00	emenda 213 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	110.000,00	01517	
	1002.7195	10.302 4.4.90.52.00	emenda 214 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01518	
	1002.7202	10.302 3.3.50.43.00	emenda 224 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01519	
	1002.7204	10.302 4.4.90.52.00	emenda 226 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01520	
	1002.7211	10.302 4.4.90.52.00	emenda 233 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	280.000,00	01521	
	1002.7212	10.302 4.4.90.52.00	emenda 234 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	150.000,00	01522	
	1002.7242	10.302 4.4.90.52.00	emenda 264 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01523	
	1002.7248	10.302 3.3.50.43.00	emenda 270 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	225.000,00	01524	
	1002.7249	10.302 3.3.50.43.00	emenda 271 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	220.000,00	01525	
	1002.7250	10.302 3.3.50.43.00	emenda 272 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	225.000,00	01526	

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016			Mes : 05 / 2016				Pagina 31			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
18.00.00			SECR.DA SAUDE							
18.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SES)							
	1002.7262	10.302 4.4.90.52.00	emenda 284 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	102.500,00	01527	
	1002.7282	10.302 4.4.90.51.00	emenda 338 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	302.000,00	01528	
	1002.7283	10.302 4.4.90.52.00	emenda 339 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01529	
	1002.7284	10.302 4.4.90.52.00	emenda 340 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01530	
	1002.7285	10.302 3.3.50.43.00	emenda 341 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01531	
			TOTAL GABINETE DO SECRETARIO (SES)		5.841.780,62	36.414.308,32	46.079.871,91	446.990.089,36		
			TOTAL SECR.DA SAUDE		5.841.780,62	36.414.308,32	46.079.871,91	446.990.089,36		

Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO										
DATA 08/06/2016			Mes : 05 / 2016				Pagina 32			
Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero	
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS							
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)							
	5003		CIDADE LIMPA,BONITA,PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA							
	5003.1109	15.452 4.4.90.51.00	reforma e manutencao de predios publicos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	170.000,00	00774	
	5003.1110	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de iluminacao publica	01 1100000	0,00	0,00	0,00	440.000,00	00775	
	5003.1112	15.452 4.4.90.51.00	urbanizacao de sistemas de lazer	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00776	
	5003.1113	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de calçadas	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00777	
	5003.1115	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de ciclovias	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00778	
	5003.1117	15.452 4.4.90.51.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00783	
	5003.1117	15.452 4.4.90.52.00	implantacao de parques abertos	01 1100000	14.998,00	0,00	0,00	120.000,00	01339	
	5003.1124	15.452 4.4.90.51.00	nova destinacao de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	0,00	0,00	0,00	00779	
	5003.2032	15.452 3.3.60.41.00	administracao de mercados municipais	01 1100000	30.000,00	0,00	0,00	180.000,00	00744	
	5003.2033	15.452 3.1.90.11.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	9.202,41	873.216,90	847.235,29	10.981.000,00	00740	
	5003.2033	15.452 3.1.90.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	24.302,61	24.746,36	280.000,00	00741	
	5003.2033	15.452 3.1.90.16.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	8.052,98	8.052,98	330.000,00	00742	
	5003.2033	15.452 3.1.90.94.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	61.452,73	61.452,73	61.452,73	99.000,00	00805	
	5003.2033	15.452 3.1.91.13.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	189.064,11	213.367,86	2.345.000,00	00743	
	5003.2033	15.452 3.3.71.70.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	0,00	1.510,44	1.510,44	96.000,00	00827	
	5003.2033	15.452 3.3.90.30.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	62.366,38	8.631,93	15.917,31	480.490,00	00746	
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	2.725,00	80.685,37	352.984,20	5.347.000,00	00755	
	5003.2033	15.452 3.3.90.39.00	manutencao e modernizacao da secretaria	05 1000071	0,00	0,00	0,00	157.181,82	01768	
	5003.2033	15.452 3.3.90.92.00	manutencao e modernizacao da secretaria	01 1100000	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	01834	
	5003.2111	15.452 3.3.90.30.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000	72.809,00	580,38	14.706,00	481.020,00	00747	
	5003.2111	15.452 3.3.90.39.00	manutencao da iluminacao publica	01 1100000						

5003.2121	15.452 3.3.90.39.00	manutencao paisagistica	05 1000113	236.560,44	0,00	0,00	0,00	236.561,00	01827
5003.2122	15.452 3.3.90.30.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	7.555,99	24.143,92	1.004.000,00	00751	
5003.2122	15.452 3.3.90.39.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	736.209,13	399.008,47	9.294.000,00	00761	
5003.2122	15.452 3.3.90.92.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	0,00	106.000,00	01677	
5003.2122	15.452 3.3.90.93.00	manutencao viaria	01 1100000	0,00	0,00	303,93	10.000,00	01676	
5003.2125	15.452 3.3.90.39.00	coleta e transporte de residuos solidos urbanos	01 1100000	0,00	4.750.017,53	10.367.564,23	54.540.000,00	00763	
5003.2126	15.452 3.3.90.36.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	38.600,94	465.200,00	00837	
5003.2126	15.452 3.3.90.39.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	48.125,03	123.043,03	1.000.000,00	00764	
5003.2126	15.452 3.3.90.92.00	coleta seletiva	01 1100000	0,00	0,00	0,00	34.800,00	01675	
5003.2127	15.452 3.3.90.30.00	manutencao de aterros	01 1100000	4.779,48	133,40	133,40	7.910,00	00863	
5003.2127	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de aterros	01 1100000	0,00	206.641,08	206.641,08	2.608.000,00	00765	
5003.2128	15.452 3.3.90.39.00	manutencao de pontos de coleta de entulho	01 1100000	-232.560,66	175.130,46	359.178,76	1.333.980,00	00766	
5003.7098	15.452 4.4.90.51.00	emenda 015 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01587	
5003.7099	15.452 4.4.90.51.00	emenda 016 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01588	
5003.7100	15.452 4.4.90.51.00	emenda 017 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01589	
5003.7109	15.452 4.4.90.51.00	emenda 066 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01590	
5003.7110	15.452 4.4.90.51.00	emenda 067 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01591	
5003.7114	15.452 4.4.90.51.00	emenda 072 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	100.000,00	01592	
5003.7148	15.452 4.4.90.51.00	emenda 165 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01593	
5003.7176	15.452 3.3.90.39.00	emenda 195 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01594	
5003.7198	15.452 3.3.90.39.00	emenda 220 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01595	
5003.7230	15.452 4.4.90.51.00	emenda 252 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01596	

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 08/06/2016

Mes : 05 / 2016

Pagina 33

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
19.00.00			SECR.DE SERVICOS PUBLICOS						
19.01.00			GABINETE DO SECRETARIO (SERP)						
5003.7231	15.452 4.4.90.51.00		emenda 253 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01597
5003.7234	15.452 3.3.90.39.00		emenda 256 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01598
5003.7240	15.452 4.4.90.51.00		emenda 262 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01599
5003.7244	15.452 4.4.90.51.00		emenda 266 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01600
5003.7246	15.452 4.4.90.51.00		emenda 268 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	17.500,00	01601
5003.7276	15.452 4.4.90.51.00		emenda 298 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01602
5003.7277	15.452 3.3.90.39.00		emenda 299 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	40.000,00	01603
5003.7278	15.452 4.4.90.51.00		emenda 300 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	70.000,00	01604
5003.7279	15.452 4.4.90.51.00		emenda 301 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	80.000,00	01605
5003.7280	15.452 4.4.90.51.00		emenda 302 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	60.000,00	01606
5003.7288	15.452 4.4.90.51.00		emenda 344 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	91.000,00	01607
5003.7289	15.452 4.4.90.51.00		emenda 345 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01608
5003.7290	15.452 4.4.90.51.00		emenda 346 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01609
5003.7291	15.452 4.4.90.51.00		emenda 347 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01610
5003.7292	15.452 4.4.90.51.00		emenda 348 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01611
5003.7293	15.452 4.4.90.51.00		emenda 349 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01612
5003.7294	15.452 4.4.90.51.00		emenda 350 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01613
5003.7295	15.452 4.4.90.51.00		emenda 351 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01614
5003.7296	15.452 4.4.90.51.00		emenda 352 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01615
5003.7297	15.452 4.4.90.51.00		emenda 353 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01616
5003.7298	15.452 4.4.90.51.00		emenda 354 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01617
5003.7299	15.452 4.4.90.51.00		emenda 355 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01618
5003.7300	15.452 4.4.90.51.00		emenda 356 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01619
5003.7301	15.452 4.4.90.51.00		emenda 357 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01620
5003.7302	15.452 4.4.90.51.00		emenda 358 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01621
5003.7303	15.452 4.4.90.51.00		emenda 359 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01622
5003.7304	15.452 4.4.90.51.00		emenda 360 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01623
5003.7305	15.452 4.4.90.51.00		emenda 361 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01624
5003.7306	15.452 4.4.90.51.00		emenda 362 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01625
5003.7307	15.452 4.4.90.51.00		emenda 363 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01626
5003.7308	15.452 4.4.90.51.00		emenda 364 pl loa 2016	01 1100000	0,00	0,00	0,00	19.000,00	01627
		TOTAL	GABINETE DO SECRETARIO (SERP)		442.332,78	9.990.103,42	16.126.708,78	128.982.981,82	
		TOTAL	SECR.DE SERVICOS PUBLICOS		442.332,78	9.990.103,42	16.126.708,78	128.982.981,82	

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONAM

BALANCETE ANALITICO DA DESPESA ORCAMENTARIA POR ELEMENTO

DATA 08/06/2016

Mes : 05 / 2016

Pagina 34

Orgao	Programacao	Funcional Economica	Descricao	Fonte C.Apl	Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Pago no Mes	Dotacao	Numero
29.00.00			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE						
29.01.00			GABINETE DO GESTOR						
1003			COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIA-CGE						
1003.2400	10.302 3.3.90.30.00		comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	230.071,79	281.013,71	222.044,30	992.000,00	01231
1003.2400	10.302 3.3.90.30.00		comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	-116.144,43	0,00	0,00	5.000.000,00	00823
1003.2400	10.302 3.3.90.30.00		comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	-108,43	7.890,27	47.334,19	500.000,00	01392
1003.2400	10.302 3.3.90.30.00		comissao de gestao de emergencias-cge	92 3000051	0,00	0,00	0,00	30,43	01702
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	-90.287,68	566.000,00	2.966.000,00	28.958.000,00	00868
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000051	0,00	0,00	0,00	4.599.577,00	00962
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000058	0,00	0,00	0,00	805.660,52	01671
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	02 3000059	0,00	0,00	0,00	228.857,61	01765
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	05 3000031	0,00	2.051.406,12	2.051.406,12	31.237.000,00	00869
1003.2400	10.302 3.3.90.39.00		comissao de gestao de emergencias-cge	92 3000058	0,00	0,00	0,00	400.201,03	01672
1003.2400	10.302 4.4.90.52.00		comissao de gestao de emergencias-cge	01 3100000	20.760,00	0,00	23.920,00	50.000,00	01355
1003.7125	10.302 3.3.90.39.00		emenda 137 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	140.000,00	01532
1003.7140	10.302 3.3.90.39.00		emenda 152 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	552.500,00	01533
1003.7192	10.302 3.3.90.39.00		emenda 211 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	50.000,00	01534
1003.7217	10.302 3.3.50.43.00		emenda 239 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	25.000,00	01535
1003.7229	10.302 3.3.90.39.00		emenda 251 pl loa 2016	01 3100000	0,00	0,00	0,00	252.500,00	01536
		TOTAL	GABINETE DO GESTOR		44.291,25	2.906.310,10	5.310.704,61	73.791.326,57	
		TOTAL	COMISSAO DE GESTAO DE EMERGENCIAS-CGE		44.291,25	2.906.310,10	5.310.704,61	73.791.326,57	
			TOTAL GERAL DA DESPESA ORCAMENTARIA		31.565.454,33	128.016.032,58	154.401.471,58	1.737.971.235,14	

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DE DIVISAO
CRC-1SP189501/0-1

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/06/2016										Pagina 1
Balancete Analitico - 05 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.0.0.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.1.0.0.00.00.000				RECEITA TRIBUTARIA						
1.1.1.0.00.00.000				IMPOSTOS						
1.1.1.2.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA						
1.1.1.2.02.00.000				IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA						
1.1.1.2.02.00.001	00001	01	1100000	imposto sobre prop.predial urbana	7.287.307,64	43.777.181,53	92.904.000,00	92.904.000,00	49.126.818,47	
1.1.1.2.02.00.002	00002	01	1100000	imposto sobre a prop.territorial urbana	3.032.369,65	17.623.794,51	35.144.000,00	35.144.000,00	17.520.205,49	
1.1.1.2.04.00.000				IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA						
1.1.1.2.04.31.000				RETIDOS NAS FONTES						
1.1.1.2.04.31.001	00003	01	1100000	retidos nas fontes	6.316.155,02	31.155.607,68	82.208.000,00	82.208.000,00	51.052.392,32	
1.1.1.2.04.34.000				RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS						
1.1.1.2.04.34.001	00004	01	1100000	retido nas fontes - outros rendimentos	247.272,62	886.834,38	2.752.000,00	2.752.000,00	1.865.165,62	
1.1.1.2.08.00.000				IMP.S/TR.INTER VIVOS-BENS IMOV.E DIR.REAIS S/IMOV.						
1.1.1.2.08.00.001	00005	01	1100000	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	4.021.778,92	17.427.986,06	58.645.000,00	58.645.000,00	41.217.013,94	
1.1.1.3.00.00.000				IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO						
1.1.1.3.05.00.000				IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN						
1.1.1.3.05.00.001	00006	01	1100000	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	22.899.147,52	120.525.666,43	364.398.000,00	364.398.000,00	243.872.333,57	
				TOTAL IMPOSTOS	43.804.031,37	231.397.070,59	636.051.000,00	636.051.000,00	404.653.929,41	
1.1.2.0.00.00.000				TAXAS						
1.1.2.1.00.00.000				TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.17.00.000				TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA						
1.1.2.1.17.00.001	00007	01	1100000	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	30.734,75	189.960,68	493.000,00	493.000,00	303.039,32	
1.1.2.1.25.00.000				TX.LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.,IND.E PREST.SERVICOS						
1.1.2.1.25.00.001	00008	01	1100000	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	1.411.575,47	10.925.824,79	20.443.000,00	20.443.000,00	9.517.175,21	
1.1.2.1.26.00.000				TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL						
1.1.2.1.26.00.001	00009	01	1100000	taxa de publicidade comercial	190.319,69	1.055.469,11	1.973.000,00	1.973.000,00	917.530,89	
1.1.2.1.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA						
1.1.2.1.99.00.003	00354	01	1100000	taxa servico inspecao municipal	7.043,35	42.064,94	0,00	42.064,94	-42.064,94	
1.1.2.2.00.00.000				TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.12.00.000				EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS						
1.1.2.2.12.00.001	00010	01	1100000	emolumentos e custas processuais administrativas	17.127,59	83.067,68	276.000,00	276.000,00	192.932,32	
1.1.2.2.28.00.000				TAXA DE CEMITERIOS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
DATA 08/06/2016										Pagina 2
Balancete Analitico - 05 / 2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.1.2.2.28.00.001	00011	01	1100000	taxa de cemiterios	23.251,24	112.063,36	312.000,00	312.000,00	199.936,64	
1.1.2.2.99.00.000				OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS						
1.1.2.2.99.00.001	00157	01	1100000	taxa de remocao de lixo	3.954.483,86	25.262.289,12	46.351.000,00	46.351.000,00	21.088.710,88	
				TOTAL TAXAS	5.634.535,95	37.670.739,68	69.848.000,00	69.890.064,94	32.177.260,32	
1.1.3.0.00.00.000				CONTRIBUICAO DE MELHORIA						
1.1.3.0.04.00.000				CONTR.MELH. P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES						
1.1.3.0.04.00.001	00014	01	1100000	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	44.949,24	239.464,63	499.000,00	499.000,00	259.535,37	
				TOTAL CONTRIBUICAO DE MELHORIA	44.949,24	239.464,63	499.000,00	499.000,00	259.535,37	
				TOTAL RECEITA TRIBUTARIA	49.483.516,56	269.307.274,90	706.398.000,00	706.440.064,94	437.090.725,10	
1.3.0.0.00.00.000				RECEITA PATRIMONIAL						
1.3.1.0.00.00.000				RECEITAS IMOBILIARIAS						
1.3.1.1.00.00.000				ALUGUEIS						
1.3.1.1.01.00.000				ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS						
1.3.1.1.01.00.001	00015	01	1100000	alugueis de imoveis urbanos	19.494,79	76.826,70	136.000,00	136.000,00	59.173,30	
				TOTAL RECEITAS IMOBILIARIAS	19.494,79	76.826,70	136.000,00	136.000,00	59.173,30	
1.3.2.0.00.00.000				RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS						
1.3.2.2.00.00.000				DIVIDENDOS						
1.3.2.2.00.00.001	00242	01	1100000	dividendos acoes telefonica-camara municipal	0,00	1.307,37	13.000,00	13.000,00	11.692,63	
1.3.2.2.00.00.002	00245	01	1100000	dividendos cpfl energia s.a.	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.00.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS						
1.3.2.5.01.00.000				REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS						
1.3.2.5.01.01.000				REMUN.DEP.BANCARIOS REC.VINCULADOS - ROYALTIES						
1.3.2.5.01.01.001	00016	05	1000018	rend apl fin royalties - uniao	215,22	866,37	19.000,00	19.000,00	18.133,63	
1.3.2.5.01.01.002	00017	02	1000018	rend apl fin royalties - estado	162,72	23.776,00	48.000,00	48.000,00	24.224,00	
1.3.2.5.01.01.003	00018	05	1000018	rend dep banc comp fin esp exp-cex	0,00	960,33	62.000,00	62.000,00	61.039,67	
1.3.2.5.01.01.004	00019	05	1000018	rend dep banc dep nac prod mineral	222,87	881,46	46.000,00	46.000,00	45.118,54	
1.3.2.5.01.02.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB						
1.3.2.5.01.02.001	00347	02	2630000	rend dep banc fundeb	201.655,66	894.304,97	2.504.000,00	2.504.000,00	1.609.695,03	
1.3.2.5.01.03.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE						
1.3.2.5.01.03.001	00349	02	3000058	rend banc assist oncologica - sta casa	18,83	6.066,37	0,00	6.066,37	-6.066,37	
1.3.2.5.01.03.002	00186	02	3000028	rend dep banc programa diabetes	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.03.003	00021	05	3000030	rend dep banc assistencia farmaceutica	2.456,99	31.424,75	406.000,00	406.000,00	374.575,25	
1.3.2.5.01.03.004	00022	05	3000031	rend dep banc media e alta complexidade	34.418,92	79.669,21	439.000,00	439.000,00	359.330,79	
1.3.2.5.01.03.005	00023	05	3000033	rend dep banc atencao basica	5.644,97	23.994,07	1.089.000,00	1.089.000,00	1.065.005,93	

CN-SIFPM											CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
DATA 08/06/2016											Balancete Analitico - 05 / 2016	Pagina 3
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.3.2.5.01.03.006	00024	05	3000032	rend dep banc gestao do sus	3.226,15	28.053,01	143.000,00	143.000,00	114.946,99			
1.3.2.5.01.03.007	00025	05	3000034	rend dep banc vigilancia em saude	24.327,04	101.619,55	709.000,00	709.000,00	607.380,45			
1.3.2.5.01.03.008	00187	02	3000022	rend dep banc at saude sistema penitenciario	251,65	1.200,33	14.000,00	14.000,00	12.799,67			
1.3.2.5.01.03.009	00026	02	3000035	rend dep banc municipalizacao da saude	-3.105,52	22.303,48	108.000,00	108.000,00	85.696,52			
1.3.2.5.01.03.010	00164	05	3000047	rend dep banc estr rede serv atencao basica saude	1.015,71	4.877,50	37.000,00	37.000,00	32.122,50			
1.3.2.5.01.03.011	00168	05	3000047	rend dep banc unid de acolhimento adulto-35848-7	1.129,45	4.893,21	13.000,00	13.000,00	8.106,79			
1.3.2.5.01.03.012	00170	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35847-9	1.656,19	7.924,22	26.000,00	26.000,00	18.075,78			
1.3.2.5.01.03.013	00172	05	3000047	rend dep banc caps ad 3-35846-0	6.779,33	6.779,62	26.000,00	26.000,00	19.220,38			
1.3.2.5.01.03.014	00174	05	3000047	rend dep banc prog req de subs-ampliacao-35539-9	141,15	673,29	1.000,00	1.000,00	326,71			
1.3.2.5.01.03.015	00176	05	3000047	rend dep banc prog req de subs-ampliacao-35538-0	175,81	838,57	2.000,00	2.000,00	1.161,43			
1.3.2.5.01.03.016	00178	05	3000047	rend dep banc progr req de subs-ampliacao-35536-4	127,66	608,92	1.000,00	1.000,00	391,08			
1.3.2.5.01.03.017	00180	05	3000047	rend dep banc prog req de subs-ampliacao-35536-4	104,19	496,98	100,00	100,00	-396,98			
1.3.2.5.01.03.018	00405	05	3000060	rend dep banc pro saude - capital	1.845,61	1.845,61	0,00	1.845,61	-1.845,61			
1.3.2.5.01.03.019	00189	05	3000047	rend dep banc contrucao ups	869,80	4.148,80	10.000,00	10.000,00	5.851,20			
1.3.2.5.01.03.020	00190	05	3000047	rend dep banc conv upa eden	1.807,40	9.202,99	48.000,00	48.000,00	38.797,01			
1.3.2.5.01.03.021	00191	02	3000028	rend dep banc diabetes estado	98,65	470,55	42.000,00	42.000,00	41.529,45			
1.3.2.5.01.03.022	00192	05	3000047	rend dep banc bloco 06 - investimentos	1.817,83	10.675,82	41.000,00	41.000,00	30.324,18			
1.3.2.5.01.03.023	00310	02	3000051	rend dep banc cge hospital estrategico	1,12	2.113,58	11.000,00	11.000,00	8.886,42			
1.3.2.5.01.03.025	00413	03	3000054	rend dep banc prog requalif ups - ampliacao	-314,06	30,68	0,00	344,74	-30,68			
1.3.2.5.01.03.026	00236	02	3000050	rend dep banc piso at basica estadual	10,34	50,07	35.000,00	35.000,00	34.949,93			
1.3.2.5.01.03.027	00309	05	3000047	rend dep banc unidades basicas	1.279,90	8.253,26	25.000,00	25.000,00	16.746,74			
1.3.2.5.01.03.028	00324	05	3000047	rend dep banc progr nac plantas med fitoterapicas	655,72	2.757,60	5.000,00	5.000,00	2.242,40			
1.3.2.5.01.03.032	00368	05	3000056	rend dep banc prog requalif ups	-1.146,08	1.680,04	0,00	2.826,12	-1.680,04			
1.3.2.5.01.03.033	00370	05	3000057	rend dep banc estrut rede de serv	1.405,28	13.795,32	0,00	13.795,32	-13.795,32			
1.3.2.5.01.05.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE								
1.3.2.5.01.05.001	00027	01	2000000	rend dep banc educacao basica	38.402,97	164.267,18	1.319.000,00	1.319.000,00	1.154.732,82			
1.3.2.5.01.05.002	00028	05	2200005	rend dep banc quota salario educacao-gse	11.694,99	138.951,80	1.747.000,00	1.747.000,00	1.608.048,20			
1.3.2.5.01.05.003	00029	05	2200003	rend.dep.banc.pnate-transporte escolar	66,99	807,61	2.000,00	2.000,00	1.192,39			
1.3.2.5.01.05.004	00373	01	2300000	rend dep banc ensino medio	62,93	301,59	0,00	301,59	-301,59			
1.3.2.5.01.05.005	00030	05	2000001	rend dep banc pnae-prog nac alimentacao escolar	19.546,51	73.606,49	56.000,00	73.606,49	-17.606,49			
1.3.2.5.01.05.011	00195	02	2000010	rend dep banc ipanema ville	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
1.3.2.5.01.05.015	00031	02	2200002	rend dep banc transporte alunos - estadual	13.060,34	41.199,38	68.000,00	68.000,00	26.800,62			
1.3.2.5.01.05.016	00182	05	2000015	rend dep banc pac ii-pro-infancia construco	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00			
1.3.2.5.01.05.018	00282	05	2000019	rend dep banc impl adeq estrut esp escolares	2.733,30	5.775,22	18.000,00	18.000,00	12.224,78			
1.3.2.5.01.05.019	00231	05	2000020	rend dep banc manut novos est publ ed inf-fnde	880,27	4.182,60	129.000,00	129.000,00	124.817,40			
1.3.2.5.01.05.021	00311	05	2100001	rend dep banc apoio a creches brasil carinhoso	8.385,88	18.763,17	5.000,00	18.763,17	-13.763,17			
1.3.2.5.01.05.022	00419	05	2000023	rend dep banc termo de compromisso 2015/0534 mobil	3.880,37	6.154,04	0,00	6.154,04	-6.154,04			
1.3.2.5.01.05.023	00421	05	2000024	rend dep banc termo de compromisso 2015/0108 mobil	16.586,32	21.344,86	0,00	21.344,86	-21.344,86			
1.3.2.5.01.05.030	00364	05	2000021	rend dep banc pdde progr dinheiro direto na escola	13,90	70,95	0,00	70,95	-70,95			
1.3.2.5.01.06.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.ACOES E SERV.PUB.DE SAUDE								
1.3.2.5.01.06.001	00032	01	3100000	rend dep banc recurso proprio saude	5.429,15	18.896,66	138.000,00	138.000,00	119.103,34			
1.3.2.5.01.06.002	00386	02	3000059	rend dep banc programa pro sta casa 2	2.428,27	5.015,52	0,00	5.015,52	-5.015,52			
1.3.2.5.01.09.000				REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE								
1.3.2.5.01.09.001	00199	01	1300000	remun.dep.banc.recursos vinculados - cide	4.829,25	16.602,01	13.000,00	16.602,01	-3.602,01			
1.3.2.5.01.10.000				REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS								
1.3.2.5.01.10.001	00033	05	5000018	rend dep banc paif atencao familia-pbf	233,49	5.477,19	41.000,00	41.000,00	35.522,81			
1.3.2.5.01.10.002	00034	05	5000017	rend dep banc peti-socio economico	0,00	496,59	5.000,00	5.000,00	4.503,41			
1.3.2.5.01.10.003	00374	02	5000031	rend dep banc liberdade assist	0,00	0,23	0,00	0,23	-0,23			

CN-SIFPM											CONAM	
Prefeitura Municipal de Sorocaba												
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria												
DATA 08/06/2016											Balancete Analitico - 05 / 2016	Pagina 4
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)			
1.3.2.5.01.10.004	00283	05	5000021	rend dep banc agente jovem pro jovem urbano	0,00	45,70	1.000,00	1.000,00	954,30			
1.3.2.5.01.10.005	00280	05	5000016	rend dep banc atend pessoa port deficiencia	862,68	5.568,88	36.000,00	36.000,00	30.431,12			
1.3.2.5.01.10.006	00375	02	5000033	rend dep banc piso fixo media	0,00	0,15	0,00	0,15	-0,15			
1.3.2.5.01.10.007	00376	02	5000030	rend dep banc complementando renda	1,01	127.876,07	0,00	127.876,07	-127.876,07			
1.3.2.5.01.10.008	00377	02	5000008	rend dep banc bpc	57,14	294,76	0,00	294,76	-294,76			
1.3.2.5.01.10.009	00036	05	5000019	rend dep banc atend populacao de rua	0,00	1.705,51	32.000,00	32.000,00	30.294,49			
1.3.2.5.01.10.010	00284	05	5000002	rend dep banc piso basico variavel	0,00	1.036,28	8.000,00	8.000,00	6.963,72			
1.3.2.5.01.10.011	00037	05	5000020	rend dep banc projeto sentinel-a-pfmc	0,00	6.462,19	115.000,00	115.000,00	108.537,81			
1.3.2.5.01.10.012	00038	05	5000022	rend dep banc crianca e adolescente	0,00	2.417,51	20.000,00	20.000,00	17.582,49			
1.3.2.5.01.10.013	00039	05	5000013	rend dep banc igd-bolsa familia	-133,51	20.189,31	163.000,00	163.000,00	142.810,69			
1.3.2.5.01.10.014	00381	05	5000042	rend dep banc asepti fnas	701,76	2.403,07	0,00	2.403,07	-2.403,07			
1.3.2.5.01.10.015	00285	05	5000027	rend dep banc pro jovem adolescente	0,00	170,13	1.000,00	1.000,00	829,87			
1.3.2.5.01.10.016	00394	05	5000048	rend dep banc bl guasu fnas	906,96	3.584,07	0,00	3.584,07	-3.584,07			
1.3.2.5.01.10.017	00400	05	5000047	rend dep banc sorocababl gbf fnas	10.674,18	36.425,62	0,00	36.425,62	-36.425,62			
1.3.2.5.01.10.018	00406	05	5000043	rend dep banc casesuab	768,43	2.687,73	0,00	2.687,73	-2.687,73			
1.3.2.5.01.10.019	00203	05	5000015	rend dep banc fmas assessuas	0,00	1.378,54	31.000,00	31.000,00	29.621,46			
1.3.2.5.01.10.020	00286	05	5000038	ren dep banc reorden assistencia social	0,00	5.861,99	51.000,00	51.000,00	45.138,01			
1.3.2.5.01.10.021	00313	05	5000039	rend dep banc fmas pfmc creas	0,00	83,81	1.000,00	1.000,00	916,19			
1.3.2.5.01.10.022	00314	05	5000040	rend dep banc cepeti	0,00	732,46	5.000,00	5.000,00	4.267,54			
1.3.2.5.01.10.024	00390	05	5000027	rend dep banc cneas rede privada	27,25	95,33	0,00	95,33	-95,33			
1.3.2.5.01.10.025	00407	05	5000044	rend dep banc bl pseac fnas	5.598,12	20.581,63	0,00	20.581,63	-20.581,63			
1.3.2.5.01.10.026	00408	05	5000049	rend dep banc bl pseac fnas	2.083,92	7.386,57	0,00	7.386,57	-7.386,57			
1.3.2.5.01.10.027	00412	02	5000051	rend dep banc protecao especial alta complexidade	514,12	1.080,51	0,00	1.080,51	-1.080,51			
1.3.2.5.01.10.028	00415	05	5000050	rend dep banc bl pseac fnas	6.143,99	13.725,83	0,00	13.725,83	-13.725,83			
1.3.2.5.01.99.000				REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS								
1.3.2.5.01.99.001	00281	02	1000097	rend dep banc pavimentacao em parl maria lucia	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
1.3.2.5.01.99.002	00040	07	1000005	rend. pmat-programa modernizacao adm e tributaria	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00	136.000,00			
1.3.2.5.01.99.003	00041	03	4000001	rend dep banc fumtran	202.758,54	4.584.849,77	1.541.000,00	4.584.849,77	-3.043.849,77			
1.3.2.5.01.99.005	00362	02	1000009	rend dep banc cdnu	3,20	16,01	0,00	16,01	-16,01			
1.3.2.5.01.99.006	00042	03	1000015	rend dep banc fmdca-fdo mun dir cr e adolescente	15.981,29	89.480,62	110.000,00	110.000,00	20.519,38			
1.3.2.5.01.99.007	00043	03	1000007	rend dep banc fmdas-fdo desp amador sorocaba	898,35	3.860,98	12.000,00	12.000,00	8.139,02			
1.3.2.5.01.99.008	00044	02	5000006	rend dep banc fmdas-protecao basica	766,33	3.508,44	12.000,00	12.000,00	8.491,56			
1.3.2.5.01.99.009	00045	02	5000007	rend dep banc fmas-protecao especial	2.537,51	10.510,86	32.000,00	32.000,00	21.489,14			
1.3.2.5.01.99.010	00289	02	1000040	rend dep banc centro esportivo eden	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
1.3.2.5.01.99.011	00392	05	1000071	rend dep banc plano de coleta seletiva	1.604,02	5.613,65	0,00	5.613,65	-5.613,65			
1.3.2.5.01.99.012	00396	07	1000093	rend dep banc vila sp 2	11.806,83	24.663,59	0,00	24.663,59	-24.663,59			
1.3.2.5.01.99.014	00425	02	1000131	rend dep banc prog mov pta seg transito	4.263,10	5.472,13	0,00	5.472,13	-5.472,13			
1.3.2.5.01.99.016	00291	07	4000002	rend dep banc promob bndes	688,57	3.271,76	7.000,00	7.000,00	3.728,24			
1.3.2.5.01.99.017	00433	05	1000114	rend dep banc estr prot social basica constr cras	2.562,48	2.562,48	0,00	2.562,48	-2.562,48			
1.3.2.5.01.99.019												

Município de Sorocaba										10/06/2016
Prefeitura Municipal de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 5
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.3.2.5.01.99.044	00303	05	1000066	rend dep banc pec praca esporte e cultura	2.348,24	11.043,90	40.000,00	40.000,00	28.956,10	
1.3.2.5.01.99.045	00302	05	1000057	rend dep banc acoes de mobiliz social	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.3.2.5.01.99.051	00304	02	1000098	rend dep banc escola construc civil	18,38	87,48	1.000,00	1.000,00	912,52	
1.3.2.5.01.99.056	00305	05	1000075	rend dep banc reforma palacete scarpa	1.771,69	8.694,65	20.000,00	20.000,00	11.305,35	
1.3.2.5.01.99.057	00365	02	1000101	rend dep banc escola de beleza	2,79	23,66	0,00	23,66	-23,66	
1.3.2.5.01.99.059	00260	03	1000103	rend dep banc fundo mun assistencia a educacao	6.482,54	30.311,44	33.000,00	33.000,00	2.688,56	
1.3.2.5.01.99.061	00312	02	1000102	rend dep banc convenio zologico der	204,09	1.743,68	9.000,00	9.000,00	7.256,32	
1.3.2.5.01.99.062	00315	02	1000107	rend deop banc fecop fdo est pr contr poluicao	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
1.3.2.5.01.99.063	00316	02	1000108	rend dep banc proj moder biblioteca municipal	0,00	897,90	12.000,00	12.000,00	11.102,10	
1.3.2.5.01.99.064	00366	05	1000106	rend dep banc centro de iniciacao	30,59	143,67	0,00	143,67	-143,67	
1.3.2.5.01.99.065	00367	05	1000112	rend dep banc construc praca	-58,45	147,63	0,00	206,08	-147,63	
1.3.2.5.01.99.068	00341	03	1000006	rend dep banc procon protecao ao consumidor	1.640,36	7.833,89	14.000,00	14.000,00	6.166,11	
1.3.2.5.01.99.069	00356	05	1000125	rend dep banc trab soc pq mata	3,82	387,36	0,00	387,36	-387,36	
1.3.2.5.01.99.070	00359	05	1000111	ren dep banc pav ruas munic sorocaba cr 804267/14	883,82	2.601,93	0,00	2.601,93	-2.601,93	
1.3.2.5.01.99.071	00360	06	1000123	rend dep banc deposito judicial lei 11.200/15	8.672,39	184.889,32	0,00	184.889,32	-184.889,32	
1.3.2.5.01.99.072	00369	02	1000053	rend dep banc arena multiuso	13.779,33	61.981,28	0,00	61.981,28	-61.981,28	
1.3.2.5.01.99.073	00371	05	1000105	rend dep banc convenio construc portal empts	2.213,33	10.576,27	0,00	10.576,27	-10.576,27	
1.3.2.5.01.99.074	00372	05	1000120	rend dep banc mds aquis mat de consumo	1.665,69	6.452,03	0,00	6.452,03	-6.452,03	
1.3.2.5.01.99.075	00379	05	1000115	rend dep banc reformas cras (cr802260/14)	4.310,39	4.310,39	0,00	4.310,39	-4.310,39	
1.3.2.5.01.99.077	00409	01	1200000	rend dep banc alienacao de bens	162,90	3.322,78	0,00	3.322,78	-3.322,78	
1.3.2.5.02.00.000				REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.000				REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS						
1.3.2.5.02.99.001	00048	01	1100000	rend dep banc de recursos nao vinculados	1.036.334,26	3.651.901,29	9.790.000,00	9.790.000,00	6.138.098,71	
				TOTAL RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.822.080,56	11.145.225,95	22.977.100,00	26.643.489,46	11.831.874,05	
1.3.3.0.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES						
1.3.3.1.00.00.000				RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.000				OUT.RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES-SERVICOS						
1.3.3.1.99.00.001	00261	01	1100000	concessao p/ exploracao de servicos funerarios	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	319.000,00	319.000,00	319.000,00	
				TOTAL RECEITA PATRIMONIAL	1.841.575,35	11.222.052,65	23.432.100,00	27.098.489,46	12.210.047,35	
1.7.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS CORRENTES						
1.7.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO						
1.7.2.1.01.02.000				COTA-PARTE FDO.DE PARTIC.DOS MUNICIPIOS - MENSAL						
1.7.2.1.01.02.001	00050	01	1100000	cota-parte fundo de participacao dos municipios	5.829.166,51	24.820.425,67	63.557.000,00	63.557.000,00	38.736.574,33	
1.7.2.1.01.05.000				COTA-PARTE DO IMPOSTO S/A PROP.TERRITORIAL RURAL						
1.7.2.1.01.05.001	00051	01	1100000	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	1.488,34	8.927,35	165.000,00	165.000,00	156.072,65	

Município de Sorocaba										CONAM
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 6
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.1.22.00.000				TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS						
1.7.2.1.22.20.000				COTA-PARTE DA COMPENS.FINAN.RECURSOS MINERAIS-CFEM						
1.7.2.1.22.20.001	00052	05	1000018	cota-parte da compens.finan.recursos mineraiis-cfem	30.731,27	163.472,35	555.000,00	555.000,00	391.527,65	
1.7.2.1.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7.990/89						
1.7.2.1.22.30.001	00053	05	1000018	c/parte royalties-comp.fin.p/prod.petr.l.7.990/89	37.296,51	189.057,41	653.000,00	653.000,00	463.942,59	
1.7.2.1.33.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO						
1.7.2.1.33.00.001	00055	05	3000031	media alta complexidade ambulatorial	7.922.705,02	43.453.107,66	108.403.000,00	108.403.000,00	64.949.892,34	
1.7.2.1.33.00.002	00056	05	3000030	assistencia farmaceutica	252.354,80	1.261.774,00	3.376.000,00	3.376.000,00	2.114.226,00	
1.7.2.1.33.00.003	00057	05	3000033	atencao basica	1.617.296,42	9.889.888,07	24.975.000,00	24.975.000,00	15.085.111,93	
1.7.2.1.33.00.004	00058	05	3000034	vigilancia em saude	330.380,24	1.946.416,56	4.321.000,00	4.321.000,00	2.374.583,44	
1.7.2.1.33.00.006	00060	05	3000032	gestao do sus	0,00	48.000,00	1.045.900,00	1.045.900,00	997.900,00	
1.7.2.1.35.00.000				TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE						
1.7.2.1.35.01.000				TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO						
1.7.2.1.35.01.001	00061	05	2200005	transferencias do salario-educacao	2.516.023,39	14.153.825,09	33.864.000,00	33.864.000,00	19.710.174,91	
1.7.2.1.35.02.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE						
1.7.2.1.35.02.001	00319	05	2000021	pdde programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
1.7.2.1.35.03.000				TRANSF.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE						
1.7.2.1.35.03.001	00062	05	2000001	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	652.726,00	3.075.553,60	9.110.000,00	9.110.000,00	6.034.446,40	
1.7.2.1.35.04.000				TRANS.DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE						
1.7.2.1.35.04.001	00063	05	2200003	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	14.036,65	59.865,53	155.000,00	155.000,00	95.134,47	
1.7.2.1.35.99.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE						
1.7.2.1.35.99.001	00401	05	2100001	apoio a creches - brasil carinhoso	0,00	817.020,60	0,00	817.020,60	-817.020,60	
1.7.2.1.36.00.000				TRANS.FINANCEIRA DO ICMS-DESONERACAO-L.C. N.87/96						
1.7.2.1.36.00.001	00064	01	1100000	transf.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	192.919,62	964.598,10	2.566.000,00	2.566.000,00	1.601.401,90	
1.7.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
1.7.2.1.99.00.001	00391	05	1000071	plano de coleta seletiva	0,00	157.181,82	0,00	157.181,82	-157.181,82	
1.7.2.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.00.000				PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS						
1.7.2.2.01.01.000				COTA-PARTE DO ICMS						
1.7.2.2.01.01.001	00262	01	1100000	cota-parte do icms	44.696.388,59	199.752.224,89	466.172.000,00	466.172.000,00	266.419.775,11	
1.7.2.2.01.02.000				COTA-PARTE DO IPVA						
1.7.2.2.01.02.001	00263	01	1100000	cota parte ipva	4.289.262,01	105.142.101,52	131.673.000,00	131.673.000,00	26.530.898,48	
1.7.2.2.01.04.000				COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO						
1.7.2.2.01.04.001	00264	01	1100000	cota parte ipi s/ exportacoes	309.189,38	1.427.586,22	4.153.000,00	4.153.000,00	2.725.413,78	
1.7.2.2.01.13.000				COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.NO DOMINIO PUBLICO-CIDE						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 7
DATA	08/06/2016									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.2.2.01.13.001	00265	01	1300000	cide contribuicao sobre dominio economico	0,00	306.343,93	55.000,00	306.343,93	-251.343,93	
1.7.2.2.22.00.000				TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)						
1.7.2.2.22.30.000				C/PARTE ROYALTIES COMP.FIN.P/PROD.PETR.L.7990 AR.9						
1.7.2.2.22.30.001	00068	02	1000018	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	108.285,74	496.139,96	2.040.000,00	2.040.000,00	1.543.860,04	
1.7.2.2.33.00.000				TRANS.REC.DO ESTADO P/PROG.DE SAUDE-REP.FDO A FDO						
1.7.2.2.33.00.001	00385	02	3000059	programa pro sta casa 2	181.440,00	567.000,00	0,00	567.000,00	-567.000,00	
1.7.2.4.00.00.000				TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS						
1.7.2.4.01.00.000				TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB						
1.7.2.4.01.00.001	00070	02	2600000	transf. de recursos do fundeb	18.686.095,98	95.076.391,17	207.364.000,00	207.364.000,00	112.287.608,83	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	87.667.786,47	503.776.901,50	1.064.204.900,00	1.065.997.446,35	560.427.998,50	
1.7.6.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
1.7.6.1.00.00.000				TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.1.02.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
1.7.6.1.02.00.001	00230	05	2000020	manutencao novos estab publ ed infantil-fnde	0,00	0,00	1.398.000,00	1.398.000,00	1.398.000,00	
1.7.6.1.02.00.002	00418	05	2000023	termo de compromisso 2015/0534 mobiliario e equip	0,00	311.173,98	0,00	311.173,98	-311.173,98	
1.7.6.1.02.00.003	00420	05	2000024	termo de compromisso 2015/0108 mobiliario e equipa	0,00	642.785,78	0,00	642.785,78	-642.785,78	
1.7.6.1.03.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.ASSIST.SOCIAL						
1.7.6.1.03.00.001	00071	05	5000017	peti - socio educativo	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
1.7.6.1.03.00.002	00380	05	5000042	aepeti fnas	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.003	00393	05	5000048	bl gsuas fnas	0,00	16.145,94	0,00	16.145,94	-16.145,94	
1.7.6.1.03.00.004	00073	05	5000015	pronatec	0,00	0,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	
1.7.6.1.03.00.005	00074	05	5000018	protecao social basica familia	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	
1.7.6.1.03.00.006	00075	05	5000012	sac-ppd portador de deficiencia	0,00	0,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	
1.7.6.1.03.00.007	00076	05	5000019	populacao de rua	0,00	60.000,00	448.000,00	448.000,00	388.000,00	
1.7.6.1.03.00.008	00397	05	5000040	fmas cepeti	0,00	16.600,00	0,00	16.600,00	-16.600,00	
1.7.6.1.03.00.009	00077	05	5000020	projeto sentinel	0,00	0,00	901.400,00	901.400,00	901.400,00	
1.7.6.1.03.00.010	00078	05	5000030	pfmc - projeto sentinel	0,00	338.800,00	530.000,00	530.000,00	191.200,00	
1.7.6.1.03.00.011	00079	05	5000022	abrigo crianca adolescente	0,00	192.000,00	748.000,00	748.000,00	556.000,00	
1.7.6.1.03.00.012	00080	05	5000013	igd - bolsa familia	0,00	89.575,88	267.000,00	267.000,00	177.424,12	
1.7.6.1.03.00.013	00399	05	5000047	sorocababl gbf fnas	87.184,77	129.377,30	0,00	129.377,30	-129.377,30	
1.7.6.1.03.00.015	00426	05	5000049	bl pseac fnas	148.000,00	148.000,00	0,00	148.000,00	-148.000,00	
1.7.6.1.03.00.016	00082	05	5000024	igd-suas	0,00	0,00	64.800,00	64.800,00	64.800,00	
1.7.6.1.03.00.017	00387	05	5000045	cneas rede privada	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	-3.500,00	
1.7.6.1.03.00.018	00428	05	5000050	bl psmc fnas	187.400,00	187.400,00	0,00	187.400,00	-187.400,00	
1.7.6.1.03.00.022	00273	05	5000014	servico convivencia fortalecimento de vinculos	0,00	0,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	
1.7.6.1.05.00.000				TRANSF.CONV.DA UNIAO DEST.A PROG.SANEAMENTO BASICO						
1.7.6.1.05.00.002	00416	05	1000126	trabalho social residencial bem viver	0,00	27.193,80	0,00	27.193,80	-27.193,80	
1.7.6.2.00.00.000				TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
1.7.6.2.01.00.000				TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 8
DATA	08/06/2016									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.7.6.2.01.00.001	00348	02	3000058	assist oncologica - sta casa	-60,00	801.365,18	0,00	801.425,18	-801.365,18	
1.7.6.2.01.00.003	00087	02	3000035	municipalizacao da saude - estado	49.600,00	1.093.419,50	1.689.000,00	1.689.000,00	595.580,50	
1.7.6.2.01.00.004	00229	02	3000028	diabetes estado	0,00	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	
1.7.6.2.01.00.005	00235	02	3000050	piso atencao basica estadual	0,00	0,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	
1.7.6.2.01.00.006	00270	02	3000051	cge hospital estrategico	0,00	854.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	9.145.600,00	
1.7.6.2.02.00.000				TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO						
1.7.6.2.02.00.001	00088	02	2200002	transporte de alunos ens fundamental - estadual	978.606,00	3.914.424,00	9.718.000,00	9.718.000,00	5.803.576,00	
1.7.6.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO						
1.7.6.2.99.00.001	00089	02	5000006	fmas - protecao basica	41.669,55	207.454,59	477.320,00	477.320,00	269.865,41	
1.7.6.2.99.00.002	00090	02	5000007	fmas - protecao especial	42.505,10	267.525,50	1.138.070,00	1.138.070,00	870.544,50	
1.7.6.2.99.00.003	00411	02	5000051	protecao especial alta	55.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00	-220.000,00	
1.7.6.2.99.00.004	00424	02	1000131	prog mov pta seg transito	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	-400.000,00	
1.7.6.2.99.00.005	00430	02	1000095	agente de credito - banco do povo	924,48	924,48	0,00	924,48	-924,48	
1.7.6.2.99.00.006	00327	02	1000098	ess escola de construcao civil	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	
1.7.6.2.99.00.008	00329	02	1000101	escola de beleza-fussep	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.7.6.2.99.00.012	00340	02	5000008	benef de prestacao continuada	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.590.829,90	9.938.665,93	29.907.590,00	32.828.716,46	19.968.924,07	
				TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES	89.258.616,37	513.715.567,43	1.094.112.490,00	1.098.826.162,81	580.396.922,57	
1.9.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
1.9.1.0.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA						
1.9.1.1.00.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.1.38.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU						
1.9.1.1.38.00.001	00092	01	1100000	multas e juros de mora do iptu	244.866,12	550.370,20	1.117.000,00	1.117.000,00	566.629,80	
1.9.1.1.39.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI						
1.9.1.1.39.00.001	00093	01	1100000	multas e juros de mora do itbi	17.998,77	298.909,77	482.000,00	482.000,00	183.090,23	
1.9.1.1.40.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DO IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA						
1.9.1.1.40.00.001	00094	01	1100000	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	186.982,71	888.568,36	2.726.000,00	2.726.000,00	1.837.431,64	
1.9.1.1.99.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.000				MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.1.1.99.01.001	00095	01	1100000	multas e juros de mora de outros tributos	168.451,46	509.138,23	1.196.000,00	1.196.000,00	686.861,77	
1.9.1.3.00.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS						
1.9.1.3.11.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU						
1.9.1.3.11.00.001	00096	01	1100000	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	833.412,74	4.418.921,61	6.987.000,00	6.987.000,00	2.568.078,39	
1.9.1.3.12.00.000				MULT.JUR.MORA DA DIV.ATIVA DO ITBI						
1.9.1.3.12.00.001	00097	01	1100000	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	38.360,92	222.388,29	351.000,00	351.000,00	128.611,71	
1.9.1.3.13.00.000				MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN						

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 9
DATA										
08/06/2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.1.3.13.00.001	00098	01	1100000	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	170.056,05	994.646,35	2.190.000,00	2.190.000,00	1.195.353,65	
1.9.1.3.99.00.000				MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS						
1.9.1.3.99.00.001	00099	01	1100000	mult.e juros de mora da div.ativa de out.tributos	492.026,09	2.094.815,29	4.844.000,00	4.844.000,00	2.749.184,71	
1.9.1.9.00.00.000				MULTAS DE OUTRAS ORIGENS						
1.9.1.9.10.00.000				MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA						
1.9.1.9.10.00.001	00100	01	1100000	multas previstas na legislacao sanitaria	7.826,35	41.139,82	80.000,00	80.000,00	38.860,18	
1.9.1.9.99.00.000				OUTRAS MULTAS						
1.9.1.9.99.00.001	00101	01	1100000	multas de acoes contra a dengue	0,00	7.400,00	18.000,00	18.000,00	10.600,00	
1.9.1.9.99.00.002	00247	01	1100000	multa servico inspecao municipal	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
1.9.1.9.99.00.003	00258	01	1100000	outras multas	0,00	0,00	5.660.401,00	5.660.401,00	5.660.401,00	
				TOTAL MULTAS E JUROS DE MORA	2.159.981,21	10.026.297,92	25.652.401,00	25.652.401,00	15.626.103,08	
1.9.2.0.00.00.000				INDENIZACOES E RESTITUICOES						
1.9.2.2.00.00.000				RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.000				OUTRAS RESTITUICOES						
1.9.2.2.99.00.001	00102	01	1100000	vale transporte pms	134.995,34	558.173,55	1.735.000,00	1.735.000,00	1.176.826,45	
1.9.2.2.99.00.002	00103	01	1100000	vale refeicao pms	95.652,19	485.734,08	1.739.000,00	1.739.000,00	1.253.265,92	
1.9.2.2.99.00.003	00104	01	1100000	cesta basica - pms	195.709,38	945.575,78	2.817.000,00	2.817.000,00	1.871.424,22	
1.9.2.2.99.00.004	00105	01	1100000	outras restituicoes	221.235,72	894.277,00	3.646.000,00	3.646.000,00	2.751.723,00	
1.9.2.2.99.00.005	00106	01	1100000	cesta basica - saae	0,00	297.401,16	2.708.000,00	2.708.000,00	2.410.598,84	
1.9.2.2.99.00.006	00107	01	1100000	cesta basica - urbes	0,00	166.989,50	1.752.000,00	1.752.000,00	1.585.010,50	
1.9.2.2.99.00.007	00108	01	1100000	cesta basica - funserv	59.101,81	271.346,02	1.595.000,00	1.595.000,00	1.323.653,98	
1.9.2.2.99.00.008	00109	01	1100000	restituicao energia eletrica mercado distrital	0,00	33.815,40	86.000,00	86.000,00	52.184,60	
1.9.2.2.99.00.009	00110	01	1100000	combustivel - urbes	0,00	2.346,59	513.000,00	513.000,00	510.653,41	
				TOTAL INDENIZACOES E RESTITUICOES	706.694,44	3.655.659,08	16.591.000,00	16.591.000,00	12.935.340,92	
1.9.3.0.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA						
1.9.3.1.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA						
1.9.3.1.11.00.000				REC.DIV.ATIVA DO IMP.S/A PROP.PRED.TERRIT.URBANA						
1.9.3.1.11.00.001	00111	01	1100000	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	1.535.912,36	7.422.198,23	20.463.000,00	20.463.000,00	13.040.801,77	
1.9.3.1.12.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI						
1.9.3.1.12.00.001	00112	01	1100000	receita da divida ativa do itbi	37.917,57	184.233,67	245.000,00	245.000,00	60.766,33	
1.9.3.1.13.00.000				REC.DIVIDA ATIVA DO IMP.S/SERV.DE QUALQ.NATUREZA						
1.9.3.1.13.00.001	00113	01	1100000	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	303.519,74	2.451.822,93	6.468.000,00	6.468.000,00	4.016.177,07	
1.9.3.1.35.00.000				REC.DIV.ATIVA DA TX.DE FISC.E VIGILANCIA SANITARIA						
1.9.3.1.35.00.001	00114	01	1100000	rec.div.ativa da tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	3.850,56	29.941,63	78.000,00	78.000,00	48.058,37	
1.9.3.1.98.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA						
1.9.3.1.98.00.001	00115	01	1100000	rec.div.ativa contr. melhorias	19.064,64	74.099,27	498.000,00	498.000,00	423.900,73	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 10
DATA										
08/06/2016										
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
1.9.3.1.99.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS						
1.9.3.1.99.01.000				REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL						
1.9.3.1.99.01.001	00116	01	1100000	rec.div.ativa tx lic func estabelecimento	164.948,05	859.792,75	1.895.000,00	1.895.000,00	1.035.207,25	
1.9.3.1.99.01.002	00117	01	1100000	rec.div.ativa tx publicidade	15.931,06	74.436,07	312.000,00	312.000,00	237.563,93	
1.9.3.1.99.01.003	00118	01	1100000	rec.div.ativa emol. e custas processo	9.753,26	15.788,15	12.000,00	15.788,15	-3.788,15	
1.9.3.1.99.01.005	00120	01	1100000	rec div ativa outros tributos	15.392,53	102.699,33	620.000,00	620.000,00	517.300,67	
1.9.3.1.99.01.006	00162	01	1100000	rec.div.ativa taxa de remocao de lixo	515.316,97	2.287.629,06	4.711.000,00	4.711.000,00	2.423.370,94	
1.9.3.2.00.00.000				RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA						
1.9.3.2.99.00.000				REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS						
1.9.3.2.99.01.000				REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT. OUT.REC.PRINCIPAL						
1.9.3.2.99.01.001	00121	01	1100000	rec.div.ativa taxa de cemiterio	424,45	2.403,29	2.000,00	2.403,29	-403,29	
1.9.3.2.99.01.002	00122	01	1100000	rec.div.ativa multas posturas	57.000,33	255.462,04	691.000,00	691.000,00	435.537,96	
1.9.3.2.99.01.004	00123	01	1100000	rec.div.ativa rendas eventuais	8.590,77	41.287,43	88.000,00	88.000,00	46.712,57	
1.9.3.2.99.01.005	00382	01	1100000	rec dic ativa ressarcimento	0,00	31,55	0,00	31,55	-31,55	
				TOTAL RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.687.622,29	13.801.825,40	36.083.000,00	36.087.222,99	22.281.174,60	
1.9.9.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES DIVERSAS						
1.9.9.0.02.00.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS						
1.9.9.0.02.02.000				RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA						
1.9.9.0.02.02.001	00125	01	1100000	receita de onus de sucumbencia	129.901,52	803.279,50	3.794.000,00	3.794.000,00	2.990.720,50	
1.9.9.0.99.00.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.000				OUTRAS RECEITAS						
1.9.9.0.99.99.001	00126	01	1100000	receitas eventuais	29.962,27	209.585,54	3.234.000,00	3.234.000,00	3.024.414,46	
1.9.9.0.99.99.002	00127	01	1100000	receita de mercados	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	
1.9.9.0.99.99.003	00128	01	1100000	visa zoonoses	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
1.9.9.0.99.99.004	00129	03	1000103	faed - fundo municipal de apoio a educacao	5.771,18	19.399,91	60.000,00	60.000,00	40.600,09	
1.9.9.0.99.99.005	00130	03	5000004	fss - fundo social de solidariedade	410,00	11.068,00	21.000,00	21.000,00	9.932,00	
1.9.9.0.99.99.006	00131	03	1000003	fama - fundo municipal de meio ambiente	200,00	363.681,50	593.000,00	593.000,00	229.318,50	
1.9.9.0.99.99.007	00132	03	4000001	fumtran - fundo municipal de transito	1.102.180,85	12.504.281,68	9.379.000,00	12.719.399,13	-3.129.281,68	
1.9.9.0.99.99.008	00133	03	1000007	fadas - fundo apoio desporto amator sorocaba	684,56	68.198,38	132.000,00	132.000,00	63.801,62	
1.9.9.0.99.99.009	00135	03	1000006	procon - protecao ao consumidor	0,00	0,00	53.000,00	87.659,29	53.000,00	
1.9.9.0.99.99.010	00136	03	1000015	fmdca - fundo municipal da crianca e adolescente	20.143,56	463.263,82	862.000,00	862.000,00	398.736,18	
1.9.9.0.99.99.011	00137	03	1000017	fmpf - fundo municipal de festejos populares	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	
1.9.9.0.99.99.012	00228	01	1100000	programa garantia de renda minima	32.229,01	371.863,59	2.274.000,00	2.274.000,00	1.902.136,41	
1.9.9.0.99.99.013	00138	03	1000069	fmh - fundo municipal habitacao	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.9.9.0.99.99.014	00161	01	1100000	carteira de tributos municipais	0,00	1.247,81	28.000,00	28.000,00	26.752,19	
1.9.9.0.99.99.015	00403	03	1000127	fdo munic destinacao incentivos fiscais sorocaba	61.598,92	702.827,41	0,00	702.827,41	-702.827,41	
1.9.9.0.99.99.016	00155	03	1000096	fmc - fundo municipal de cultura	13.284,20	125.763,24	200.000,00	200.000,00	74.236,76	
1.9.9.0.99.99.018	00331	01	1100000	preco publ depos res aterro inertes lei 9454/10	158.626,97	740.730,25	2.180.000,00	2.180.000,00	1.439.269,75	
1.9.9.0.99.99.019	00352	01	1100000	parcelamentos - juros de financiamento	19.189,85	43.700,89	0,00	43.700,89	-43.700,89	
1.9.9.0.99.99.021	00357	01	1100000	preco publ lic func desmanche	0,00	800,00	0,00	800,00	-800,00	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 11
DATA	08/06/2016									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.574.182,89	16.429.691,52	23.301.000,00	27.427.386,72	6.871.308,48	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.128.480,83	43.913.473,92	101.627.401,00	105.758.010,71	57.713.927,08	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	147.712.189,11	838.158.368,90	1.925.569.991,00	1.938.122.727,92	1.087.411.622,10	
2.0.0.0.00.00.000				RECEITAS DE CAPITAL						
2.1.0.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO						
2.1.1.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS						
2.1.1.4.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.05.00.000				OPER.CRED.INTERNAS P/PROG.MODERNIZ.ADMIN.PUBLICA						
2.1.1.4.05.00.001	00141	07	1000005	oper.cred.internas p/prog.moderniz.admin.publica	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
2.1.1.4.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.1.4.99.00.001	00271	07	1000093	desenvolve-sp via sp	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.002	00395	07	1000093	via sp 2	0,00	4.168.778,80	0,00	4.168.778,80	-4.168.778,80	
2.1.1.4.99.00.006	00338	07	1000067	linha inv esportivo 2014	629.693,90	1.825.575,30	500.000,00	1.825.575,30	-1.325.575,30	
2.1.1.4.99.00.008	00142	07	1000091	progr.pro-transporte-mobil.medias cidades	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	
2.1.1.4.99.00.009	00330	07	1000110	programa pro-transporte (ct.nr.0399.676.97/14)	631.606,38	2.089.318,62	2.000.000,00	2.089.318,62	-89.318,62	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.261.300,28	8.083.672,72	31.000.000,00	36.583.672,72	22.916.327,28	
2.1.2.0.00.00.000				OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS						
2.1.2.3.00.00.000				OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.000				OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS						
2.1.2.3.99.00.001	00269	07	1000054	caf-mobilidade total	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	25.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	
				TOTAL OPERACOES DE CREDITO	1.261.300,28	8.083.672,72	56.000.000,00	61.583.672,72	47.916.327,28	
2.2.0.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS						
2.2.1.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS						
2.2.1.9.00.00.001	00143	01	1200000	alienacao de outros bens moveis	0,00	300,00	219.000,00	219.000,00	218.700,00	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	300,00	219.000,00	219.000,00	218.700,00	
2.2.2.0.00.00.000				ALIENACAO DE BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.000				ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS						
2.2.2.9.00.00.001	00144	01	1200000	alienacao de outros bens imoveis	72,62	4.513,39	161.000,00	161.000,00	156.486,61	

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Sorocaba										
Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria										
Balancete Analitico - 05 / 2016										Pagina 12
DATA	08/06/2016									
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	72,62	4.513,39	161.000,00	161.000,00	156.486,61	
				TOTAL ALIENACAO DE BENS	72,62	4.813,39	380.000,00	380.000,00	375.186,61	
2.4.0.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
2.4.2.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS						
2.4.2.1.00.00.000				TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.01.00.000				TRANSF.DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS						
2.4.2.1.01.00.001	00323	05	3000047	programa nac de plantas medicinais e fitoterapicas	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	
2.4.2.1.01.00.002	00332	05	3000047	implantacao de unidades basicas de saude	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00	122.000,00	
2.4.2.1.01.00.003	00404	05	3000060	pro saude - capital	0,00	82.240,22	0,00	82.240,22	-82.240,22	
2.4.2.1.02.00.000				TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO						
2.4.2.1.02.00.002	00276	05	2000019	pac ii adequacao estr esportivas escolares	0,00	254.997,49	255.000,00	255.000,00	2,51	
2.4.2.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO						
2.4.2.1.99.00.001	00278	05	1000076	restauracao manutencao museus - cto 1000189-53	0,00	0,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	
2.4.2.1.99.00.002	00321	05	1000106	centro de iniciacao ao esporte-cie	0,00	0,00	3.415.000,00	3.415.000,00	3.415.000,00	
2.4.2.1.99.00.003	00325	05	1000111	pav ruas munic sorocaba - cto rep 804267/14	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	
2.4.2.1.99.00.004	00343	05	1000116	constr centro atendimento turista (cr 800894/14)	0,00	0,00	487.500,00	487.500,00	487.500,00	
2.4.2.1.99.00.005	00344	05	1000114	construcao de cras (cr 802875/14)	6.538,16	24.024,36	350.000,00	350.000,00	325.975,64	
2.4.2.1.99.00.006	00345	05	1000115	ref centro ref assistencia social (cr 802260/14)	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	
2.4.2.1.99.00.007	00432	05	1000114	estrut protecao social basica construcao cras	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	-350.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	356.538,16	711.262,07	6.059.500,00	6.491.740,22	5.348.237,93	
2.4.7.0.00.00.000				TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS						
2.4.7.1.00.00.000				TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.1.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO						
2.4.7.1.99.00.001	00355	05	1000125	trabalho social residencial pq mata	0,00	83.074,89	0,00	83.074,89	-83.074,89	
2.4.7.1.99.00.003	00146	05	1000075	reforma do palacete scarpa	0,00	0,00	244.000,00	244.000,00	244.000,00	
2.4.7.1.99.00.006	00342	05	1000112	construcao praca juventude	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.4.7.2.00.00.000				TRANSF.CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES						
2.4.7.2.05.00.000				TRANS.CONV.EST.DEST.PROG.INFRA-ESTRUT.TRANSPORTES						
2.4.7.2.05.00.001	00243	02	1000099	convenio infraestrutura urbana	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	
2.4.7.2.99.00.000				OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS						
2.4.7.2.99.00.001	00346	02	1000063	constr centro esportivo jd nilton torres	0,00	0,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	
2.4.7.2.99.00.002	00268	02	1000053	convenio arena multiuso	0,00	0,00	102.000,00	102.000,00	102.000,00	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	83.074,89	3.438.000,00	3.521.074,89	3.354.925,11	
				TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	356.538,16	794.336,96	9.497.500,00	10.012.815,11	8.703.163,04	
2.5.0.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 08/06/2016				Balancete Analitico - 05 / 2016						Pagina 13
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
2.5.9.0.00.00.000				OUTRAS RECEITAS						
2.5.9.0.00.00.001	00351	06	1000123	deposto judicial - lei 11.200/15	2.615.035,79	3.893.869,47	0,00	5.272.658,09	-3.893.869,47	
2.5.9.0.00.00.002	00410	01	1100000	restituicao divida fundada med prov 1811/99	0,00	32.710.795,04	0,00	32.710.795,04	-32.710.795,04	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS	2.615.035,79	36.604.664,51	0,00	37.983.453,13	-36.604.664,51	
				TOTAL OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.615.035,79	36.604.664,51	0,00	37.983.453,13	-36.604.664,51	
				TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4.232.946,85	45.487.487,58	65.877.500,00	109.959.940,96	20.390.012,42	
9.0.0.0.00.00.000				DEDUCOES DE RECEITAS						
9.5.0.0.00.00.000				FUNDEB						
9.5.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.7.2.1.01.02.000	00149	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-1.165.833,25	-4.964.084,84	-12.711.400,00	-12.711.400,00	-7.747.315,16	
1.7.2.1.01.05.000	00150	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-297,66	-2.003,32	-33.000,00	-33.000,00	-30.996,68	
1.7.2.1.36.00.000	00151	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-38.583,92	-192.919,60	-513.200,00	-513.200,00	-320.280,40	
1.7.2.2.01.01.001	00152	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-8.939.277,70	-39.950.444,90	-93.234.400,00	-93.234.400,00	-53.283.955,10	
1.7.2.2.01.02.000	00153	01	2000000	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-857.816,01	-21.029.922,26	-26.334.600,00	-26.334.600,00	-5.304.677,74	
1.7.2.2.01.04.000	00154	01	2000000	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-61.837,88	-285.517,27	-830.600,00	-830.600,00	-545.082,73	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	-11.063.646,42	-66.424.892,19	-133.657.200,00	-133.657.200,00	-67.232.307,81	
				TOTAL FUNDEB	-11.063.646,42	-66.424.892,19	-133.657.200,00	-133.657.200,00	-67.232.307,81	
9.8.0.0.00.00.000				RETIFICACOES						
9.8.1.0.00.00.000				RECEITAS CORRENTES						
1.3.2.5.02.99.001	00358	01	1100000	rend dep banc recursos nao vinculados	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88	
				TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88	
				TOTAL RETIFICACOES	0,00	-3.597.507,88	0,00	-3.597.507,88	3.597.507,88	
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS	-11.063.646,42	-70.022.400,07	-133.657.200,00	-137.254.707,88	-63.634.799,93	

CN-SIFPM				Prefeitura Municipal de Sorocaba						CONAM
				Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria						
DATA 08/06/2016				Balancete Analitico - 05 / 2016						Pagina 14
Receita	No.	Fonte	C.Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)	
				TOTAL GERAL DA RECEITA	140.881.489,54	813.623.456,41	1.857.790.291,00	1.910.827.961,00	1.044.166.834,59	

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-189.523.648-72

AURILIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETARIO DA FAZENDA
CPF-451.452.537-53

MARCELO DUARTE REGALADO
DIRETOR AREA DA ADM FINANC.CONTABIL
CPF-086.088.718-90

JULIANO CHAVAGLIA DE ALMEIDA
CHEFE DE DIVISAO
CRC-ISP189501/0-1

SEDET Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET
Notificação

Concessão de Incentivos Fiscais.

Notificamos a quem possa interessar que a empresa METALICA CALDEIRARIA PESADA LTDA., CNPJ 21.277.136/0001-13, solicitou a concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº 11.186/2.015, através do Processo nº 14.445-7/2016.

Geraldo Almeida
Secretário

SPG Secretaria de Planejamento e Gestão

DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópia de Processo (cópias integrais e parciais). Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO
2014/22521
2015/31184
Sorocaba, 10/06/2016.

INTERESSADO
MANOEL DOS SANTOS
NEI MENDES

SOLICITANTE
MANOEL DOS SANTOS
NEI MENDES

Nadia da Costa Teixeira Feitosa
Chefe da Divisão de Relacionamento com o Cidadão

SES**Secretaria da Saúde****EXTRATO – REVOGAÇÃO
CPL 92/2016 – INEXIGIBILIDADE 07/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO – CAPS**

A Prefeitura de Sorocaba comunica as licitantes interessadas na INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016 – CPL Nº 92/2016, destinado à SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES PARA A MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAPS, que resolve REVOGAR todos os efeitos do presente certame, visando proceder com o atendimento de adequações no Edital, de acordo com as recomendações deliberadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que novo procedimento substituído deverá ser publicado posteriormente. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br/Servicos/Editais em andamento / Inexigibilidade – Fone (15) 3238.2242 ou e-mail s.mental@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 14.558/2016
Interessado: Manoel Silva Matos
Endereço: Rua José Acquaviva, nº 147 – Jardim Wanell Ville V
Auto de Imposição de Penalidade nº 110
Motivo: Manter cães soltos em via pública e não providenciar adequação no imóvel para impedir a fuga dos animais, conf. notificação datada de 26/04/16, nº 1507.

Processo: 14.562/2016
Interessado: Gomes & Gomes Ltda
Endereço: Av. Gisele Constantino, nº 1.416 – sala 02 – Votorantim - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 111
Motivo: Manter sucatas diversas e automotivas com acúmulo de água e larvas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Rua Antonio Perez Hernandez, nº 700 – Parque Campolim – Sorocaba – SP – 18.048-115.

Processo: 14.561/2016
Interessado: Gomes & Gomes Ltda
Endereço: Av. Gisele Constantino, nº 1.416 – sala 02 – Votorantim - SP
Auto de Imposição de Penalidade nº 112
Motivo: Manter acúmulo de lixo, inservíveis, lonas e latas com acúmulo de água e larvas de mosquitos no imóvel de sua propriedade situado a Rua Antonio Perez Hernandez, nº 700 – Parque Campolim – Sorocaba – SP – 18.048-115.

Processo: 12.153/2016
Interessado: Carlos Alberto Guerra
Endereço: Rua Maria de Lourdes Ferreira, nº 2.286 – Vila Nova Esperança
Auto de Imposição de Penalidade nº 113
Motivo: Manter tampa de caixa d'água deslocada, propiciando a proliferação de mosquitos, com larvas e pupas, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Padre Donizete, nº 399 – Vila Almeida – Sorocaba – SP – CEP 18.075-480.

Processo: 12.154/2016
Interessado: Carlos Alberto Guerra
Endereço: Rua Maria de Lourdes Ferreira, nº 2.286 – Vila Nova Esperança
Auto de Imposição de Penalidade nº 114
Motivo: Manter acúmulo de inservíveis e tambor com água, larvas e pupas de mosquitos, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Padre Donizete, nº 399 – Vila Almeida – Sorocaba – SP – CEP 18.075-480.

Processo: 13.101/2016

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Zoonoses
Av. Eugênio Salerno, 140 – Centro**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Zoonoses notifica:

Processo: 15.122/2016
Interessado: Verônica Bueno de Moraes Lacerda
Endereço: Rua João Cocorullo, nº 67 – Vila Leopoldina
Auto de Imposição de Penalidade nº 125
Motivo: Manter número de cães acima do permitido em legislação.

Processo: 14.426/2016
Interessado: Isabel Cristina Martins da Silva
Endereço: Rua Limeira, nº 687 – Jardim Leocádia
Auto de Imposição de Penalidade nº 126
Motivo: Não permitir a entrada no imóvel supracitado das autoridades sanitárias desta Divisão de Zoonoses, retardando e dificultando a ação fiscalizadora das autoridades sanitárias, no exercício de suas funções.

**EXTRATO – REVOGAÇÃO
CPL 93/2016 – INEXIGIBILIDADE 07/2016
CHAMAMENTO PÚBLICO – SRT's – TIPO I E II**

A Prefeitura de Sorocaba comunica as licitantes interessadas na INEXIGIBILIDADE Nº 08/2016 – CPL Nº 93/2016, destinado à SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENTIDADES PARA A MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS – TIPO I E II, que resolve REVOGAR todos os efeitos do presente certame, visando proceder com o atendimento de adequações no Edital, de acordo com as recomendações deliberadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que novo procedimento substituído deverá ser publicado posteriormente. Informações pelo site www.sorocaba.sp.gov.br/Servicos/Editais em andamento / Inexigibilidade – Fone (15) 3238.2242 ou e-mail s.mental@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 07 de Junho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Interessado: Jesuina Maria Ribeiro
Endereço: Av. Santa Cruz, nº 1.611 – Jardim Vera Cruz

Auto de Imposição de Penalidade nº 115
Motivo: Manter acúmulo de materiais inservíveis e outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis e por manter em estoque pneumáticos e sucatas (caixa d'água, cuia de água em coleções líquidas, propiciando a proliferação de insetos e animais da fauna sinantrópica.

Processo: 11.006/2016
Interessado: Valquíria Ramon Cruz
Endereço: Rua José Maria Hannickel, nº 350 – Portal da Colina
Auto de Imposição de Penalidade nº 116
Motivo: Manter acúmulo de lixo e inservíveis com água, no imóvel sob sua responsabilidade situado a Rua Mato Grosso, nº 307 – CEP 18040-020 – Vila Augusta – Sorocaba – SP (insc. imob. 44.52.99.0185.01).

Processo: 11.005/2016
Interessado: Valquíria Ramon Cruz
Endereço: Rua José Maria Hannickel, nº 350 – Portal da Colina
Auto de Imposição de Penalidade nº 117
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos, como manter saídas de esgoto abertas, mato alto, propiciando a proliferação de roedores no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Mato Grosso, nº 307 – CEP 18040-020 – Vila Augusta – Sorocaba – SP (insc. imob. 44.52.99.0185.01).

Processo: 14.192/2016
Interessado: Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO
Endereço: Rua José Henrique Dias, nº 215 – Parque Vitória Régia
Auto de Imposição de Penalidade nº 118
Motivo: Manter/armazenar inservíveis/recicláveis de forma inadequada (expostos ao tempo), com água parada.

Processo: 14.557/2016
Nome: Sorocaba Refrescos S/A
Endereço: Rua: Antonio Aparecido Ferraz, nº 795 – Jardim Itanguá
Auto de Imposição de Penalidade nº 119
Motivo: Armazenamento inadequado (expostos ao tempo) de vasilhames e geladeiras, com acúmulo de água, causando risco a saúde pública. Reincidência.

Processo: 14.560/2016
Nome: Vilson Barkovski
Endereço: Rua: João Cândio Pereira, nº 341 – Jardim Morumbi I
Auto de Imposição de Penalidade nº 120
Motivo: Manter acúmulo de inservíveis, propiciando a proliferação de animais sinantrópicos no imóvel de sua

responsabilidade situado a Rua Álvares (Soares) digo de Azevedo, nº 37 – Vila Hortência – Sorocaba – SP (insc. mun. 54.52.28.00.28.01.000).

Processo: 14.559/2016
Nome: Vilson Barkovski
Endereço: Rua João Cândio Pereira, nº 341 – Jardim Morumbi
Auto de Imposição de Penalidade nº 121
Motivo: Não adotar medidas preventivas no combate a animais sinantrópicos como mato alto e abrigos de roedores no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Álvares de Azevedo, nº 37 – Vila Hortência – Sorocaba – SP (insc. mun. 54.52.28.00.28.01.000).

Processo: 14.191/2016
Interessado: Linhanyl S/A
Endereço: Av. Prof. Joaquim Silva, nº 1.176 – Jardim Saira
Auto de Imposição de Penalidade nº 122
Motivo: Manter 02 caixas d'água de 15 mil litros com tampas inadequadas (quebradas/ com frestas).

Processo: 14.190/2016
Interessado: Odair de Abreu Sorocaba - ME
Endereço: Av. Votuporanga, nº 150 – Vila Nova Sorocaba
Auto de Imposição de Penalidade nº 123
Motivo: Manter/armazenar materiais inservíveis/recicláveis de forma inadequada (expostos ao tempo), com água parada, na Av. Votuporanga, 150 e em terreno ao lado esquerdo do nº 188 da Alameda Itaporanga, Sorocaba – SP. Reincidência.

Processo: 12.152/2016
Interessado: Carlos Alberto Guerra
Endereço: Rua Maria de Lourdes Ferreira, nº 2.286 – Vila Nova Esperança
Auto de Imposição de Penalidade nº 124
Motivo: Não adotar medidas preventivas, como manter folhas em decomposição, mato alto para combate a animais sinantrópicos, propiciando a proliferação de caramujos, no imóvel de sua responsabilidade situado a Rua Padre Donizete, nº 399 – Vila Almeida – Sorocaba – SP – CEP 18.075-480.

Sorocaba, 02 de Junho de 2016.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

Processo: 14.864/2016
Interessado: Gabriel H. Simoa da Rosa
Endereço: Rua Afonso Rosa, nº 50 – Parque Vitória Régia
Auto de Imposição de Penalidade nº 127
Motivo: Manter caixa d'água com tampa inadequada (quebrada/ com frestas), causando risco à saúde pública.

Processo: 11.465/2016
Interessado: Do Vale Sorocaba Comércio de Pneus Sorocaba
Endereço: Rodovia Raposo Tavares, nº 3.825 – Vila Artura
Auto de Imposição de Penalidade nº 89 de 12/05/16
Assunto: Indeferimento de recurso.

Sorocaba, 08 de Junho de 2016.

Rafael Gonçalves Reinoso
Diretor de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe da Divisão de Zoonoses

Helena Maria de Camargo Silva
Chefe da Seção de Apoio Administrativo

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
Av. Dr. Eugenio Salerno, 140 – Centro
Tel. 3339-9232**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 10.487/15
Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda
Centro de diagnóstico com Raio X
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10367 - A.I.P. nº 9496
Penalidade: Multa

2-Processo nº. 10.592/15
Incor Centro de Diagnóstico Avançado Ltda
Centro de diagnóstico com Raio X
Rua da Penha, 1035 - Centro, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 10657 - A.I.P. nº 9445
Penalidade: Multa

3-Processo nº. 29.078/15
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

4-Processo nº. 24.178/15
Aginaldo Gonçalves da Silva - ME
Imunização e controle de pragas urbanas
Rua Narciso Tedesco, 33 - Jardim São Marcos, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 06/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-812-000020-1-1

5-Processo nº. 29.079/15
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / serviço de radiologia médica
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

6-Processo nº. 34.100/15
João Antônio Alquezar Gozzano
Atividade odontológica - policlínica odontológica

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 72 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Licença Inicial Raio X - Validade: 16/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-002008-1-6
Licença Inicial Raio X - Validade: 16/12/2016
Deferido nº CEVS 355220501-863-002009-1-3
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

7-Processo nº. 34.206/15
Drogaria Acácia de Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Artur Bernardes, 425 - Lj. 01 - Vila Progresso, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9691
Recurso Indeferido

8-Processo nº. 35.126/15
LMC Restaurante e Choperia Ltda - EPP
Restaurante
Rua Atanázio Soares, 3380 - Lj. 4017 - Jardim Maria Eugênia, Sorocaba-SP
A.I.P.M. nº 9675
Recurso Indeferido

9-Processo nº. 400/16
IDS Instituto de Diagnóstico Sorocaba Ltda
Laboratórios clínicos / análises clínicas / patologia clínica
Rua Sir Alexander Fleming, 260 - Jardim Emilia, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 17/03/2017
Deferido nº CEVS 355220501-864-000931-1-4

10-Processo nº. 1.104/16
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Luiz Antonio Rossi
Deferido

11-Processo nº. 1.105/16
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos / clínica / ambulatorio I
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 26/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000028-1-0

12-Processo nº. 1.106/16
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Avenida Itavuvu, 155 - Vila Olímpia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Paulo Goes Ribeiro
Deferido

13-Processo nº. 2.375/16
Unimed de Sorocaba Cooperativa de Trabalho

Médico
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - serviço de diálise
Rua Antônia Dias Petri, 135 - Parque Santa Isabel, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000145-1-6

14-Processo nº. 3.372/16
Clínica de Medicina Perioperatória de Sorocaba Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Avenida Antônio Carlos Comitre, 525 - S.64 e 65 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001640-1-1

15-Processo nº. 3.377/16
DRR Medicina Especializada Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Paulo Antônio do Nascimento, 145 - S.56 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-002021-1-8

16-Processo nº. 3.391/16
Associação Santa Casa Saúde de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - dispensários de medicamentos
Rua Pedro José Senger, 213 / 223 - Vila Haro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 23/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-861-000146-1-3

17-Processo nº. 4.118/16
José Luis Ferreira Duque
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Riachuelo, 460 - 3º Andar / S.307 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-000616-1-1

18-Processo nº. 4.148/16
Drogaria Espírito Santo Eireli - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 657 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 07/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000478-1-3

19-Processo nº. 4.228/16
Coop - Cooperativa de Consumo
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Padre Madureira, 255 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 27/04/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000227-1-3

20-Processo nº. 4.441/16
Miriam Fontes Garcia
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Itavuvu, 1426 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000185-1-1

21-Processo nº. 4.822/16
Clínica de Ortopedia Orto-Ombro Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Riachuelo, 460 - 12º Andar / S.1201 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-863-001640-1-1

22-Processo nº. 6.512/16
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Doutor Armando Pannunzio, 892 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Thayane Turozi
Deferido

23-Processo nº. 7.146/16
Farmácia Ipiranga Sorocaba Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Avenida Moreira César, 397 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do repositório geral, com 3000 folhas
Deferido

24-Processo nº. 7.170/16
VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
Avenida Fernando Stecca, 885 - Iporanga,

Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido

25-Processo nº. 7.291/16
YKK do Brasil Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Comendador Camillo Júlio, 535 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Elaine Cardoso Guimarães
Deferido

26-Processo nº. 7.297/16
YKK do Brasil Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Comendador Camillo Júlio, 535 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Gislaíne Fidelis Ladeira
Deferido

27-Processo nº. 7.305/16
Coreto Futebol Society Ltda - ME
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Avenida Altinópolis, 73 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

28-Processo nº. 7.456/16
Nipro Medical Ltda
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

29-Processo nº. 7.457/16
Nipro Medical Ltda
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

30-Processo nº. 7.460/16
Nipro Medical Ltda
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

31-Processo nº. 7.773/16
Vila dos Velinhos de Sorocaba
Instituições de longa permanência para idosos
Avenida Doutor Luiz Mendes Almeida, 380 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-871-000005-1-5
NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

32-Processo nº. 8.510/16
Dental Morelli Ltda
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Alameda Jundiá, 230 / 250 - Jardim Saira, Sorocaba-SP
Ampliação de atividade
Deferido

33-Processo nº. 9.775/16
Diagnos Unidade Integrada de Diagnóstico Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua José Francisco Lacerda, 204 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

34-Processo nº. 9.807/16
Drogaria Rede Oeste Eireli - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 1596 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000518-1-0

35-Processo nº. 10.483/16
CKTS Drogaria e Perfumaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Belo Horizonte, 889 - S.01 - Vila Helena, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000538-1-3

36-Processo nº. 10.732/16
AARB Associação de Assistência Farmacêutica dos Bancários
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Braguinha, 45 - 10º Andar / S.103 e 104 - Centro, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 19/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000540-1-1

37-Processo nº. 11.103/16
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Eireli
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

clínica / ambulatório I
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

38-Processo nº. 11.110/16
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Eireli
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de Cristovam Miguel Filho
Deferido

39-Processo nº. 11.112/16
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Eireli
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

40-Processo nº. 11.118/16
Clínica Ortopédica Dr. Cristovam Miguel Neto Eireli
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares / clínica / ambulatório I
Avenida Washington Luiz, 1540 - Jardim América, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Cristovam Miguel Neto
Deferido

41-Processo nº. 12.289/16
Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda - EPP
Atividades de fisioterapia - serviços de fisioterapia
Avenida Mário Campolim, 627 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 100 folhas
Deferido
42-Processo nº. 12.291/16
Instituto Krion de Reeducação Postural S/S Ltda - EPP
Atividades de fisioterapia - serviços de fisioterapia
Avenida Mário Campolim, 627 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos em fisioterapia, com 100

folhas
Deferido
43-Processo nº. 12.336/16
Rosana Maria Paiva dos Anjos
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - S. 01 / Cj. 112 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de inutilização de vacinas, com 100 folhas
Deferido

44-Processo nº. 12.341/16
Rosana Maria Paiva dos Anjos
Serviços de vacinação e imunização humana
Avenida Antônio Carlos Comitre, 540 - S. 01 - Cj. 112 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de entrada de imunobiológicos, com 100 folhas
Deferido

45-Processo nº. 12.965/16
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor José Aleixo irmão, 27 - Residencial Villazul, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/05/2017
Deferido nº CEVS 355220501-477-000539-1-0

46-Processo nº. 13.194/16
Comercial Guima Alimentos Ltda - ME
Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados
Rua Santa Catarina, 102 - S.02 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Solicitação
Deferido

47-Processo nº. 13.354/16
Mariana Maciel de Lima - Clínica Médica
Serviços de vacinação e imunização humana
Rua Pará, 126 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de inutilização de imunobiológicos, com 100 folhas
Deferido

48-Processo nº. 13.355/16
Mariana Maciel de Lima - Clínica Médica
Serviços de vacinação e imunização humana
Rua Pará, 126 - S.02 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de entrada de imunobiológicos, com 100 folhas
Deferido

49-Processo nº. 13.365/16
José Soares de Moraes Produtos Ópticos - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Itavuvu, 164 - Vila Olímpia, Sorocaba-

SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

50-Processo nº. 13.465/16
Hamilton Lopes Campos
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Sete de Setembro, 164 - Centro, Sorocaba-SP
Interdição do estabelecimento

51-Processo nº. 13.782/16
Drogaria Avenida do Cerrado Ltda - EPP
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida General Carneiro, 1603 - Vila Lucy, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab.
Indeferido

52-Processo nº. 13.852/16
Alphamed Diagnósticos Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, excoeto tomografia / serviços de radiologia médica
Avenida Santos Dumont, 200 - S. 7, 8 e 9 - Jardim Ana Maria, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 300 folhas
Deferido

53-Processo nº. 14.117/16
Central de Empreendimentos de Laboratórios Cellplus Ltda - ME
Laboratório Clínico
Rua Yashica, 519 - Jardim Gonçalves, Sorocaba-SP
Interdição do estabelecimento

54-Processo nº. 14.766/16
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Paraná, 3769 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido
Em 10/06/16

Rafael Gonçalves Reino
Diretor da Área de Vigilância em Saúde

Márlia de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 139/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HELENA MARIA NUNES CAMARGO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 140/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ISABEL DE OLIVEIRA CASSU, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 141/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LEONICE DE JESUS FAZZIO DE PAULA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 142/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a IRENE LEME PINTO DE OLIVEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 143/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DOMINGOS NUNO PRADO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 144/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SILVANA CHINCHILLA MORENO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 145/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA ELIANE MUNHOZ, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 146/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARMEN LUCIA FERREIRA BRUZON, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 147/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDINEI OLIVEIRA ROSA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 148/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SONIA MAGALI CORREA CABELLO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 149/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CRISTINA DE ALMEIDA BORGES, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 150/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DOS ANJOS MARQUES IGREJA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 151/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EDSON PINHO NARCISO PINTO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com a Constituição Federal artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e Emenda Constitucional nº 70, com proventos proporcionais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 152/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MANOEL PEDRO DE ALEXANDRE, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 153/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DIMAS DE CAMARGO MARTHO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 138/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CREUSA CONCEIÇÃO DE MIRA GARCIA MARTIN (esposa) e GUSTAVO GARCIA MARTIN (filho), dependentes de ANTONIO GARCIA MARTIN, servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 25/04/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 31 de maio de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 139/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MANOEL MATIAS DE OLIVEIRA, dependente de ANTONIO GARCIA MARTIN, servidor público municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, falecido em 25/04/2016, com efeito retroativo a contar da data do óbito.
Sorocaba, 31 de maio de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO PORTARIA FUNSERV - SPAB Nº 140/2016

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CLAUDINEI OLIVEIRA ROSA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/06/2016.
Sorocaba, 02 de junho de 2016.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente

EDITAL

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 6º da Lei Municipal nº10.151, de 27 de junho de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de queimada no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	7370/2016
Proprietário:	EDNELSON GONÇALVES
Auto de Multa:	0030/2016
Endereço de ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, QUADRA G. LOTE 13
Processo:	7369/2016
Proprietário:	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
Auto de Multa:	0029/2016
Endereço de ação:	AV. PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, QUADRA G. LOTE 18

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, nos termos do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 21.007, de 5 de fevereiro de 2014, regulamentador da Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que foram autuados em virtude da constatação de ocorrência de infração ambiental no imóvel de sua propriedade, em cumprimento da legislação vigente.

Processo:	5689/2014
Proprietário:	ADILSON APARECIDO CAETANO DA SILVA
Auto de Infração:	56/2016
Endereço de ação:	RUA ANGELO HENRIQUE DORELLI, 46
Processo:	29573/2014
Proprietário:	DANIEL MENDES NOGUEIRA
Auto de Infração:	112/2016
Endereço de ação:	RUA DOS GUAPIARENSES, QUADRA G6 LOTE 26
Processo:	20409/2015
Proprietário:	ESP-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Auto de Infração:	35/2016
Endereço de ação:	RUA RAMOS DE AZEVEDO, 151
Processo:	32727/2015
Proprietário:	SALADINO DUARTE DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	120/2016
Endereço de ação:	ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO, GLEBA A-1
Processo:	3470/2016
Proprietário:	NAIR PEREIRA COSTA
Auto de Infração:	51/2016
Endereço de ação:	RUA CARMO BRENDA, 502
Processo:	7975/2016
Proprietário:	MANOEL MATIAS DE OLIVEIRA
Auto de Infração:	102/2016
Endereço de ação:	RUA DOUTOR FAUSTO FERREIRA TELLES FILHO, 511

Sorocaba, 02 de junho de 2016.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

SEDU**Secretaria da Educação**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO
BALANCETE 005/2016
PERÍODO - MAIO/2016

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL				
	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. EDUCAÇÃO				
	C/C 37.122 - X (799)				
29/04/2016	Saldo	R\$ 606.788,06			
02/05/2016	Depósito Online			R\$ 452,47	
03/05/2016	Depósito Online			R\$ 512,42	
04/05/2016	Depósito Online			R\$ 791,23	
05/05/2016	Depósito Online			R\$ 1.074,75	
06/05/2016	Depósito Online			R\$ 348,95	
09/05/2016	Depósito Online			R\$ 110,70	
10/05/2016	Depósito Online			R\$ 169,13	
11/05/2016	Depósito Online			R\$ 244,70	
12/05/2016	Depósito Online			R\$ 98,16	
13/05/2016	Depósito Online			R\$ 129,17	
17/05/2016	Depósito Online			R\$ 355,64	
18/05/2016	Depósito Online			R\$ 135,44	
19/05/2016	Depósito Online			R\$ 154,05	
20/05/2016	Depósito Online			R\$ 21,00	
23/05/2016	Depósito Online			R\$ 260,50	
24/05/2016	Depósito Online			R\$ 55,00	
25/05/2016	Depósito Online			R\$ 234,24	
27/05/2016	Depósito Online			R\$ 42,00	
31/05/2016	Depósito Online			R\$ 496,38	
31/05/2016	Rend. Aplic. Maio/2016			R\$ 6.482,54	
	TOTAL GERAL	R\$ 606.788,06	R\$ 0,00	R\$ 12.168,47	R\$ 618.956,53

EDINEIA MARIA FACCI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO FAED

MARCELO REGALADO
DIRETOR DE ÁREA ADMIN. FINANC. E CONTÁBIL

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL FAED Nº 01/2016 - EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, ARTÍSTICOS OU CULTURAIS A SEREM CUSTEADOS COM REPASSES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA - FAED

1. PREÂMBULO

1.1 O Edital de Chamamento FAED 01/2016, de acordo com a Lei Municipal Nº 10.866 de 09 de junho de 2014 e o Decreto nº 21.834 de 10 de junho de 2015, é um instrumento que tem como objetivo a chamada pública de projetos pedagógicos, artísticos ou culturais, com ênfase na inclusão social e nos processos de ensino e aprendizagem, visando aprofundar ações que venham fortalecer as escolas de educação básica e tem como objetivos:

1.1.1 Dotar as Associações de Pais e Mestres – APM's das instituições educacionais de melhores condições de gestão de suas atividades para os fins prioritários enunciados neste Edital e nos seus Estatutos;

1.1.2 Apoiar as instituições educacionais no desenvolvimento de projetos, conforme a etapa de atendimento da instituição, que contribuam para a implementação de políticas públicas;

1.1.3 Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e os objetivos das instituições educacionais;

1.1.4 Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação básica;

1.1.5 Contribuir para a melhoria da qualidade da educação, por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

1.1.6 Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes;

1.1.7 Contribuir para que as APM's se fortaleçam para promovem avanços efetivos nas políticas educacionais como garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

2. OBJETIVO

2.1 O Edital de chamamento FAED nº 01/2016 tem por objetivo a chamada pública de projetos a serem custeados com repasses do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba;

2.2 A chamada pública dar-se-á com inscrições feitas pelas APM's, via online, com análise pelo Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba;

3. INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições compreenderão o período entre **13/06/2016 (abertura) e 24/06/2016 (encerramento)**.

3.2 As inscrições serão consideradas válidas apenas se:

a) O Formulário de Inscrição for recebido pelo Conselho Diretor do FAED, até data-limite de **24/06/2016, por meio do link:** <https://docs.google.com/forms/d/19Ataw5NpV0nKIKlCZcl8q234boh1aPzY8T-aUwA2oi/viewform?c=0&w=1>

b) Todos os documentos indicados no item 5.1.3 forem enviados, por malote, até a data-limite de **22/07/16**.

3.3. O Conselho Diretor do FAED poderá solicitar documentos adicionais a APM's, que deverão ser enviados no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da solicitação, sob pena de desabilitação;

3.4. Para efetivação da inscrição, a APM deverá encaminhar ao Conselho diretor do FAED, uma proposta de ação, serviço ou projeto, que tenha sido previamente estabelecida como prioritária em reunião deliberativa da APM e constar no Projeto Político Pedagógico da Escola;

3.5. Cada APM poderá inscrever uma única proposta;

3.6. A ação priorizada pela APM para inscrição deverá ser prevista no PPP da Escola, no Plano de Ação e no Plano de Aplicação dos recursos da APM, com aprovação pelo Conselho de Escola.

4. TEMAS:

4.1 As ações, serviços ou projetos deverão se enquadrar em uma das três linhas temáticas e em um ou mais dos subtemas relacionados a seguir:

4.2. Linha Temática 1: Educação, Desenvolvimento Social, Saúde e Diversidade.

4.2.1 Subtemas

4.2.1.1 Formação continuada dos profissionais que atuam na instituição educacional;

4.2.1.2 Educação de jovens e adultos;

4.2.1.3 Geração de trabalho e renda;

4.2.1.4 Juventude e desenvolvimento social;

4.2.1.5 Promoção da saúde e/ou prevenção de doenças;

4.2.1.6 Direitos Humanos (pessoa idosa, pessoa com deficiência e pessoas em situação de vulnerabilidade social);

4.2.1.7 Gênero e sexualidade;

4.2.1.8 Educação das Relações Étnico-Raciais;

4.2.1.9 Educação ambiental;

4.2.1.10 Educação do campo

4.3 Linha Temática 2: Gestão Cultural e Desenvolvimento das múltiplas Linguagens.

4.3.1 Subtemas

4.3.1.1 Memória social;

4.3.1.2 Leitura e escrita;

4.3.1.3 Inovação de linguagem;

4.3.1.4 Produção de conteúdo audiovisual e meios de comunicação;

4.3.1.5 Arte e educação.

4.4 Linha Temática 3: Preservação do Patrimônio Cultural material e imaterial

4.4.1 Subtemas

4.4.1.1 Reconhecimento e valorização do patrimônio cultural brasileiro, paulista ou sorocabano material e imaterial;

4.4.1.2 Digitalização, restauros, disponibilização, pesquisa, produção de registros e arquivos de relevância histórica e cultural e produção de material de referência, incluindo produção de conteúdo audiovisual e mídias alternativas;

4.4.1.3 Desenvolvimento de projetos de restauro e conservação do patrimônio cultural;

5. ELABORAÇÃO DO PROJETO

5.1 Os projetos direcionadas ao Edital de Seleção Pública FAED Nº 02/2016 deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

5.1.1 De natureza acadêmica:

5.1.1.1 Cumprimento ao preceito da indissociabilidade do processo de ensino e aprendizagem, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;

5.1.1.2 Impacto na formação do estudante – técnico-científica, pessoal e social, existência de projeto didático-pedagógico que facilite a flexibilização e a integralização curricular e avaliação;

5.1.1.3 Geração de produtos ou processos.

5.1.2 De relação com a sociedade:

5.1.2.1 Impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais;

5.1.2.2 Relação com os outros setores da sociedade, pela interação do conhecimento e experiência acumulados com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de parcerias.

5.1.3 De estruturação do projeto:

5.1.3.1. Explicitação detalhada dos fundamentos teóricos que a orientaram, bem como caracterização e justificativa;

5.1.3.1.2 Clareza e precisão dos objetivos definidos;

5.1.3.1.3 Explicitação dos procedimentos metodológicos;

5.1.3.1.4 Indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;

5.1.3.1.5 Cronograma de execução;

5.1.3.1.6 Descrição do processo de acompanhamento e avaliação, com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação;

5.1.3.1.7 Relação dos membros da equipe executora;

5.1.3.1.8 A coordenação da equipe executora deverá estar a cargo de um membro do suporte pedagógico ou docente, pertencente ao quadro efetivo da instituição educacional;

5.1.3.1.9 Detalhamento da infraestrutura existente para a execução da proposta;

5.1.3.1.10 Respeitados os limites máximos de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por proposta, discriminar os valores da proposta;

5.1.3.1.11 Após a liberação dos recursos, caso a APM não seja contemplada com o valor total solicitado, haverá um prazo de 5 dias úteis para a adequação do projeto, dentro do valor financeiro liberado;

5.1.3.1.12 Apresentação das justificativas, das rubricas e itens contempladas na proposta orçamentária;

5.1.4 Da documentação do Projeto:

5.1.4.1 Os documentos integrantes do projeto deverão atender às seguintes exigências: RG e CPF do Diretor Executivo da APM, das atas de eleição da APM e da aprovação da inscrição no projeto, pela APM e pelo Conselho da Escola, via malote até a data indicada;

5.1.4.1.2 O estatuto da APM

5.1.4.1.3 O Anexo 1 - Requerimento de Inscrições, devidamente preenchido e assinado;

5.1.4.1.4 A cópia do documento comprobatório da conta corrente da APM, na qual será realizado o depósito referente a este EDITAL;

5.1.4.1.5 As planilhas de custos apresentadas deverão ser compatíveis com valores de mercado, e com **03 (três) orçamentos** de cada item de material aplicado no projeto, os quais deverão ser apresentados na inscrição do Projeto;

5.1.4.1.6 Quando houver contratação que dispense os três orçamentos, deverá ser apresentado o **Certificado de Exclusividade** para a comprovação da **Inexigibilidade** (Certificado de Exclusividade);

5.2 Somente serão aceitas inscrições de projetos que possam ser realizados no período entre **1º de agosto a 31 de outubro de 2016**.

6. ANÁLISE E HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Caberá ao Conselho Diretor do FAED a análise e habilitação dos projetos:

6.1.1 O Conselho Diretor poderá solicitar pareceres ad-hoc, emitidos por professores com atuação ou experiência nos temas propostos para auxiliar na análise e habilitação dos projetos;

6.2 Os critérios de análise e habilitação deverão considerar a coerência e o conteúdo teórico dos projetos;

6.3 A avaliação para habilitação, será feita considerando-se os 11 (onze) quesitos, identificados na Tabela a seguir:

Tabela de habilitação:

QUESITOS	ITEM EDITAL	ELIMINATÓRIO	
		Atende Edital	Não atende Edital
1 - Atendimento ao tema	4		
2 - Natureza acadêmica	5.1.1		
3 - Relação com a sociedade	5.1.2		
4 - Público alvo	5.1.3.1.10		
5 - Caracterização e justificativa	5.1.3.1.7		
6 - Objetivos e metas	5.1.3.1.8		
7 - Metodologia	5.1.3.1.9		
8 - Cronograma de execução	5.1.3.1.11		
9 - Acompanhamento e avaliação	5.1.3.1.12		
10 - Equipe executora	5.1.3.1.13		
11 - Infra estrutura	5.1.3.1.15		
12 - Documentação	5.1.4		

7. ANÁLISE E ORDEM DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

7.1 A lista de habilitação dar-se-á por ordem decrescente dos itens atendidos, respeitando-se o limite dos recursos disponíveis;

7.2 Não será habilitado o projeto que:

7.2.1 Não atender ao quesito 1 da tabela de habilitação;

7.2.2 Não atender a, no mínimo, seis dos quesitos 2 ao 11.

7.2.3 Apresentar proposta com a contratação de pessoa física;

7.2.4 Apresentar proposta de construção civil (projeto de engenharia, com obrigatoriedade de apresentação de ART – Atestado de Responsabilidade Técnica);

7.3 A análise e a habilitação dos projetos, são atos exclusivos do Conselho Diretor que, em consequência, reserva-se o direito de desabilitar os projetos em desacordo com este edital ou ainda, que se revelarem manifestadamente inexequíveis;

7.4 Durante o processo de análise, o Conselho Diretor poderá recomendar adequações no orçamento e nos cronogramas propostos;

7.5 À APM que tenha participado do processo de chamamento, e não for habilitada, será franqueado recurso, a ser dirigido de modo fundamentado ao Conselho Diretor do FAED, em até 2 (dois) dias úteis após publicação da lista de habilitação;

7.5.1 O Conselho Diretor do FAED deverá apreciar e decidir sobre os recursos apresentados no prazo definido neste edital.

7.6 Concluída a análise dos recursos, o Conselho Diretor elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Secretário de Educação, que o encaminhará para divulgação e liberação dos recursos definidos.

7.7 Não serão habilitados projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

8. RECURSOS

8.1 Será disponibilizado o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aplicação no Edital de Chamamento FAED Nº 01/2016, sendo R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o valor máximo disponibilizado por projeto.

8.2 O valor a ser repassado será definido pelo Conselho Diretor, respeitando o número de APM's habilitadas.

8.3 A liberação dos recursos em conta corrente da APM se dará por meio da Secretaria da Fazenda Municipal de Sorocaba, em até 10 (dez) dias, após a assinatura do Termo de Compromisso.

8.4 Os recursos que não forem movimentados por um período de 30 dias deverão ficar em aplicação financeira.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 O acompanhamento do desenvolvimento dos projetos dar-se-á por intermédio de:

9.1.1 Análise do relatório de acompanhamento;

9.1.2 Análise do relatório final de atividades;

9.1.3 Verificação, "in loco", por amostragem, às instituições e/ou, a participação em um evento com apresentação de trabalho;

9.2 É de responsabilidade do coordenador do projeto a elaboração do relatório de acompanhamento, em até 60 dias após a liberação dos recursos e do relatório final de atividades, em até 30 dias após o término do projeto, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Diretor do FAED.

9.2.1 O relatório final de atividades deverá ser elaborado de acordo com o modelo de relatório final disponibilizado pelo Conselho Diretor do FAED e deverá ser enviado, impreterivelmente, **até 30/11/2016**.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 A Prestação de Contas deverá ser apresentada, impreterivelmente, **até 30/11/2016**, devidamente assinada pelo Diretor da Escola, pelo Diretor executivo da APM e pelo Diretor Financeiro da APM e deverá atender às disposições da Lei nº 10.866, de 09 de junho de 2014 e da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e demais legislações, normativas e atos referentes à prestação de contas pelo uso de verbas públicas. A prestação de contas deverá conter, no mínimo:

I - Relatório final de atividades de acordo com o plano de trabalho, planilhas de custos fornecidas pela Secretaria da Educação e cronograma de execução apresentados na concessão do recurso;

II - Originais de notas fiscais, comprovantes de pagamentos e cópias de cheques, datados e assinados no verso com reconhecimento e aceite do beneficiário do recurso;

III - Original ou cópia do extrato bancário demonstrando a movimentação efetuada com o recurso recebido.

10.2 Todos os documentos comprobatórios de gastos e despesas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, deverão ser emitidos em nome da APM e seu CNPJ;

10.2.1 Serão considerados, para efeitos de prestação de contas, os documentos a seguir descritos, sempre em original e em 1ª via:

10.2.1.1 Aquisição de materiais: Nota Fiscal Eletrônica ou DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica);

10.2.1.2 Cupom Fiscal: Revestido das formalidades legais, inclusive no que se refere à

discriminação e a quantidade dos produtos;

10.2.1.3 Contratação de Prestação de Serviços: Nota Fiscal de Serviços Eletrônica:

10.2.1.3.1 Quando os serviços forem tomados ou intermediados por prestador estabelecido fora do Município de Sorocaba, ainda que seja dispensada a obrigatoriedade de retenção na fonte do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, da mesma forma o detentor do recurso tornar-se-á responsável pela retenção do mesmo.

10.2.1.4 Todos os documentos comprobatórios de despesas deverão conter necessariamente a atestação, carimbada e assinada no verso do documento fiscal, pelo detentor dos recursos, de que os serviços foram realizados e/ou os materiais foram recebidos, em conformidade.

10.2.1.5 Não serão aceitos documentos que apresentem alterações, emendas ou rasuras, que prejudiquem a sua clareza.

10.3 Todas as despesas decorrentes do projeto deverão ser pagas pela APM por meio de cheques nominais ou pagamento eletrônico, cujas cópias deverão ser apresentadas na prestação de contas, bem como os documentos que comprovem as despesas;

10.4 Não serão aceitos documentos (extratos bancários, notas fiscais, etc.) com rasura ou com ausência de dados;

10.5 Os documentos de prestação de contas (notas fiscais, etc.) apresentados de forma irregular, contrariando o disposto neste Edital, serão anulados e desconsiderados, e o seu respectivo valor deverá ser devolvido ao FAED, por meio de guia de recolhimentos diversos – RD, em padrão sugerido pela Prefeitura de Sorocaba;

10.6 Ao final da execução do projeto, caso exista saldo remanescente dos valores repassados, o beneficiário do recurso efetuará a devolução do saldo aos cofres públicos municipais;

10.7 As planilhas de custos apresentadas deverão ser compatíveis com valores de mercado, e com **03 (três) orçamentos** de cada item de material aplicado no projeto, os quais deverão ser apresentados na inscrição do Projeto;

10.8 A APM que não realizar a prestação de contas dentro dos prazos estipulados e com toda a documentação solicitada, ficará impedida de participar de Editais de Chamamento por um período de 1 (um) ano, sendo formalmente denunciada ao tribunal de Contas do Estado de São Paulo pela Prefeitura de Sorocaba.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1 A participação no Edital de Chamamento FAED nº 01/2016 implica aceitação de todos os seus termos.

11.2 Fica definido o site <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br> para a divulgação de quaisquer informações oficiais sobre o presente certame, sem prejuízo à utilização de outros veículos de comunicação de que o Conselho Diretor do FAED venha a dispor.

11.3 Dúvidas, informações e casos omissos relativos a este Edital deverão ser esclarecidos pelo Conselho Diretor do FAED e pelo Secretário da Educação

11.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

12. PUBLICAÇÕES

12.1 As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do FAED:

Projeto realizado com o apoio do FAED/EDITAL nº 01/2016.

13. CALENDÁRIO (A SER APROVADO PELO CONSELHO DIRETOR)

Eventos	Prazos
Lançamento do Edital	10/06/2016
Inscrições dos projetos, via on line	De 13 a 24/06/2016
Envio da documentação prevista no item 5.1.3, via malote	Até 22/07/2016
Divulgação preliminar dos resultados	27/07/2016
Período para recursos	28 e 29/07/2016
Publicação final dos resultados	05/08/2016
Período das ações nas unidades escolares	01/08/2016 a 31/10/2016
Prestação de Contas/ Relatório Final	Até 30/11/16

Secretaria da Educação, em 10 de Junho de 2016.

Flaviano Agostinho de Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Edineia Maria Facci dos Santos
PRESIDENTE FAED

EDITAL SEDU/GS Nº 24 DE 08 DE JUNHO DE 2016 CONVOCAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI e XII do Edital do Concurso Público nº 07/2014, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Professor de Educação Básica I, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

I – DA SESSÃO DE ESCOLHA

Data: 14/06/2016

Horário: 09h

Local: Auditório – Prefeitura de Sorocaba (andar térreo)

II – DAS VAGAS

Número de vagas: 05

- A relação de vagas será publicada no átrio da Prefeitura de Sorocaba (1º andar), e no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria da Educação.

- Os professores ingressarão na condição de professor volante e substituirão os docentes que atuarão nas salas do AEE nos termos da Instrução SEDU/GS nº 07/2016, permanecendo na condição de volante e prestando serviços nas Unidades Escolares, conforme necessidade da Administração até concursos de remoção que permitam lotação fixa.

III – DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega de cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade com foto (RG);

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final;

- A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas;

- A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIV.2 do Edital de Concurso Público nº 07/2014.

- Em atendimento ao Decreto nº 21.276/2014 e a Instrução SEAD/GS nº 06/2015, o candidato convocado, que efetuar a escolha da vaga, deverá na mesma Sessão da Atribuição, proceder o agendamento da avaliação do estado de saúde física e mental para fins de avaliação admissional.

IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

- Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

- Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

LISTA GERAL

553	ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS	321200822
554	CLAUDIA MARIA DOMINGUES PAIVA	340734188
555	CAROLINA MARIA RADTHKE CORREA	420788906
556	DAYANA CRISTINA VIEIRA	41170302X
557	ANA PAULA DE SOUSA	453299830
558	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	452285586
559	BRUNA FRANCINY FERREIRA JAÇÃO VIEIRA	401889269
560	DANIELA LEVY DA CRUZ	406780882
561	TEREZINHA RIBEIRO NOHARA	168815916
562	GRACILDA MARIA DE LIMA	16714697X
563	VALERIA REGINA RUSSO	19679374
564	MIRIAN CELMA LUCIANO CAVALCANTI	174645144
565	ANDRÉA BONFIM VIEIRA	21711589
566	ALEXANDRE NUNES	249558701
567	PATRICIA HELENA PEDROSO	334194775

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU/GS Nº 14/2016

(Dispõe sobre ampliação de classes de recursos multifuncionais para realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE, estabelecida pela Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016).

atualizado pela presente Instrução contemplará as salas em funcionamento e as novas Salas de Recursos Multifuncionais integrando o módulo específico junto às unidades de educação básica.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016.

Art.3º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do número de classes de recursos multifuncionais para realização do Atendimento Educacional Especializado – AEE, decorrente da demanda de alunos da rede municipal de ensino;

Sorocaba, 01 de Junho de 2016.

O Secretário Municipal da Educação de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, instrui:

Flaviano Agostinho de Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Art. 1º O Anexo I-A da Instrução Normativa SEDU/GS nº 07/2016

NR: Esta Instrução está sendo republicada devido a incorreções na publicação anterior.

ANEXO I - A

MÓDULOS DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE SALAS	
1.	CEI 28 – Rauldinéia Esteves Machado	01
2.	EM Dr. Achilles de Almeida	01
3.	EM Prof. Basílio Costa Daëmon	01
4.	EM Prof. Benedito José Nunes	01
5.	EM Prof.ª Darlene Devasto	01
6.	EM Dr. Hélio Rosa Baldy	01
7.	EM Duljara Fernandes de Oliveira	01
8.	EM Edward Frufur	01
9.	EM Prof. Flávio de Souza Nogueira	01
10.	EM Dr. Getúlio Vargas	01
11.	EM Prof.ª Inez Rodrigues Cesarotti	01
12.	EM Prof. Irineu Leister	01
13.	EM José Mendes	01
14.	EM Julica Bierrenback	01
15.	EM Prof.ª Léa Edy Alonso Saliba	01
16.	EM Leonor Pinto Thomaz	01
17.	EM Prof. Luiz de Almeida Marins	01
18.	EM Prof.ª Maria de Lourdes Ayres de Moraes	01
19.	EM Prof.ª Maria de Lourdes M. Martinez	01
20.	EM Prof.ª Maria Domingas T. de Góes	01
21.	EM Matheus Maylasky	01
22.	EM Dr. Milton Leite Oliveira	01
23.	EM Prof.ª Norma Justa Dall'Ara	01
24.	EM Prof. Oswaldo de Oliveira	01
25.	EM Prof. Paulo Tortello	01
26.	EM Prof. Avelino Leite de Camargo	01
27.	EM Quinzinho de Barros	01
28.	EM Rosa Cury	01
29.	EM Tereza Ciambelli Gianini	01
30.	EM Prof. Walter Carretero	01
31.	EM Prof.ª Zilah Dias de Mello Scherepel	01
32.	EM Prof.ª Maria Ignez Figueiredo Deluno	01
33.	EM Prof. José Carlos Florenzano	01
34.	EM Prof. Ary de Oliveira Seabra	01
35.	EM Prof.ª Leda Terezinha Borghesi Rodrigues	01

TOTAL DE SALAS* 35

*O atendimento será realizado no período da manhã e da tarde

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é sua melhor arma.

PORTARIA SEDU/GS Nº 20, DE 08 DE JUNHO DE 2016

(Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho responsável pela inscrição, classificação e atribuição dos cargos de Suporte Pedagógico).

Flaviano Agostinho de Lima, Secretário da Educação, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável pela inscrição, classificação e atribuição dos cargos de Suporte Pedagógico.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por: Edmara Aparecida Parra Melati (Presidente) Ana Rosa Rezende Antonio Carlos Arantes Cláudia Milaré de Toledo Lusivo Diego Mustapha Moraes de Moura Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara Jessimeire Alessandra Domingues Costa Grosso Márcia de Fátima Delanholo Sturm Mariana Gomes da Silva Paula de Fátima Soares Cosmin Renata Alessandra Leite

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/GS nº 18, de 05 de maio de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU/GS Nº 21, DE 08 DE JUNHO DE 2016

(Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho responsável pela avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos).

Flaviano Agostinho de Lima, Secretário da Educação, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável pela avaliação das solicitações de autorização para acumulação de cargos públicos.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por: Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez (Presidente) Diego Mustapha Moraes de Moura Mariana Gomes da Silva Paula Medeiros Prado Silvestrini Renata Alessandra Leite Sara Aparecida Pereira Sônia Piaya Marinho Munhos

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/GS nº 11, de 09 de março de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDU/GS Nº 22, DE 08 DE JUNHO DE 2016

(Dispõe sobre a instituição do grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas).

Flaviano Agostinho de Lima, Secretário da Educação, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho responsável pelo processo de atribuição de turmas/classes/aulas.

Art. 2º O grupo de trabalho será integrado por: Luiz Fábio Santos (Presidente) Cláudia Milaré de Toledo Lusivo Daniela de Ávila Pereira Lourenço Diego Mustapha Moraes de Moura Everton de Paula Silveira Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara Mariana Gomes da Silva Paula de Fátima Soares Cosmin Renata Alessandra Leite Roberta Rodrigues da Paz Oliveira Rogéria Fernandes do Nascimento Solange Aparecida da Silva Brito

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SEDU/GS nº 12, de 09 de março de 2016.

FLAVIANO AGOSTINHO DE LIMA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

SEHAB**Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária****RESOLUÇÃO SEHAB 46/2016**

Habitação e Regularização Fundiária, nos termos de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o nome de alguns sorteados para atendimento no Programa Habitacional "Altos do Ipanema II" que ainda não apresentaram todos os documentos:

	NOME	CPF	DOCUMENTOS PENDENTES
1	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	327668388-13	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
2	AIRTON PRADO DA SILVA	889276288-53	RG ATUALIZADO
3	ALEKSANDRA SANTOS BENTO	052866784-08	RG ATUALIZADO
4	ALESSANDRO DE SANTANA LIMA	279469978-41	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, RG ATUALIZADO, CARTEIRA DE TRABALHO
5	ALEXANDRE MILITÃO	373943318-30	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, RG ATUALIZADO, LAUDO MÉDICO
6	ALEXIA TALIA MARTINS DE ARAUJO	465275898-75	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTE DE RENDA
7	ALISSON CESAR SILVA	387241358-95	RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR
8	AMANDA COPOLA DELLANHESE	439778578-35	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
9	ANA PAULA DE MACEDO BERNANDO	231309088-46	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, RG E CPF ATUALIZADO, NÚMERO DO PIS, COMPROVANTE DE RENDA
10	ANA ROSA SEVERO SANTOS	316355928-01	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
11	ANAIR CAVALARI	030300258-10	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG ATUALIZADO
12	ANDREA RODRIGUES SANTOS SILVA	372137278-69	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, CARTEIRA DE TRABALHO, DECLARAÇÃO DE RENDA
13	ANDREIA APARECIDA PALERMO	384213298-04	ASSINATURA DE TESTEMUNHA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO CIVIL, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DECLARAÇÃO ESCOLAR
14	ANGELICA CORDEIRO PEREIRA	410811808-11	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, TÍTULO DE ELEITOR, CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RENDA
15	BARBARA DE CÁSSIA BOTELHO	413191598-77	TÍTULO DE ELEITOR, DECLARAÇÃO ESCOLAR
16	CHEILA HOLANDA DOS ANJOS	842922963-91	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, CARTEIRA DE TRABALHO
17	CLAUDIA REGINA BISCAIA	352225348-55	CARTEIRA DE TRABALHO, TÍTULO DE ELEITOR
18	CREUZA MARTINS DA SILVA	178440878-62	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG ATUALIZADO, COMPROVANTE DE RENDA DA FILHA
19	DANIELE GABRIEL DE CAMPOS CARVALHO	341162008-08	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG, CPF E TÍTULO ATUALIZADO
20	DEISE APARECIDA SOUZA RAMOS	348363428-21	NÚMERO DO PIS, RG E CPF, BAIXA NA CARTEIRA DE TRABALHO, TÍTULO DE ELEITOR, DECLARAÇÃO ESCOLAR
21	DIONE PEREIRA RAMOS	395036148-05	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, TÍTULO DE ELEITOR, RG
22	ELAINE REGINA CECILIO	368025808-96	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO
23	ELIANE CORREA PENHA	213851168-54	COMPARECER PARA FINALIZAR CADASTRO ÚNICO, CPF, TÍTULO DE ELEITOR
24	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	373387608-37	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO - CASAL
25	ELISANGELA LORENO DE LIMA	215744338-06	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE RENDA, DECLARAÇÃO ESCOLAR
26	ELIZANDRA GOMES	306557878-60	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, RG ATUALIZADO, CARTEIRA DE TRABALHO
27	ELZA GASPAR	906981349-15	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
28	EVA SANTANA ROCHA	304427198-33	ASSINATURA DO ASAL NA DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL MODELO CAIXA
29	EVELIN CAROLINA PEREIRA BENTO	435012088-20	ASSINATURA DO CADASTRO ÚNICO, TÍTULO DE ELEITOR
30	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	223360648-55	COMPROVANTE DE ENDEREÇO

31	FILIPPE SOUZA OLIVEIRA	451530388-07	CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL, EMANCIPAÇÃO DO CONJUGE
32	GENI MESSIAS DA CRUZ	164334418-82	TÍTULO DE ELEITOR
33	HELLEN LEANDRO CAÇADOR	374864928-22	CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RENDA, RG LEGÍVEL, LAUDO MÉDICO, NÚMERO DO PIS
34	IARA LUCIA FERREIRA	187261918-57	CARTEIRA DE TRABALHO
35	IONÁ MINELLI	110351758-94	COMPROVANTE E DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NÚMERO DO PIS, CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO
36	JAIDE BENTO	110288128-76	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, RG ATUALIZADO, CARTEIRA DE TRABALHO
37	JAQUELINE APARECIDA DA CRUZ SANTANA	398215668-80	RG ATUALIZADO
38	JESSICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	440002598-57	RG ATUALIZADO
39	JOÃO CARLOS LOURENÇO	389980408-24	COMPROVANTE DE RENDA
40	JOICE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	397629758-55	CARTEIRA DE TRABALHO
41	JOSÉ VICENTE DE MIRANDA	122736908-51	CERTIDÃO DE CASAMENTO
42	JOSIANE APARECIDA APOLINÁRIO	298316638-45	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG ATUALIZADO
43	JOSIANE CAVICHIOLI REZENDE	341832378-23	RG ATUALIZADO, CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RENDA DO CASAL
44	KAREN CRISTINA MOREIRA	197282038-96	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
45	KATHLEEN RAYANE DE OLIVEIRA SILVA	470731298-59	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, RG, TÍTULO DE ELEITOR
46	KATIUSCIA PIMENTEL XAVIER	341998258-51	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO - CASAL
47	LAUDENIR MORAES	086207758-39	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
48	LAUDICEIA RODRIGUES DOS SANTOS	015548381-18	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO
49	LEANDRO PARRA RODRIGUES	334696678-02	RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR ATUALIZADO DA ESPOSA
50	LELIANE CARPINETI MISMETTI	357400558-06	COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG ATUALIZADO
51	MABEL APARECIDA COUTO	382513978-63	DECLARAÇÃO + COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, RG ATUALIZADO, NÚMERO DO PIS, TÍTULO DE ELEITOR
52	MAGALI CLARA GERÔNIMO	362215078-55	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, COMPROVANTE DE RENDA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, RG E CPF, DECLARAÇÃO ESCOLAR
53	MARA DALILA BARBOSA SILVA SENA	317403618-65	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
54	MARCIA APARECIDA ALVES	149806428-02	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
55	MÁRCIO CANDIDO	267798568-35	LAUDO MÉDICO
56	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	110254978-99	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, LAUDO MÉDICO
57	MARIA BENEDITA DE ALMEIDA	122642208-05	POLEGAR NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO + ASSINATURA DE TESTEMUNHA, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, CARTEIRA DE TRABALHO, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RENDA
58	MARIA CARMECITA CLIVER	106032938-75	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG, CPF E TÍTULO ATUALIZADO, CARTEIRA DE TRABALHO
59	MARIA DAS GRAÇAS NARDINI DE CAMARGO	021122378-61	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO,
60	MARIA JOSÉ DA CRUZ	072168638-95	NÚMERO DO PIS, RG E CPF ATUALIZADO, TÍTULO DE ELEITOR
61	MARIA PRISCILA DA SILVA	339460648-84	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO
62	MARIA TEREZA NUNES	034335828-07	CARTEIRA DE TRABALHO
63	MARINALVA GERALDO	203319488-42	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG ATUALIZADO
64	MATHEUS EDUARDO PENICHE	347533808-40	ASSINATURA DO CASAL NA DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL MODELO CAIXA
65	MICHELE CRISTINA FERRAZ DA LUZ	221973588-55	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, COMPROVANTE E DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
66	MICHELE TEIXEIRA LAGE	332405148-04	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, NÚMERO DO PIS, COMPROVANTE DE RENDA, TÍTULO DE ELEITOR, DECLARAÇÃO DE ESCOLAR
67	MILTON RODRIGUES DA SILVA	020840068-05	APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS DA ESPOSA E FILHOS
68	MITUO KASACA	145120928-20	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO
69	PATRÍCIA ALESSANDRA DA COSTA FREITAS	340914548-60	NÚMERO DO PIS, BAIXA NA CARTEIRA, CERTIDÃO CIVIL, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, TÍTULO DE ELEITOR, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
70	PATRICIA FERNANDA DOS SANTOS	353412678-50	DECLARAÇÃO DE PERMANÊNCIA DOS FILHOS EM ABRIGO, DECLARAÇÃO ESCOLAR, CERTIDÃO DE NASCIMENTO
71	PAULA DOS SANTOS TRINDADE	094335007-76	RG ATUALIZADO, NÚMERO DO PIS, TÍTULO DE ELEITOR
72	PEDRO SANTOS SOARES	273949718-05	CERTIDÃO DE NASCIMENTO, NÚMERO DO PIS, RG ATUALIZADO, TÍTULO DE ELEITOR
73	RAIMUNDA SANTOS DE JESUS	304128768-41	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, CARTEIRA DE TRABALHO COM O REGISTRO
74	RAMONA AYALA MARTINS	889300418-68	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO CIVIL, COMPROVANTE DE RENDA
75	RENATA RODRIGUES	257285258-65	RG ATUALIZADO DO CASAL, CARTEIRA DE TRABALHO, TÍTULO DE ELEITOR, CPF, DOCUMENTOS DO FELIPE, DECLARAÇÃO ESCOLAR
76	RITA GERALDA DA SILVA	555903308-15	LAUDO MÉDICO
77	RODRIGO TADEU DE SOUZA	350338998-99	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, CERTIDÃO CIVIL, CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RENDA, DECLARAÇÃO DE GUARDA,
78	ROSELI RODRIGUES NOGUEIRA DE ASSIS	259321158-07	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, RG ATUALIZADO, CARTEIRA DE TRABALHO, COMPROVANTE DE RENDA
79	SANDRA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	099074578-33	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG, CPF E TÍTULO ATUALIZADO
80	SANDRA TEIXEIRA COSTA	149768418-80	CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO CASAL, RG ATUALIZADO
81	SIMONE FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	040308459-83	CERTIDÃO DE CASAMENTO + AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO, RG, CPF E TÍTULO ATUALIZADO
82	STEFFANY MUNIZ DA CUNHA	399263658-50	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO, RG ATUALIZADO
83	TATIANE DE FÁTIMA COLONE	370079538-67	CERTIDÃO DE NASCIMENTO KAMILY
84	TIAGO CANDIDO VALENTIM	405547108-46	RG ATUALIZADO

85	VALÉRIA CRISTINA RODRIGUES	219812068-25	RG ATUALIZADO
86	VANDERLEI CORREA	138966508-90	RG ATUALIZADO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTEIRA DE TRABALHO
87	VANESSA APARECIDA MESSIAS	348906808-45	ASSINATURA NA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO E UNIÃO ESTÁVEL MODELO CAIXA, CERTIDÃO DE NASCIMENTO ATUALIZADO, RG ATUALIZADO,
88	VANUSA DE LIMA MOREIRA SILVA	348149608-75	DECLARAÇÃO + COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, NÚMERO DO PIS, RG E CPF, CARTEIRA DE TRABALHO, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RENDA DO CASAL
89	VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	105968658-99	CERTIDÃO DE CASAMENTO

Art. 2º Os candidatos listados no artigo 1º da Resolução Sehab 46/2016 deverão comparecer para atendimento social, obrigatoriamente com os documentos listados no artigo 1º, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, nº 1.238, no Centro (Antiga CEI 16), próximo à Praça da Bandeira, imprerivelmente, no dia 13/06/2016 (2ª feira) e no dia 14/06/2016 (3ª feira) das 8:30 às 15:30, sob pena de exclusão do processo de atendimento no Programa Habitacional "Altos do Ipanema".

Art. 3º Os candidatos listados no artigo 1º que não comparecerem com os documentos listados no artigo 1º no dia e horário indicados no artigo 2º estão excluídos do processo de atendimento no Programa Habitacional "Altos do Ipanema".

Art. 4º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional "Altos do Ipanema" serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 10 de Junho de 2016

Júlia Galvão Andersson
Secretária da Habitação e Regularização Fundiária

Músicas da melhor qualidade
e muita informação
para toda a população.

Prestigie a rádio web
da Prefeitura!



facebook/prefeituradesorocaba



Comunicado à População

De acordo com a Lei Municipal nº 8.414/2008, fica instituída em Sorocaba a campanha permanente para divulgação dos benefícios concedidos aos cidadãos, que foram estabelecidos por Leis Municipais

LEI Nº	DATA	TEOR
1.005	19/10/1962	Concessão de auxílio às mães de gêmeos
1.539	18/12/1968	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona
1.655	26/10/1971	Isonção de IPTU a imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução de 1932
1.717	12/04/1973	Isonção de tributos às construções populares
LOM	05/04/1990	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica
4.307	11/08/1993	Isonção de pagamentos para ingresso nos parques públicos aos idosos e pessoas com deficiência
4.338	31/08/1993	Isonção de tributos nas ampliações das casas nos conjuntos populares
4.567	04/07/1994	Concede às pessoas com 60 anos ou mais o desconto de 50% no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros
4.583	11/08/1994	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto-Atendimento, com horário de entrada e saída
4.841	16/06/1995	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento
4.873	06/07/1995	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4.913	04/09/1995	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora
4.998	27/11/1995	Primazia ao embarque de passageiros com deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos
5.067	07/03/1996	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e pessoas com deficiência nos veículo de transporte coletivo
6.086	07/02/2000	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas e teatros
6.677	09/09/2002	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para desempregados, empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família
7.108	13/05/2004	Reserva de vagas aos idosos para estacionamento em locais públicos
7.294	29/10/2004	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários
7.354	21/03/2005	Obrigatoriedade da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nativas
7.391	03/06/2005	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimentos em tempo razoável
7.499	16/09/2005	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa compensarem o meio ambiente
7.506	26/09/2005	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências
7.555	07/11/2005	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendes
7.621	16/12/2005	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível
7.634	26/12/2005	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado notório de pobreza
7.694	21/03/2006	Obrigatoriedade de disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona
7.791	06/06/2006	Altera o Art. 4º da Lei 7.572, de 07/11/05, que autoriza a construção de até duas unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações
7.973	16/10/2006	Pagamento de meia-entrada a todos os professores da rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos e culturais
8.004	20/11/2006	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público aos doadores de sangue
8.051	11/12/2006	Normas e critérios para acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzidas
8.113	20/03/2007	Atendimento preferencial à pessoa com deficiência, idosos e gestantes nos serviços públicos municipais
8.179	04/06/2007	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município
8.190	18/06/2007	Identificação diferenciada em processos onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, garantindo o direito de agilidade em todas as repartições públicas do município
8.191	18/06/2007	Obrigatoriedade das agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários
8.225	20/07/2007	Obrigatoriedade dos centros-hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados de realizarem exames para triagem auditiva Neo-Natal Universal em recém-nascidos
8.287	22/10/2007	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipal em manterem sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes
8.289	29/10/2007	Exposição de cartaz informativos sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal
8.307	03/10/2007	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos
8.311	06/12/2007	Criação de espaços nos terminais de transporte coletivo urbanos do município para colocação de painéis com indicadores de emprego
8.354	27/12/2007	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município
7.981	30/10/2006	Dispõe sobre garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências

SEG

Secretaria de Governo e Segurança Comunitária

RESOLUÇÃO – SEG n.º 002/2016

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO, Secretário de Governo e Segurança

Comunitária, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **DIVULGAR** as **CASAS NOTURNAS** que se encontram de acordo com as exigências legais para funcionamento, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 10.430 de 03 de abril de 2013:

Estabelecimento:	ASTERÓID
Razão Social:	ASTEROID ENTRETENIMENTO LTDA - ME
Endereço:	Rua Aparecida, n.º 737.
Bairro:	Vila Silveira.
Inscrição Municipal:	308.405
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	225645
Validade do AVCB:	20/01/2017
Lotação (pessoas):	249
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	068
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	20/01/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000410-1-7

Estabelecimento:	BELELÉU
Razão Social:	D & P ALVES LTDA - ME
Endereço:	Av. Armando Pannunzio, n.º 1390.
Bairro:	Cerrado
Inscrição Municipal:	307.822
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	200758
Validade do AVCB:	17/08/2016
Lotação (pessoas):	393
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	074
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	17/08/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000486-1-5

Estabelecimento:	CENTRO HÍPICO PAGLIATO
Razão Social:	CENTRO HÍPICO PAGLIATO LTDA - EPP
Endereço:	Rua Antonio Aparecido Ferraz, n.º 1111.
Bairro:	Jd. Itanguá.
Inscrição Municipal:	94.155
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	214312
Validade do AVCB:	18/11/2016
Lotação (pessoas):	3.012
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	062
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	18/11/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000788-1-6

Estabelecimento:	ECLÉTİK
Razão Social:	J.C.B. DIAS DA ROCHA – ME.
Endereço:	Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n.º 671.
Bairro:	Jardim Pelegrino.
Inscrição Municipal:	141.411
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	203986
Validade do AVCB:	14/09/2016
Lotação (pessoas):	1.400
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	048
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	14/09/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000678-1-4

Estabelecimento:	E-DUB LOUNGE
Razão Social:	CORDEIRO SALLES & SALLES LTDA – ME
Endereço:	Rua Osvaldo de Jesus, n.º 143.
Bairro:	Jd. do Paço.
Inscrição Municipal:	330.557
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	224460
Validade do AVCB:	02/02/2017
Lotação (pessoas):	1.900
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	065
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	02/02/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000535-1-1

Estabelecimento:	ELEMENT CLUB
Razão Social:	ANTONIO BOCALAO NETO EIRELI - ME
Endereço:	Rua Octaviano Gozzano, n.º 347.
Bairro:	Campolim.
Inscrição Municipal:	326.488
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	204812
Validade do AVCB:	14/09/2016
Lotação (pessoas):	495
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	047
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	14/09/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000601-1-9

Estabelecimento:	ESTAÇÃO CLASS
Razão Social:	S & J - MUSIC HALL LTDA – ME
Endereço:	Praça Elias Monteiro, n.º 20.
Bairro:	Centro
Inscrição Municipal:	302.210
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	237244
Validade do AVCB:	04/05/2017
Lotação (pessoas):	800
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	073
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	04/05/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000243-1-7

Estabelecimento:	ESTÂNCIA DO BATIDÃO
Razão Social:	ALINE CRISTINE DE ALMEIDA - ME
Endereço:	Av. Armando Pannunzio, n.º 1390.
Bairro:	Cerrado
Inscrição Municipal:	143.338
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	200758
Validade do AVCB:	17/08/2016
Lotação (pessoas):	1.218
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	075
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	17/08/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000040-1-4

Estabelecimento:	HANGAR 51
Razão Social:	HANGAR 51 BAR E LANCHONETE LTDA – ME
Endereço:	Rua Victório Pegoretti, n.º 51.
Bairro:	Jd. Faculdade
Inscrição Municipal:	318.274
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	227171
Validade do AVCB:	26/02/2017
Lotação (pessoas):	630
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	069
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	26/02/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000551-1-5

Estabelecimento:	INFINIT HALL
Razão Social:	M & M DANCTERIA LTDA – ME
Endereço:	Av. Doutor Luiz Fernando Flores Betti, n.º 73.
Bairro:	Jd. do Paço
Inscrição Municipal:	324.664
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	209589
Validade do AVCB:	09/10/2016
Lotação (pessoas):	764
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	050
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	09/10/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000493-1-0

Estabelecimento:	MAVERICK'S
Razão Social:	MAVERICK'S SOROCABA BAR LTDA-ME
Endereço:	Rua Sarutaia, n.º 111.
Bairro:	Centro
Inscrição Municipal:	303.836
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	204439
Validade do AVCB:	15/09/2016
Lotação (pessoas):	235
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	061
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	15/09/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000329-1-3

Estabelecimento:	PLAZA HALL
Razão Social:	CLAUDINEIA MARIA BENETON LANCHONETE – ME
Endereço:	Rua Cabreúva, n.º 530.
Bairro:	Jardim Leocádia.
Inscrição Municipal:	134.558
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	215654
Validade do AVCB:	31/08/2016
Lotação (pessoas):	1.820
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	058
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	31/08/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000098-1-4

Estabelecimento:	PINK ELEPHANT
Razão Social:	MARCO AURELIO COELHO SOROCABA – ME.
Endereço:	Rua Júlio Marcondes Guimarães, n.º 91.
Bairro:	Parque Campolim
Inscrição Municipal:	325.006
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	225577
Validade do AVCB:	02/02/2017
Lotação (pessoas):	343
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	064
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	02/02/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000494-1-7

Estabelecimento:	PUB BAR
Razão Social:	D & P ALVES LTDA
Endereço:	Rua Saliba Motta, n.º 104.
Bairro:	Jd. Pelegrino.
Inscrição Municipal:	103.551.
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	229083.
Validade do AVCB:	01/03/2017.
Lotação (pessoas):	392.
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	072.
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	01/03/2017
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000113-1-2

Estabelecimento:	TOCA DO LEÃO
Razão Social:	FERNANDO PAES MANOEL – ME
Endereço:	Av. São Paulo, n.º 2981.
Bairro:	Jd. Bela Vista.
Inscrição Municipal:	305.311
Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB:	215986
Validade do AVCB:	25/11/2016
Lotação (pessoas):	1.535
Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	070
Validade do Alvará de Funcionamento em Horário Especial Noturno ou 24 horas:	25/11/2016
Licença de Funcionamento da VISA:	355220501-561-000480-1-1

Palácio dos Tropeiros, em 30 de maio de 2016, 361ª da Fundação de Sorocaba.

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

SAAE

RESOLUÇÃO n.º 06/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176 § 3º da Lei Municipal n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 3.408/2015-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de demissão, ao Sr. José Carlos de Lima, Motorista, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, a partir de 01 de junho de 2016, como incurso no artigo 163, inciso II, c/c com os artigos 164 e 165, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei n.º 3.800/91). Publique-se.

Sorocaba, 30 de maio de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

RESOLUÇÃO n.º 07/2016

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto nos artigos 169, inciso III e 176 § 3º da Lei Municipal n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.528/2012-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de demissão, ao Sr. José Carlos de Lima, Motorista, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, como incurso no artigo 163, inciso IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Lei n.º 3.800/91). Publique-se.

Sorocaba, 03 de junho de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA N.º198/2016

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Daniele Cristina Moreira Torres, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisor de Atendimento, durante as férias da Sra. Maria de Fátima Negretti no período de 06/06/2016 à 25/06/2016.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 06 de junho de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

PORTARIA N.º199/2016

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 155/2016, publicada em 04 de maio de 2016, que nomeou GENIVALDO ALVES DE MOURA, para exercer o cargo de TÉCNICO QUÍMICO, pelo do não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira

Diretor Geral

Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico n.º 39/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico n.º 39/2016 - Processo Administrativo n.º 1.580/2016, destinado a aquisição de cabos elétricos e materiais elétricos diversos pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 08 de junho de 2016. Cátia Regina Pereira Tardelli - Pregoeira.

Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico n.º 40/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico n.º 40/2016 - Processo Administrativo n.º 1.609/2016, destinado ao fornecimento de cal virgem para tratamento de esgoto, pelo tipo menor preço por lote. Sorocaba, 06 de junho de 2016. Juliana Souza Martins - Pregoeira.

Homologação e Adjucação do Pregão Eletrônico n.º 47/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico n.º 47/2016 - Processo Administrativo n.º 9.761/2015, destinado a aquisição de cabo de controle e comando de diversas medidas pelo tipo menor preço global. Sorocaba, 08 de junho de 2016. Elisete Regina Mota - Pregoeira.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DR/SETOR DE CONTROLE E RECEITA SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os indeferimentos das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nº 2613/2016

INTERESSADO: ANA LAURA PEDRINA GARCIA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ADONE SOTOMIA, Nº 294 - JD NOVO ELDORADO

Nº 340/2016

INTERESSADO: ANTONIO DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MENALDO C. DA SILVA RODRIGUES, Nº 913 - PQ DAS LARANJEIRAS

Nº 749/2016

INTERESSADO: SORAIA QUETURA DE MENEZES DUARTE
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: LAZARO PEDRO FARIA, Nº 111 – PQ. SÃO BENTO

Nº 1358/2016

INTERESSADO: REINALDO SIMÕES ELIAS
ASSUNTO: RECLAMAÇÃO DE COBRANÇA
ENDEREÇO: RUA: ESMERALDO JOÃO, Nº 19 – JD. SANTO AMARO

Nº 1312/2016

INTERESSADO: DEOCLECIANO CONCEIÇÃO DA COSTA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO FAUSTO, Nº 925 – JARDIM HUNGARES

Nº 1357/2016

INTERESSADO: WELLINGTON PEDRO DE ANDRADE
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DURVALINO MANFIO - 101 - JD SANTO ANDRE

Nº 2853/2016

INTERESSADO: JOSÉ ALAYO MILLAN ALCAÍNO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. VINICIUS DE MORAES, Nº 1210 – PARQUE SÃO BENTO

Nº 2879/2016

INTERESSADO: HOMERO MARTHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA MARIA INÊS DE ALMEIRA VERONESE, Nº 20 – JÚLIO DE MESQUITA FILHO

Nº 2913/2016

INTERESSADO: ANTÔNIO CARLOS COELHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA CLÓVIS MIRANDA, Nº 17 – PARQUE SÃO BENTO

Nº 3042/2016

INTERESSADO: RENATA KOZAKA ANTUNES
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. VINICIUS DE MORAES, Nº 1250 – PARQUE SÃO BENTO

Nº 3072/2016

INTERESSADO: JOSÉ BEZERRA DA SILVA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA ARMANDO CALDINI, Nº 155 – JARDIM TOPAZZIO

Nº 3194/2016

INTERESSADO: EDNEIA ROSE VIRGILIO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRANCISCO PEGORETTI, Nº 75 – ANA PAULA ELEUTERIO

Nº 3219/2016

INTERESSADO: RAFAEL ANTÔNIO GIL
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA DOS FERROVIARIOS, Nº 256 – VILA BARÃO

Nº 3626/2016

INTERESSADO: ANTÔNIO EDISON KOZAKA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: AV. VINICIUS DE MORAES, Nº 1230 – PARQUE SÃO BENTO

Nº 3629/2016

INTERESSADO: LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA SÍLVIO TROY, Nº 205 – JARDIM HUNGARES

Nº 2492/2016

INTERESSADO: RUBENS CLAUDINO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, Nº 566 – VILA BUENOPÓLIS

Nº 2537/2016

INTERESSADO: VIRGÍNIA MAURÍCIA COSTA MARTINS
ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), convoca o(s) concursado(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em) ao Departamento de Administração de Pessoal, no Setor de Políticas de Pessoal e Treinamento, situada na Av. Camilo Júlio, 255, Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, para manifestar a aceitação do cargo, no horário das 09:00h às 16:00h. O prazo para comparecimento será de até cinco (05) dias a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

NOME	RG	CARGO
RICARDO LEMES PORTILHO	33.951.508-9	Almoxarife I
EVERTON TOMAZ DA SILVA	42.000.070-7	Técnico de Tratamento

Sorocaba, 08 de junho de 2016.

Rodrigo Antonio Maldonado Silveira
Diretor Geral

Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 16/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 7º, inciso IV do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, por sua Autoridade Competente, declara Homologado e Adjudicado o Pregão Presencial nº 16/2016 - Processo Administrativo nº 1.017/2016, destinado à contratação de empresa para locação de caminhões e máquinas com fornecimento de mão de obra (motoristas, operadores). Sorocaba, 06 de junho de 2016. Ivan Flores Vieira - Pregoeiro.

SAAE/DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas no Setor de Protocolo Geral do SAAE, estabelecido à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 9h00 às 16h00, de 2º a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse período, o documento xerografado será encaminhado para arquivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1951//2016

INTERESSADO: MARCEL APARECIDO SCINOCCA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: AV. ITAVUVU, 3373- LOJA 2067 - JD. SANTA CECÍLIA

Mary Mércia Daniel

CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SAAE

URBES**Trânsito e Transportes****Extrato do Contrato nº 017/16**

Processo nº: 871/2016

Objeto: Prestação de serviços como Assistente Técnico em Ação de Indenização por Danos Materiais, Moraes e Estéticos, ajuizada por Fabiana Osiro de Souza contra a URBES e a Prefeitura, para acompanhamento do Processo Judicial nº 303.1562-62.2013, em trâmite pela Vara da Fazenda Pública na Comarca de Sorocaba.

Prazo: De 16/05/2016 à 15/05/2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Antonio Zavarezzi

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Assinatura: 16 de maio de 2016.

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 021/15

Processo nº: 265/2015

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 021/15 - Fornecimento de café torrado e moído.

Prazo: De 22/05/2016 à 21/05/2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: CAFÉ EXCELSIOR LTDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

Assinatura: 17 de maio de 2016.

Sorocaba, 08 de junho de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 002/15

Processo nº 079/2015

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 002/15 - Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico ou website, boletim de publicações de interesse da URBES.

Redução: Ficam os valores do Contrato nº 002/15, firmado entre as partes em 11 de fevereiro de 2015, reduzidos em aproximadamente 5% (cinco por cento), a partir de 1º de abril de 2016, com fundamento no art. 3º da Lei 8666/93.

Retificações: Face a redução mencionada no item anterior, fica retificada a Cláusula Segunda - Do Valor, em seu item 2.1

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.

Valor: R\$ 5.138,64 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 12 de maio de 2016.

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

Código de Trânsito Brasileiro

Art. 267

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal nº 9.795/2011)

Extrato do Contrato nº 030/13

Processo CPL nº: 281/2013

Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 030/13 - Prestação dos serviços de Consultoria em informática referente ao Sistema Mega Empresarial especificamente em relação aos módulos: Financeiro, Patrimônio, Tributos, Contabilidade, Folha de Pagamento, Materiais e Distribuição, observando as condições, forma e limite neste Contrato e da Lei.

Prazo: De 20/05/2016 à 19/05/2017.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: MEGA SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

Assinatura: 11 de maio de 2016.

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

LICITAÇÃO, DO TIPO "MAIOR OFERTA", DESTINADO À CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE CONCESSÃO À EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE SOROCABA/SP

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 0371/2014

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, por intermédio de sua Pregoeira, COMUNICA a todas as empresas que enviaram o recibo de Retirada do Edital, além de divulgar em sua homepage www.urbes.com.br, que a licitação em epígrafe está SUSPensa, por determinações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 07 de junho de 2016.

Engº Renato Gianolla

Diretor Presidente

COMUNICADO

Carlos Eduardo Paschoini, Diretor de Trânsito da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e Autoridade Máxima de Trânsito do Município de Sorocaba, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.688/2013 e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7.676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos estão em operação.

VIAS RADAR FIXO

Nº LOCAL	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA			
1	Av. Dr. Afonso Verqueiro (B/C), 2635	78	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
2	Rua Dr. Campos Salles (C/B) nº 333	79	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao nº 995	50 Km/h
3	Av. Santa Cruz (C/B) nº 290	80	Av. Percito de Souza de Queiros (C/B), nº 272	50 Km/h
4	Av. Dr. Armando Panunzio (C/B) com a Rua Vicência Leonetti	81	Rua Ramon Haro Martini (B/C) nº 683	50 Km/h
5	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itangauá	82	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
6	Rua Michel Chieri Maluf (C/B) próx. Rua Manoel Peres	83	Av. Salvador Milego (C/B) nº 514	50 Km/h
7	Rua Maestro Zeferino Santana, oposto ao nº 95	84	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B), oposto ao nº 3041	60 Km/h
8	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) nº 425	85	Av. Edward Frufur Marciano da Silva, nº 1278	50 Km/h
9	Av. Dom Aguirre (C/B) nº 3303	86	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 566	60 Km/h
10	Av. Santa Cruz nº 600 (C/B)	87	Av. Paulo Emanuel de Almeida nº 1063	60 Km/h
11	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) nº 1315	88	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao nº 1070	50 Km/h
12	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1313	89	Rua Julio Ribeiro nº 419	50 Km/h
13	Av. José J. Lacerda (C/B) nº 552	90	Rua Atílio Silvano (C/B) nº 856	50 Km/h
14	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) nº 2355	91	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 315	50 Km/h
15	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 717	92	Av. Ataliba Pontes (C/B) prox. Rua Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
16	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), nº 1613	93	Av. José Joaquim de Lacerda nº 288	50 Km/h
17	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) nº 374	94	Av. Elias Maluf (C/B) nº 1560	50 Km/h
18	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao nº 1593	95	Rua Adolfo F. Schleifer (B/C) nº 804	50 Km/h
19	Rua Aparecida nº 999	96	Av. São Paulo (BC) n. 5347	70 Km/h
20	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 2235	97	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) nº 110	50 Km/h
21	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) nº 3041	98	Av. Santa Cruz (B/C) nº 955	50 Km/h
22	Rua Vicente Decaria oposto ao nº 312 (B/C)	99	Rua Diva Mugnaini Ravacci (CB), nº 15	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	100	Rua José Luis Flaquer nº 810	50 Km/h
24	Av. Dr. Afonso Verqueiro (C/B) nº 2750	101	Av. Dr. Armando Panunzio (B/C) nº 2085	60 Km/h
25	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	102	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) nº 255	60 Km/h
26	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	103	Av. Prof. Arthur Fonseca (C/B) oposto nº 305	50 Km/h
27	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	104	Av. Fernando Stecca, (B/C) nº 831	60 Km/h
28	Rua Com. Hermelino Matarazzo (C/B) nº 1230	105	Av. Fernando Stecca, (C/B) nº 780	60 Km/h
29	Av. Ipanema (B/C), nº 5567	106	Av. Fernando Stecca, (B/C) próx. ao nº 1555	60 Km/h
30	Av. Ipanema (C/B) nº 2650	107	Av. Fernando Stecca, (C/B) próx. ao nº 1555	60 Km/h
31	Av. Ipanema (C/B), nº 5402	108	Av. Gal Osório nº 1347 (BC)	50 Km/h
32	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) nº 1435	109	Av. Quinze de Agosto (B/C) oposto ao nº 6440	60 Km/h
33	Rua Antonio Silva Saladino nº 565	110	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) nº 517	50 Km/h
34	Av. Itavuvu (C/B) nº 1980	111	Rua Antonio Silva Saladino (B/C) nº 1123	50 Km/h
35	Rua Antonio Silva Saladino (C/B), nº 1826	112	Rua Antonio Silva Saladino (C/B) nº 1120	50 Km/h
36	Av. Itavuvu (C/B) oposto ao nº 4455	113	Av. Com. Camilo Júlio, próx ao nº 1256	60 Km/h
37	Av. Washington Luiz (B/C) nº 1900	114	Rua Dulce Augusto de A. Faria (C/B) nº 261	50 Km/h
38	Av. São Paulo (B/C), nº 3445	115	Rua Cap. Bento Mascarenhas	
39	Av. São Paulo (B/C), nº 5135		Jequitinhonha (BC) nº 2231	60 Km/h
40	Av. São Paulo (B/C) nº 2055	116	Rua Artur Gomes (CB), nº 482	50 Km/h
41	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 3445	117	Avenida Percito de Souza Queiroz (C/B) nº 1017	50 Km/h
42	Av. São Paulo (C/B), oposto ao nº 5135	118	Av. Percito de Souza Queiroz (BC) próx. com a Rua Monsenhor Benedito Mario Calazans	50 Km/h
43	Rua Oswaldo Cruz (C/B) nº 684	119	Av. Betânia (B/C) nº 753	50 Km/h
44	Av. Quinze de Agosto (C/B) nº 6440	120	Av. Betânia (C/B) nº 760	50 Km/h
45	Av. Barão de Tatuí (B/C) oposto ao nº 1108	121	Av. Dr. Ulysses Guimarães nº 574	50 Km/h
46	Rua Waldomiro de Almeida Barros B/C próximo ao nº 80	122	Av. Quinze de Agosto (B/C) com a Ponte Luiz F. Damian Luizito	50 Km/h
47	Rua Professor Toledo (B/C) nº 1156	123	Av. Quinze de Agosto (C/B) próx. ao nº 5210	50 Km/h
48	Av. Dom Aguirre (C/B), oposto ao nº 6003	124	Rua Belmira Loureiro de Almeida (B/C) oposto ao nº 484	50 Km/h
49	Av. Itavuvu (B/C) nº 1807	125	Rua Belmira Loureiro de Almeida (C/B) nº 466	50 Km/h
50	Av. Dom Aguirre (B/C), nº 6003	126	R. Nilva Zilah S. Viana (B/C) próx. Rua Arnaldo B. Santos	50 Km/h
51	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao nº 504	127	Rua Delcio Ferreira de Azevedo (C/B), oposto ao nº 567	50 Km/h
52	Alameda do Horto, oposto nº 1075	128	Av. Percito de Souza de Queiros, (B/C) nº 323	50 Km/h
53	Av. Ataliba Pontes (B/C) nº 443	129	Av. Jerome Case (B/C) nº 1801	60 Km/h
54	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao nº 532	130	Av. Conde Zeppellini (C/B) nº 1930	60 Km/h
55	Rua Aparecida nº 44	131	Av. Dr. Armando Panunzio (C/B) n. 1800	60 Km/h
56	Rua Prof. Guida Mares (C/B) nº 246	132	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B) ao lado do n. 880	50 Km/h
57	Rua Com. Hermelino Matarazzo nº 734	133	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C) ao lado do n. 881	50 Km/h
58	Rua Comendador Oetterer, (BC) oposto ao nº 166	134	Av. Dr. Ulysses Guimarães (B/C), n. 850	50 Km/h
59	Av. Camilo Julio (C/B) nº 1808	135	Av. Dr. Ulysses Guimarães (C/B), oposto ao n. 842.	50 Km/h
60	Av. Paulo Emanuel de Almeida (BC) nº. 1230	136	Av. Elias Maluf (C/B) n. 2050	50 Km/h
61	Av. Barão de Tatuí (C/B) nº 1108	137	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) oposto ao n. 576	60 Km/h
62	Rua Karim Jammal nº 333	138	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n. 576	60 Km/h
63	Rua Lituânia (B/C), oposto ao nº 20	139	Av. Gal. Osório (C/B) n. 1430	60 Km/h
64	Rua Lituânia (C/B) oposto ao nº 870	140	Av. Itavuvu (C/B) n. 5.830	60 Km/h
65	Av. Washington Luiz (C/B), nº 270	141	Av. Itavuvu (B/C) próx. A Rua Hélio Del Cistia	60 Km/h
66	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) nº 1969	142	Av. Juvenal de Campos (B/C), prox. e oposto a Av. Pereira Inácio.	70 Km/h
67	Av. Itavuvu (B/C) nº 5555	143	Av. Juvenal de Campos (C/B) prox. a Av. Pereira Inácio	70 Km/h
68	Rua Leondina G. Mobaier (CB) próx. Rua Ana P. Martins	144	Av. Camilo Julio (B/C) nº 2511	60 Km/h
69	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	145	Av. Tadao Yoshida (B/C), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
70	Rua Mascarenhas Camelo nº 800	146	Av. Tadao Yoshida (C/B), próx. Ponte Eng. José N.C. do Val	60 Km/h
71	Rua Maria Benedita A Keller (BC) nº 268	147	Av. Victor Andrews (B/C), n. 540	60 Km/h
72	Rua Leondina G. Mobaier (BC) nº 327	148	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 540.	60 Km/h
73	Rua Com. Oetterer (BC) nº 1089	149	Av. Victor Andrews (B/C), oposto ao n. 3861.	60 Km/h
74	Rua Galileu Pasquinnelli (BC) nº 216	150	Av. Victor Andrews (C/B), oposto ao n. 2550.	60 Km/h
75	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 918	151	Av. Vinicius de Moraes (B/C) oposto ao n. 39	50 Km/h
76	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (CB) próx. Rua Luiz Schian	152	Av. Vinicius de Moraes (C/B) n. 718	50 Km/h
77	Rua Paes de Linhares (C/B) nº 1470	153	Estrada do Dinorah (B/C) oposto n. 418	60 Km/h
		154	Estrada do Dinorah (C/B) n.125	60 Km/h
		155	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n. 2635	60 Km/h
		156	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B) n. 2622	60 Km/h
		157	Rua João Ribeiro de Barros (B/C) n. 1019	60 Km/h
		158	Rua João Ribeiro de Barros (C/B) 1000	60 Km/h
		159	Av. José Joaquim de Lacerda (B/C) oposto ao n. 422	50 Km/h
		160	Rua Pedro Alvares Cabral n.571	50 Km/h

TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 08 de Junho de 2016.

Carlos Eduardo Paschoini
Diretor de Trânsito da URBES

181**DISQUE DENÚNCIA**

A denúncia é sua melhor arma.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

Mesa Diretora 2016

Presidente: José Francisco Martinez - PSDB
1º Vice-Presidente: Gervino Cláudio Gonçalves - PR
2º Vice-Presidente: José Apolo da Silva - PSB
3º Vice-Presidente: Rodrigo Maganhato - DEM
1º Secretário: Luis Santos Pereira Filho - Pros
2º Secretário: Maurício Rodrigues da Silva - PRP
3º Secretário: Jessé Loures de Moraes - PV

16ª Legislatura – 2013/2016

Anselmo Rolim Neto – PSDB
 Antonio Carlos Silvano – SDD
 Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB
 Francisco Carlos Silveira Leite – PT
 Francisco França da Silva – PT
 Gervino Cláudio Gonçalves – PR
 Hélio Aparecido de Godoy – PRB

Irineu Donizeti de Toledo – PRB
 Izídio de Brito Correia – PT
 Jessé Loures de Moraes – PV
 José Antonio Caldini Crespo – DEM
 José Apolo da Silva – PSB
 José Francisco Martinez – PSDB
 Luis Santos Pereira Filho – PROS

Mário Marte Marinho Júnior – PPS
 Maurício Rodrigues da Silva – PRP
 Francisco Moko Yabiku – PSDB
 Rodrigo Maganhato – DEM
 Valdeir Moreira da Silva – PRP
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax : (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.333, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Altera o § 2º, do art. 3º, da Lei nº 11.210, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre concessão de auxílio moradia emergencial para desabrigados através de benefício eventual, na forma que especifica, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O § 2º, do art. 3º da Lei nº 11.210, de 05 de novembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

... § 2º A fim de comprovar a titularidade do locador, o interessado deverá apresentar cópia do título de propriedade ou Contrato de Compra e Venda do imóvel a ser locado, o qual deverá estar situado em área regularizada ou em área de interesse social consolidada, desde que não situe em área de domínio público.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:

A alteração do § 2º, do art. 3º da Lei 11.210, visa possibilitar que o possuidor de imóvel situado em Área de Interesse Social - AIS - possa se beneficiar da Lei ora vigente, se apresentado como locador de imóvel, ou mesmo de parte dele, enquanto aguarda a sua regularização definitiva pelo poder público municipal, desde que este imóvel não esteja localizado dentro de área de domínio público.

É sabido que diversas áreas e bairros de nosso município foram incluídos em Lei com o interesse social e que na medida do possível a Prefeitura Municipal tem legalizado as propriedades, com a concessão do título de propriedade.

No entanto, da forma que consta o atual § 2º do art. 3º da Lei 11.210, somente os imóveis localizados em “área regularizada” poderão ser alugados, o que é injusto, em razão de que inúmeras pessoas que tem sua propriedade em áreas de interesse social estão aguardando providências da Prefeitura Municipal e não podem se apresentar como locadores.

Além disso, o objetivo da Lei 11.210 é de dar assistência a pessoas que estão em situação de extrema vulnerabilidade, pessoas simples que estão residindo em áreas de risco, e os imóveis situados nas Áreas de Interesse Social são aqueles que tem o menor valor no mercado de locação.

Por estes motivos, ressaltado que os imóveis situados em área pública não poderão ser locados, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.333, de 2 de junho de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de junho de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.337, DE 7 DE JUNHO DE 2016

Institui a “Campanha de Conscientização de Vacinação Contra a Cinomose Canina” no município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 45/2016, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a campanha de conscientização sobre a cinomose canina para estimular a vacinação de cães no município de Sorocaba.
 Art. 2º A Prefeitura utilizará de todos os meios de comunicação e informação disponíveis para promover a campanha de conscientização objeto desta Lei.
 Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 7 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
 A cinomose é uma doença canina, que tem cada vez mais atingido o melhor amigo do homem. Essa doença não tem cura, porém dependendo da

resposta imunológica do animal e o tratamento feito pelo médico veterinário, o cão pode sobreviver. A cinomose é uma doença viral que contamina os animais facilmente, e causa sintomas característicos e muito agressivos. Porém há prevenção, existem métodos profiláticos que não deixam que o cachorro se contamine com o vírus, embora muitos proprietários não tenham conhecimento da doença e sua prevenção.

Animais abandonados nas ruas são os mais suscetíveis a infecção pelo o vírus da cinomose, e como não são diagnosticados com a doença pois não há quem os ampare, estes sofrem muito com os sintomas da doença e a transmitem para outros animais não vacinados, porém os cães que vivem no ambiente doméstico também podem ter a doença, basta não ser vacinado e entrarem em contato com animais enfermos, isso pode ocorrer através dos portões de casa, durante banho no pet shop e em passeios nas ruas. Como a cinomose é muito agressiva e rápida, se o dono do cão não notar os primeiros sintomas e deixar a doença avançar, pode chegar a um estágio onde é necessário sacrificar o cachorro. No Brasil ocorrem constantemente campanhas de vacinação que previnem contra a doença viral, mas ainda não alcançou níveis consideráveis comparados a campanha de vacinação de raiva. Sendo assim, estando justificado o presente Projeto de Lei, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para sua aprovação.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.337, de 7 de junho de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
 Câmara Municipal de Sorocaba, aos 7 de junho de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

LEI Nº 11.334, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde públicas e privadas do município de Sorocaba disponibilizar aos familiares, boletim médico diário acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado que estiver sob os seus cuidados e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 22/2016, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório às unidades de saúde públicas e privadas do município de Sorocaba disponibilizar aos familiares, boletim médico diário acerca do estado de saúde e das condições de tratamento do paciente internado que estiver sob os seus cuidados.

Parágrafo único. Considera-se unidade de saúde qualquer órgão ou estabelecimento que preste serviço de saúde, no âmbito do município de Sorocaba.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
 Uma das mais constantes críticas da população acerca da prestação de serviços de saúde consiste na má ou mesmo falta de informação acerca das condições clínicas dos pacientes, deixando os familiares sem orientação em um momento que costuma ser de grande abalo emocional para as famílias. Deste modo, espera-se que com um procedimento simples, a divulgação de um Boletim Médico diário, essa lacuna seja suprida e a população possa se tranquilizar ao menos entendendo o que se passa com o seu familiar. Para o que solicitamos o apoio dos Nobres Pares.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.334, de 2 de junho de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.
 Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de junho de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1461, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor “HERACLES ANTÔNIO PERANOVICH” e dá outras providências.

PDL Nº 32/2016, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Hércules Antônio Peranovich”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

LEI Nº 11.336, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 25/2016, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 6 de maio de 2015, a “ASSOCIAÇÃO LAR CASA BELA”.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
 O Lar Casa Bela é uma associação de direito privado, de atendimento na área de assistência social – proteção social básica e de alta complexidade, que presta serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e serviço de acolhimento institucional, sem fins lucrativos, de ações comunitárias, beneficentes e educativas, estabelecida na cidade de Sorocaba/SP. Foi fundada em 15 de agosto de 2012 sob o nome de Associação Lar Casa Bela e constituiu-se como associação no mesmo ano, tendo como previsão do início dos atendimentos no primeiro semestre de 2014. O projeto desta ONG foi idealizado pela fundadora, Isabel Galvão Simon, que possui experiência de 15 anos em diversos trabalhos sociais e verdadeira paixão por trabalhos filantrópicos.

Por motivos pessoais, Isabel mudou-se de São Paulo para Sorocaba no ano de 2013 e realizou durante os primeiros meses de 2012 uma pesquisa na cidade para avaliar as necessidades de acolhimento à população infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade social e detectou um déficit no atendimento desses casos. Em Sorocaba, existem somente 5 instituições que prestam serviço de acolhimento e, atualmente, 130 crianças esperam por uma vaga. (fonte: depto. assistente social da vara da infância e juventude)

De acordo com a Resolução 109 do Conselho Nacional da Assistência Social, o acolhimento é uma medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente para casos de violação ou ameaça dos direitos das crianças e adolescentes. Existem diferentes modalidades de serviços de acolhimento, que podem ser: abrigos institucionais, casas lares ou famílias acolhedoras.

Desta forma, surgiu a necessidade de oferecer uma alternativa que agregasse valores quantitativos e qualitativos ao atendimento desta população infanto-juvenil. Assim surgiu o Lar Casa Bela, que pretende com a ajuda e assistência de autarquias e investidores criar uma casa de acolhimento e apoio às crianças e adolescentes, com o intuito de atenuar a situação atual de atendimento na cidade e agregar valor ao trabalho que já vem sendo feito. Oferecendo como diferencial o atendimento individualizado para cada assistido e ênfase no atendimento voltado para as famílias.

Os beneficiários do programa serão encaminhados através da Vara da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar, conforme disponibilidade de vagas.

Possuem um espaço adequado pronto para receber as crianças no Jardim Pagliato, contamos com equipe técnica especializada já contratada.

Portanto, diante da importância da Associação Lar Casa Bela e seu trabalho desenvolvido, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.336, de 2 de junho de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de junho de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

LEI Nº 11.335, DE 2 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a divulgação compulsória, por parte da Prefeitura de Sorocaba, dos casos de dengue registrados no município, destacados por região, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 47/2016, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia

José Francisco Martinez, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar a cada 10 (dez) dias, a partir do mês de janeiro, e até maio, de cada ano, no site oficial da Prefeitura, em local destacado na sua página na internet, informações contendo os seguintes dados referentes a doença de dengue na cidade de Sorocaba:

I – o número total de casos da doença registrados e confirmados;

II – o número total de casos suspeitos da doença;

III – os pontos destacados, por região, onde encontram-se os casos confirmados e os casos suspeitos da moléstia;

IV – o número de casos confirmados e de casos suspeitos, registrados por área e de centro de saúde de Sorocaba.

Art. 2º A Prefeitura de Sorocaba deverá informar, ainda, no mesmo espaço citado no artigo primeiro, da presente lei, o número de agentes de controle de combate à epidemia de dengue atuantes no município, tantos os servidores da administração direta e indireta, quanto os agentes eventualmente terceirizados.

Art. 3º Os dados a serem divulgados deverão, ainda, conter informações que possam facilitar o conhecimento da população sobre as regiões, bairros ou localidades, onde exista maior incidência da doença, de forma a possibilitar o combate do vetor e controle maior pelos moradores das regiões mais afetadas.

Art. 4º Uma vez por mês, no mesmo espaço no site da Prefeitura, onde serão divulgadas as informações acerca dos casos de dengue na cidade, serão também divulgados os gastos orçamentários efetivamente realizados, até aquele mês, com as medidas de prevenção e de combate da doença.

Art. 5º A partir do mês de junho, de cada ano, as informações a serem divulgadas, constantes no art. 1º poderão ser realizadas a cada mês, tendo em vista os aspectos de sazonalidade da doença.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 2 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

JUSTIFICATIVA:
 A presente proposição tem o intuito de dar maior transparência a divulgação dos dados relativos a dengue na cidade de Sorocaba, fazendo com que o Poder Executivo publique, de forma periódica, em local destacado em sua página na internet, o número de casos registrados confirmados e de casos suspeitos, por região, ou localidade, a fim de possibilitar o acesso da população, bem como o envolvimento de todos no engajamento do controle e combate da doença.

Um dos maiores aliados no combate a epidemia de dengue é a informação e conscientização dos diversos setores da sociedade. O presente Projeto de Lei visa exatamente isso, informar para prevenir. O propósito da presente proposição, repita-se, é fazer com que os dados sejam divulgados na internet, permitindo assim que a população da cidade possa ter acesso a todas as informações. Igualmente faz-se necessária a divulgação dos dados acerca dos gastos com o controle e combate de epidemia, tendo em vista que, neste aspecto, necessário se faz a utilização de todos os recursos orçamentários planejamento, no combate da doença.

Face ao elevado senso de justiça social da proposta, temos a certeza do apoio dos Ilustres Vereadores e Vereadora à aprovação deste Projeto de Lei.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 11.335, de 2 de junho de 2016, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 2 de junho de 2016.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1459, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Diácono “Pedro Rodrigues Jacob”.

PDL Nº 30/2016, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Diácono “Pedro Rodrigues Jacob” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1460, DE 02 DE JUNHO DE 2016. Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Padre “Miguel Ângelo Bayer Meneghelli”.

PDL Nº 31/2016, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Padre “Miguel Ângelo Bayer Meneghelli” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de junho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./

//Trabalho e Emprego

Sorocaba é a sexta cidade que mais formaliza empreendedores no Estado

Sorocaba se mantém na linha de frente das cidades que mais formalizam no Estado de São Paulo. Durante o mês de maio, mais 393 empreendedores ou trabalhadores individuais por conta própria, deixaram a informalidade no município, contando com o apoio do Espaço Empreendedor. Com isso, no ranking geral, Sorocaba ficou na sexta posição no Estado, a frente de cidades como Santo André, São José dos Campos e Osasco.

Levando em consideração os municípios com população média de 600 mil habitantes, Sorocaba só ficou atrás de Ribeirão Preto (423) e São Bernardo do Campo (407) em número de formalizações em maio passado. Com os números apontados nesse quinto mês do ano, Sorocaba chega à marca de 25.068 microempreendedores trabalhando legalmente.

Durante os vinte dias úteis do

mês de maio foram atendidos no Espaço Empreendedor da Prefeitura, 1.579 pessoas em busca de serviços, como a formalização, atendimento de declaração de rendimento, alteração cadastral, solicitação de baixa, emissão de nota fiscal eletrônica, boleto DAS-Simei e informações diversas. São micros e pequenos empresários que passam a trabalhar legalmente, constituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o que permite, além da abertura de uma conta bancária, empréstimos com juros mais acessíveis e a emissão de notas fiscais.

O setor que envolve estabelecimentos e profissionais que trabalham com beleza estética e visual ficou na frente, com 37 formalizações. Na segunda colocação, o setor de instalação e manutenção elétrica teve 19 formalizações.

Criado pela Prefeitura para facilitar a vida dos pequenos em-



Alexandre Lombardi / Secom

presários ou trabalhadores individuais por conta própria, o Espaço Empreendedor é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (Sedet). Concentra serviços gratuitos para formalização e gestão do negó-

cio, além da unidade do Banco do Povo Paulista, que oferece microcrédito com taxa de apenas 0,35% ao mês. O Espaço Empreendedor fica na Av. Afonso Vergueiro, 1.927, no bairro Santa Terezinha. Informações: (15) 3229-2372.

Assis Cavalcante / Secom



//Meio Ambiente

Parque da Biodiversidade faz 3 anos e tem ações especiais

Localizado na Avenida Itavuvu, 11.500, o Parque Natural Municipal Corredores da Biodiversidade "Marco Flávio da Costa Chaves" completou na última terça-feira três anos de existência. Para comemorar a data, a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) realiza neste sábado uma programação especial e gratuita, com visitas monitoradas e oficina de confecção de mandala de sementes.

Das 8h às 16h, os interessados podem percorrer a trilha Recuperação e Manejo, de 1.500 metros. Das 8h às 11h ainda terá visita monitorada na trilha Caminhos da Biodiversidade, de 2.500

metros. Das 13h às 15h, ocorrerá a oficina ambiental, com 20 vagas disponíveis, preenchidas no local. Mais informações: jardimeducador@gmail.com.

As ações fazem parte da programação da Semana do Meio Ambiente, que começou no último domingo e cujos eventos estão disponíveis em <http://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br>.

Vale destacar ainda a distribuição de mil mudas de árvores nativas e frutíferas, pela Sema esta semana, em eventos na Praça Coronel Fernando Prestes e na Prefeitura. A ação no Centro continua nesta sexta-feira, das 9h30 às 16h.

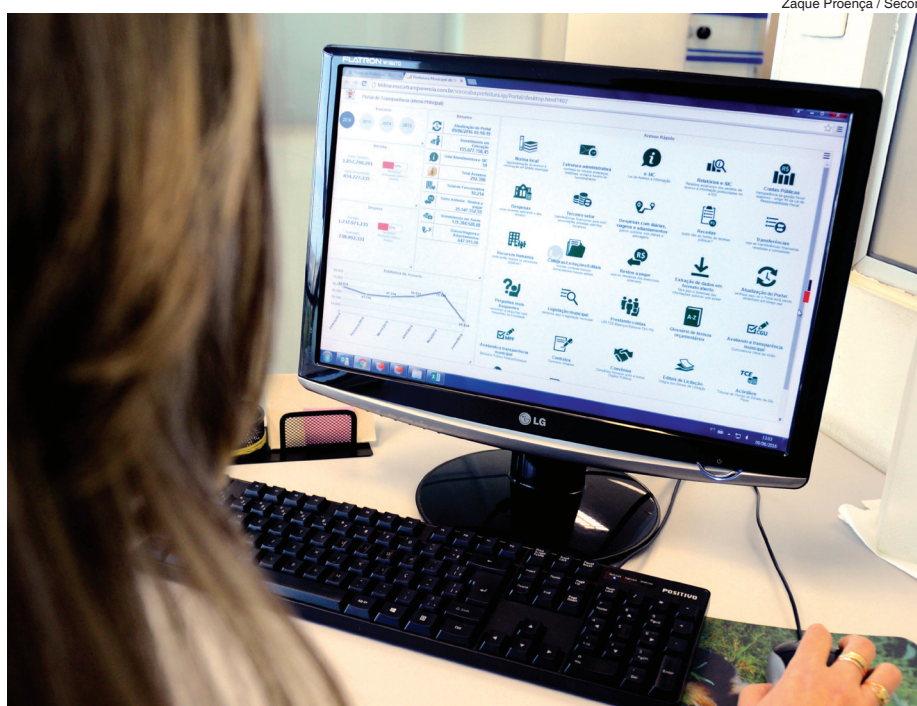
//Administração

Sorocaba é nota 10 em Ranking da Transparência Pública do MPF

Sorocaba passou a ter nota 10, a partir da divulgação da 2ª avaliação no Ranking da Transparência Pública do Ministério Público Federal (MPF), e manteve o primeiro lugar entre os 645 municípios paulistas analisados. Na primeira avaliação, em dezembro do ano passado, a cidade tinha nota 9,3. O ranking mede o grau de cumprimento da legislação por parte de municípios e Estados.

Com esse novo resultado, mais seis cidades dividem a mesma colocação com Sorocaba, na liderança: Caçapava, Guarujá, Indaiatuba, Marília, Santos e Taubão da Serra. Porém, Sorocaba está a frente de outras cidades do mesmo porte, como Piracicaba (14ª), São José do Rio Preto (16ª), Ribeirão Preto (32ª), Presidente Prudente (56ª) e Campinas (66ª). Está à frente até da capital paulista, São Paulo (13ª).

O projeto, idealizado pela Câmara de Combate à Corrupção do MPF, consiste na classificação de estados e municípios por boas práticas de transparência. A finalidade é utilizar a acessibilidade



Zaque Proença / Secom

às informações dessas localidades como ferramenta de controle social dos gastos públicos.

A mudança da nota de Sorocaba ocorreu em razão de detalhes que foram melhorados. Exemplos são os editais de licitações. Devido a um problema técnico de sistema, não aparecia a informação integral daquela licitação. Tudo

foi corrigido pela área de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Planejamento e Gestão (SPG), o que fez com que Sorocaba passasse a ter a nota 10 do ranking.

A avaliação se baseou em questionário desenvolvido pela Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Encclac), que selecionou

as principais exigências legais e itens considerados como boas práticas. Foram analisados portais de 5.567 municípios brasileiros, 26 estados e o Distrito Federal. O levantamento mensura o grau de cumprimento de leis referentes à transparência, numa escala de zero a dez. Mais detalhes, em rankingdatransparencia.mpf.mp.br

Portal da Transparência

Já o Portal de Transparência da Prefeitura de Sorocaba pode ser acessado pelo site www.sorocaba.sp.gov.br. É possível acompanhar a aplicação do orçamento municipal e demais ações do Poder Público Municipal.

No site, existe por exemplo o link "Despesa", por meio do qual é possível ver como cada secretaria municipal está aplicando o orçamento. Entre as informações, o cidadão pode saber o quanto a Prefeitura gasta com pagamento de limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços. E ainda, quais as empresas contratadas para isso e quanto recebem a cada mês.

//Habitação

Sorteio de vagas de residencial será em 30 de junho

A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (Sehab) realizará no dia 30 de junho o sorteio de 540 vagas remanescentes do Residencial "Altos do Ipanema II", que poderá ser acompanhado pela internet, no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Ao todo, foram registradas 7,5 mil inscrições para o preenchimento dessas vagas.

O sorteio será de forma ele-

trônica, por computador, carregado na véspera. Depois de lacrado, o equipamento será protegido pela Guarda Civil Municipal.

O processo será acompanhado por uma equipe de auditores, formada por membros do poder público e da sociedade civil.

Os apartamentos do Residencial "Altos do Ipanema II" têm 47 m², divididos em sala, cozinha, banheiro e dois quartos, além de vaga de garagem.



Zaque Proença / Secom